

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44.ª DA REPÚBLICA — N. 126

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 31 DE MAIO DE 1932

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á bôa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiaes, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento

Por conveniencia de serviço, todos os originaes, a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos directamente á redacção deste órgão.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.438, de 24 de maio de 1932.

Decreto n. 21.443, de 26 de maio de 1932.

Decreto n. 21.444, de 26 de maio de 1932.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 20 e 27 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretoria Geraes do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública, da Inspectoria de Aguas e Esgotos e do Conselho Nacional de Educação.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recehedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Geral de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. encarregado do expediente, na ausencia do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento dos Correios e Telegrafos, das Estradas de Ferro Central do Brasil e Noroeste do Brasil, da Réde de Viação Cearense, da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina e do Lloyd Brasileiro.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria, do Comércio e do Povoamento, e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.438 — DE 24 DE MAIO DE 1932

Ficando que o dia 2 de junho do corrente ano seja feriado nacional

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo a que as cerimoniaes comemorativas do 50.º anniversario da morte de Giuseppe Garibaldi interessam vivamente á Nação;

Atendendo a que a epopéa garibaldina está associada á figura da heroína brasileira Annita Garibaldi;

Resolve decretar feriado nacional o dia 2 de junho proximo, no qual se comemorará o 50.º anniversario do falecimento do grande general libertador.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932, 111.ª da Independencia e 44.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

Mario Barbosa Carneiro, Encarregado do Expediente da Agricultura.

José Fernandes Leite de Castro.

Protogenes Pereira Guimarães.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Francisco Campos.

Fernando Augusto de Almeida Brandão, Encarregado do Expediente na ausencia do Ministro da Viação e Obras Públicas.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.443 -- DE 26 DE MAIO DE 1932

Suprime o lugar de aprendiz de 2ª classe da Fábrica de Polvora Sem Fumaça

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve suprimir, no quadro do pessoal civil da Fábrica de Polvora Sem Fumaça, um lugar de aprendiz de 2ª classe, presentemente vago.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 21.444 -- DE 26 DE MAIO DE 1932

Suprime o lugar de barbeiro e cabeleireiro do Hospital Central de Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Fica suprimido o lugar de barbeiro e cabeleireiro do Hospital Central de Marinha, creado pelo decreto n. 5.656, de 2 de janeiro de 1919; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

(*) Por decreto de 25 de maio de 1932, foi tornado sem efeito o de 12 de maio corrente que nomeou o Dr. Fabio do Nascimento Barros para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu o capitão de fragata Q.M., reformado, Alberto Americo Maranhão, e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 82, de 16 do corrente mês:

Resolve retificar o decreto de 1º de março último, para o fim de ser considerado reformado no posto e com o soldo de capitão de fragata e a graduação de capitão de mar e guerra, de acordo com o alvará de 16 de dezembro de 1790, leis números 29, de 9 de janeiro de 1892; 108-A, de 30 de dezembro de 1889; 2.290, de 13 de dezembro de 1910; 9.874, de 13 de novembro de 1912; 3.728, de 21 de janeiro de 1919, e 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, percebendo mais dezeseis (16) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar na data de sua reforma quarenta anos, onze meses e dias de serviço.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu o capitão-tenente QM do Corpo de Oficiais da Armada, Henrique Augusto d'Almeida Camillo, e de acordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 66, de 9 do corrente mês:

Resolve retificar o decreto de 10 de maio de 1928, que promoveu, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente QM

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção.

do Corpo de Oficiais da Armada, para o fim de ser colocado na respectiva escala entre os capitães-tenentes Leonel de Santa Cruz Aragão e Mario Trompowsky Livramento, contando antiguidade de sua promoção de 13 de janeiro de 1927.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu o capitão-tenente do Corpo de Aviação da Marinha, José Pereira Cotta Filho:

Resolve, de conformidade com o art. 8º do decreto número 20.479, de 3 de outubro de 1931, revertê-lo ao quadro ordinario do Corpo de Oficiais da Armada.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

Por decretos de 26 de maio de 1932, foram exonerados:

O capitão de mar e guerra José Machado de Castro e Silva do cargo de inspetor do Arsenal de Marinha do Estado do Pará;

O capitão de corveta Joaquim Ribas de Faria do cargo de capitão dos Portos do Estado do Pará.

Foram nomeados:

Clemente Joaquim de Carvalho para exercer as funções de patrão das embarcações do farol de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro;

Salvador Conforto Junior para exercer as funções de aspirante a comissario, do Corpo de Comissarios da Armada;

José Ferreira de Mello para exercer efetivamente o cargo de encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe.

Foram promovidos:

De conformidade com o art. 32 do Regulamento aprovado com o decreto n. 21.333, de 28 de abril do corrente ano, no Corpo de Saúde da Armada — Quadro Extraordinario — ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta-medico Dr. Augusto Toscano de Brito, contando antiguidade da data do referido decreto;

No Corpo de Comissarios da Armada, ao posto de segundo tenente, o aspirante a comissario Ary Lopes.

Foram aposentados:

De conformidade com o art. 1º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, conforme requereu, Eduardo José Fonseca, no cargo de operario de terceira classe da oficina complementar n. 1, da Diretoria do Armamento da Marinha, com vencimentos integrais, visto haver se invalidado em ato de serviço da Nação;

De conformidade com o art. 1º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, conforme requereu, Eurico da Silva Ramos, no cargo de operario de primeira classe da oficina de Torpêdos da Diretoria do Armamento da Marinha, com os vencimentos integrais, visto haver se invalidado em ato de serviço da Nação;

De conformidade com o art. 1º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, conforme requereu, Octacilio Guaraçaba no cargo de operario de terceira classe da oficina complementar n. 4, da Diretoria do Armamento da Marinha, com os vencimentos integrais, visto haver se invalidado em ato de serviço da Nação;

Foi concedida "Medalha da Vitória" ao marinheiro nacional n. 6.130 — auxiliar especialista eletricoista — segundo sargento Carlos Pedro Pereira.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 26 de maio do corrente ano:

Concederam-se:

Aposentadoria, de acordo com os artigos 121 da lei número 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de número 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Jacintho Heliodoro Xavier Junior, no lugar de encarregado do serviço telefonico do Departamento Central, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a servir por estar invalido.

— **Reforma:**

De acordo com o art. 37, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes do mesmo decreto, ao cabo de esquadra Pedro Baptista de Andrade Jardim, do 12º regimento de infantaria, visto ter sido invalidado em serviço.

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto de 2º tenente para o quadro de contadores ao 1º sargento escrevente Artur Alfredo Cisneiros de Carvalho, visto contar mais de 25 anos de serviço e haver satisfeito as condições para reforma nesse posto.

Transferencia para a reserva de 1ª classe, de acordo com o art. 68, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como 2º tenente, ao 2º tenente, em comissão, Francisco Clottz, visto contar mais de 20 anos de serviço.

— **Foram designados:**

Na Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, o auxiliar de primeira classe Erondines Ribeiro para exercer, interinamente, o lugar de escrevente durante a licença do respectivo funcionario.

Na Diretoria de Engenharia, o servente Herculano Lourenço da Silva para exercer, interinamente, o lugar de continuo durante a licença do respectivo funcionario.

— **Foram nomeados:**

Apontador do Serviço Central de Transportes do Exército o reservista Prudonor Pereira de Vasconcellos.

No Colegio Militar do Ceará:

Continuo o servente Jaime Justa da Costa.

Inspetor de primeira classe o de 2ª classe Francisco Enéas Cavalcante.

Foi promovido no quadro da arma de infantaria da 2ª linha do Exército, a 1º tenente, o 2º tenente Achyllees Corrêa de Mattos.

— **Foram transferidos:**

Por conveniencia absoluta do serviço, na arma de cavalaria, os tenentes coroneis Abrilino de Moraes Pires do quadro ordinario para o suplementar e Isauro Reguera do 3º regimento independente (S. Luiz) para o 12º (Bagé) e os majores Ernani Augusto Correia e Renato Paquet do quadro ordinario para o suplementar, Francisco Borges Fortes de Oliveira, Heitor da Fontoura Rangel e Dorvalino Coussirat de Araujo do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificados, respectivamente, no 3º regimento independente, 5º regimento independente e 3º regimento divisionario.

Por absoluta conveniencia do serviço, o major Elias Lopes Cardoso do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 1º grupo do 4º regimento de artilharia montada.

— **Mandou-se:**

Contar de 17 de dezembro de 1931 a antiguidade de posto do major de artilharia, quadro Q. Luiz Santiago, devendo figurar no Almanaque da Guerra imediatamente acima do major João Muler Neiva de Lima, de acordo com o parecer da comissão de promoções.

Incluir no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, como 1º tenente, para servir na 4ª região militar, o ex-aluno da Escola Militar José Vale da Fonseca beneficiado pelo decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930, visto ter preferido inclusão na mesma reserva.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil,:

Resolve conceder a José Luiz da Cruz Franco a aposentadoria que pediu, no lugar de 2º official da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,
encarregado do expediente na ausencia do Ministro da Viação.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.318, de 11 de novembro de 1930:

Resolve, para os efeitos do decreto n. 19.552, de 30 de dezembro de 1930, segundo o disposto no art. 3º do decreto n. 20.770, de 10 de dezembro último, declarar dispensados nas datas abaixo mencionadas os seguintes funcionarios da Rede de Viação Cearense:

Nomes — Categorias	Data da dispensa 1931
Primeira Divisão:	
Valdivia Rodrigues de Castro, auxiliar.....	14-4
Contabilidade:	
Francisco Correia Filhos, auxiliar.....	7-3
Noemi Horacio Pereira Cavalcante, auxiliar.....	7-3
Eduardo Gondim Monteiro, auxiliar.....	7-3
Maria José Ribeiro dos Santos, auxiliar.....	14-4
Tereza de Paula Moreira, auxiliar.....	14-4
Delio Amora Maciel, auxiliar.....	14-4
José Cavalcante Pismel, servente.....	14-4
Raimundo Nonato da Silva, servente.....	14-4
Contadoria:	
Augusto Gustavo Araujo Chaves, auxiliar.....	7-3
Rufino Siqueira Neto, auxiliar.....	7-3
Francisco de Oliveira e Silva, auxiliar.....	7-3
José Maria de Moraes Parente, auxiliar.....	7-3
Eduardo Brigido Monteiro, auxiliar.....	7-3
Moisés Nogueira de Melo, auxiliar.....	7-3
Carlos Bezerra, auxiliar.....	7-3
Artur Gomes de Matos, auxiliar.....	7-3
Pedro de Queiroz Pierre, auxiliar.....	7-3
Antonio Bruno de Almeida Braga, auxiliar.....	7-3
Jessé de Moura Freire, auxiliar.....	7-3
José Soares, auxiliar.....	7-3
Vicente Nogueira Sales, auxiliar.....	7-3
Estér Frota Cavalcante, auxiliar.....	7-3
Olinto Sales Gonzaga, auxiliar.....	7-3
Nelson Alves Damasceno, auxiliar.....	7-3
Raul Sampaio, auxiliar.....	7-3
Edizio Cavalcante, auxiliar.....	7-3
José de Sá Benevides, auxiliar.....	7-3
Alberique da Costa Pinheiro, auxiliar.....	7-3
Pedro Freire, auxiliar.....	7-3
Almoxarifado:	
Agláe Osorio de Souza, auxiliar.....	7-3
José Julio de Paiva, continuo.....	7-3
Napoleão Menezes, auxiliar.....	14-4
Francisco Abrantes Maia, auxiliar.....	14-4
Paulo Ricardo, auxiliar.....	14-4
Francisco José Cavalcante, auxiliar.....	14-4
II. Divisão — Tráfego:	
Evangelina Acioli, auxiliar.....	7-3
Edith Guanahara, auxiliar.....	7-3
Luiz Silveira Aguiar, auxiliar.....	7-3
Luiz Alves de Lima, auxiliar.....	7-3
Eliezer Brasil Soares, auxiliar.....	7-3

Gabriel Rodrigues dos Santos, fiscal de trem.....	14-4
Teodorico Quintino, auxiliar.	14-4
José Façanha, chauffeur.	14-4
Manuel Moreira Nunes, guarda-freios.....	14-4
Francisco Campos, auxiliar.	14-4
Raimundo Forte, auxiliar.....	14-4
Tomaz Vila-Nova, auxiliar.	14-4
Joaquim Conde, manobreiro.	14-4
Sebastião Ferreira, guarda.	14-4
Domingos Bento Brandão, guarda-freios.	14-4
José Rodrigues da Telha, guarda-freios.....	14-4
Raimundo Izidro, guarda-freios.	14-4
Edgard Braga da Silva, auxiliar.....	14-4
Lucas Avelino e Souza, servente.....	14-4
Francisco Gonçalves Sobreira, servente.....	14-4
José Ciriaco, vigia.	14-4
José de Souza Soares, serv. trem.....	14-4
José Ivo de Lima, serv. trem.....	14-4
Luiz Nogueira Sobrinho, estafeta.....	14-4
Vicente Pereira da Silva, trabalhador.....	14-4
Francisco Marques Vianna, manobreiro.....	16-4
Raimundo Drumond, guarda.	16-4
Pompílio de Freitas, guarda.	16-4
Antonio Nogueira Garcia, vigia.....	16-4
Manoel Bandeira, guarda-chaves.	16-4

III — Locomoção:

Antonio Acioli, auxiliar.	7-3
Cecilia Rocha e Silva, auxiliar.....	7-3
Francisco Pinheiro Oliveira, fundidor.....	7-3
Manuel Florentino dos Santos, malhador.....	7-3
Valdevino de Andrade, carpinteiro.....	7-3
Julio Franklin da Silva, carpinteiro.....	7-3
José Mendes de Alencar, carpinteiro.....	7-3
João Camelo, carpinteiro.	7-3
Benedito Oscar Maia, truqueiro.....	7-3
Francisco Germano Rodrigues, servente.....	7-3
Pedro Costa, auxiliar.	15-4
Hortencia Costa, auxiliar.	15-4
Francisco de Assis Tavares, auxiliar.....	15-4
José de Arimatéa Bastos, auxiliar.....	15-4
Braulio Montenegro, auxiliar.....	15-4
Anselmo Gonçalves da Silva, auxiliar.....	15-4
Francisco de Holanda Sidou, continuo.....	15-4
Idalino Antonio Bandeira, servente.....	15-4
Salvador Colangelo, electricista.	15-4
José Artidório Maia, electricista.	15-4
Jeci Rodrigues dos Santos, electricista.....	15-4
Antonio Dias de Oliveira, motorista.....	15-4
Manoel Soares Filho, lubrificador.....	15-4
Antonio Barbosa, M. P. rolante.....	15-4
Walter de Castro, g. diurno.....	15-4
Pedro Felicissimo, carpinteiro.	15-4
Marciano Marcelino de Moraes, vigia.....	15-4
Manoel Saboia Filho, carpinteiro.....	15-4
Homero Fernandes Borges, ajudante de limador...	15-4
Raimundo Francisco Maia, carpinteiro.....	15-4
Joatan Nunes da Silveira, funileiro.....	15-4
Francisco Vieira, vigia.	15-4
José Gonçalves, vigia.	15-4
Luiz Ferreira da Silva, montador.	15-4
Raimundo Francisco, foguista.	15-4
Manuel dos Santos, foguista.....	15-4
José Vidal de Oliveira, foguista.....	15-4
Cornelio Justino Alves, foguista.....	15-4
João Ramos de Queiroz, carpinteiro.....	15-4
João da Silva Chaves, limador.....	15-4
Gedeão Pereira Lima, aprendiz.	15-4
Manuel de Sales, vigia.	15-4
Pedro Forte Moreira, ajudante de mecanico.....	15-4
João Quintela, ajudante de ferreiro.....	15-4
José Avelino da Silva, malhador.....	15-4
João Felipe Maciel, montador.....	15-4
Eloi Nonato da Silva, lenheiro.....	15-4
Manuel Vicente dos Santos, malhador.....	15-4
Raimundo Vieira Xavier, aprendiz.....	15-4
Alfredo Moreira da Rocha, aprendiz.....	15-4
Francisco Nogueira Pinto, ferreiro.....	16-4
Manoel Rodrigues Silva, ferreiro.....	16-4
José Rufino de Alcantara, malhador.....	16-4
Antonio dos Santos, Vieira, carpinteiro.....	16-4
Crispim Batista Silva, carpinteiro.....	16-4
Paulo Monteiro da Silva, carpinteiro.....	16-4

Francisco Xavier Barbosa Filho, carpinteiro.....	16-4
Francisco Nunes da Silva, malhador.....	16-4

IV Divisão — Via permanente:

João Saboia, auxiliar.	7-3
Stéla de Fontes Bezerra, auxiliar.....	7-3
Raimundo Nonato Botão, auxiliar.....	13-4
Claudio Studart Gurgel, auxiliar.....	13-4
João Gurgel de Moura, auxiliar.....	13-4
Osorio Assunção, auxiliar.	13-4
Manuel Laert Ibiapina, auxiliar.....	13-4
José Jucá, servente de pedreiro.....	13-4
Olegario Oliveira, pedreiro.	16-4
Minervino Alves, carpinteiro.	16-4
Manuel Batista, pintor.	16-4
Djalma Pinto, servente de oficinas.....	16-4
Miguel Felix, servente de pedreiro.....	16-4
Manuel Albano, malhador.....	16-4
Crispim Ferreira, trabalhador.	16-4
Joaquim Pedro, trabalhador.	16-4
João Venâncio, trabalhador.	16-4

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932, 111° da Independência e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,
Encarregado do Expediente na ausência do Ministro da Viação.

Confere com o original. — A. Periraz, 3° oficial.

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Rodrigo Muniz de Mesquita do cargo de 3° oficial da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, por ter aceitado a nomeação para o cargo de primeiro assistente do Departamento de Aeronautica Civil.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932, 111° da Independência e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS

Fernando Augusto de Almeida Brandão,
encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Públicas.

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Apparicio Augusto Camara do cargo de dactilografo da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, por ter aceitado a nomeação para o cargo de segundo assistente do Departamento de Aeronautica Civil.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932, 111° da Independência e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS

Fernando Augusto de Almeida Brandão,
encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Públicas.

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear a diarista da Fiscalização do Porto de Niterói, da extinta Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais — D. Luciola Siqueira, para exercer o cargo de dactilografa da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932, 111° da Independência e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS

Fernando Augusto de Almeida Brandão,
encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Públicas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimentos despachados

Jovino José de Mattos. — Indeferido.
Aron Zilberman. — Completo o sólo do requerimento.

Nicolau de Oliveira Carneiro. — Indeferido.

João Leite de Medeiros. — Deferido.
Joaquim José Rodrigues. — Deferido.

Eduardo Franca de Souza. — Deferido.

Oseorio Gomes de Cantuaria e Silva. — Deferido.

Augusto José Ferreira e Silva. — O requerimento foi enviado ao comandante da Polícia Militar para ser tomado na consideração que merecer.

Diretoria da Contabilidade

Auditamento ao expediente de 26 de maio de 1932

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Grêmio Literário da Baía, pedindo pagamento das subvenções relativas aos exercícios de 1922 e 1923. — Quanto à subvenção relativa a 1923 falta a prova de personalidade jurídica, tendo a de 1923 incorrido em prescrição.

Expediente de 27 de maio de 1932

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 917 — Solicitou-se o pagamento de 1.000\$, à firma R. F. Mascarenhas, da "A Flor de Liz", proveniente da ornamentação feita no edificio da Camara dos Deputados, em maio corrente.

N. 918 — Reiteraram-se as solicitações feitas no aviso n. 897, de 6 de maio de 1932, relativas à reclamação feita pelo senhor diretor da Escola 15 de Novembro contra a Comissão Central de Compras em atender os pedidos de fornecimentos àquela Escola.

N. 950 — Solicitou-se a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiaz, do crédito da sub-consignação n. 9, do "Material" da verba n. 7, do vigente orçamento de despesa deste ministerio.

N. 944 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 733\$300 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, para pagamento do bacharel Luiz Affonso Chagas, da diferença de vencimentos a que fez jus por substituições legais, no periodo de janeiro a junho de 1923, no Juizo Federal naquele Estado.

— Ao senhor consultor geral da República:

N. 915 — Comunicou-se não ser possível atender ao pedido formulada na papelleta de 11 do corrente, pois o mesmo é relativo a despesa que deve cor-

rer pelo titulo "objetos do expediente", da sub-consignação n. 2, da verba n. 6.

— Ao senhor juiz federal em Goiaz:

Telegrama:
Comunicou-se a providencia tomada com o aviso n. 939, acima transcrito.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 735 — Comunicou-se a providencia tomada pelo aviso n. 944, acima transcrito.

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 946 — Solicitou-se reconsideração do ato denegatório do registro do contrato celebrado entre a Polícia do Distrito Federal e Maria Tuzenia de Faria Ramos e outros para arrendamento dos predios destinados à instalação dos 20º e 21º Distritos Policiais, visto os mesmos terem sido convenientemente aprovados.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 949 — Solicitou-se o pagamento de 3:866\$652, de solto que compete ao 2º tenente, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, Jesus Paulo de Figueiredo, no periodo de 1.º de maio a dezembro de 1932.

Expediente de 28 de maio de 1932

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Seção

Offícios:

A Escola João Luiz Alves:

N. 738 — Comunicou-se ter sido aprovada a nova proposta de distribuição interna das dotações das sub-consignações da verba daquele instituto.

Segunda Seção

Offícios:

N. 939 — Solicitou-se informar o destino da maquina de fundir tipos numero 1.132, a que se refere o officio n. 2.008, de 29 de novembro de 1930, dirigido ao Patrimonio Nacional.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 30 de maio de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe da Polícia:

Empresa Nacional de Diversões Sportivas Ltda. — Constituíam-se os documentos mediante recibo e requeira em tempo.

Sr. Lemos & Comp. — Lavre-se o termo de responsabilidade, procedendo-se de acordo com os pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares.

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Modesto F. Club e Cinema Rialto. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Henrique Francisco da Silva, Alexandre Antonio Monteiro, David Filstein, José Ribeiro, José Kaled Nagem, Clara Salas, Gerardo Rodrigues Pereira, João Augusto, J. Corrêa, Raphael Russo e Joaquim Pires. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

João Thomaz. — A Inspeção da Guarda Civil para informar.

Altino de Azevedo. — Ao encarregado das oficinas para informar.

Hilario Florentino Duarte, Armando Penna Filho, Hildebrando das Chagas Amorim, Gunther Rosner e Carlos Florenço de Abreu e Silva. — Certificou-se.

Maximiliana Sambi-Clare, Amaro de Silveira, Henrique Alves de Oliveira, George Lester Ferlay. — Concedam-se os passaportes.

Indalecio Vergaro. — Provada a identidade, conceda-se o passaporte.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de maio de 1932

Offícios remetidos:

N. 2.829 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo guia de recolhimento feito ao Banco do Brasil da importância de 2:270\$400.

N. 2.830 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando que o Sr. bacharel Francisco de Matos Vieira, esteve em exercicio nesta Diretoria, durante todo o mês findante.

N. 2.831 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça — Comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.832 — Ao Sr. diretor geral do Serviço de Industria Pastoral — Idem, idem.

N. 2.833 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Idem, idem.

N. 2.834 — Ao Sr. diretor do Gabinete de Identificação e Estatística — Idem, idem.

N. 2.835 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Interior do Ministerio da Justiça — Idem, idem.

N. 2.836 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino — Comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.837 — Ao Sr. Sylvio D. Pinto Ferraz, remetendo um talão relativo a uma assinatura do Diário Oficial.

N. 2.838 — Ao Ginasio Municipal de Campo Grande — Idem, idem.

N. 2.839 — Ao Sr. diretor do Gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.840 — Ao Sr. secretario da Presidencia da Republica — Idem, idem.

N. 2.841 — Ao Sr. diretor do Gabinete de Identificação e Estatística — Idem, idem.

N. 2.842 — Ao Sr. diretor geral do Serviço de Industria Pastoral — Idem, idem.

N. 2.843 — Ao Sr. diretor do Instituto Biologico de Defesa Agricola. — Idem, idem.

N. 2.844 — Ao Sr. diretor geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Pública — Idem, idem.

N. 2.845 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino — Idem, idem.

N. 2.846 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino — Comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.847 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública — Comunicando que o custo das encomendas constantes de diversos pedidos, deve ser acrescido de 24\$900.

N. 2.848 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, informando que já foram remetidos a

essa Diretoria os seis livros de empenhos pedidos em ofício n. 94, de 24 de janeiro último.

N. 2.849 — Ao Ilmo. Sr. secretário do Sr. ministro do Trabalho — Restituindo o telegrama do 2º oficial Wilson Bakker de Araujo Costa, endereçado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas.

N. 2850 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores — Solicitando adoção de um decreto para exclusividade de impressão de títulos em branco, etc.

N. 2.851 — Ao Ilmo. Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal — Informando sobre a utilização de papel 18 x 26, no serviço da repartição.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a abril de 1932	419:3918775
De 1 a 26 de maio de 1932	62:1423310
Total	481:437085
Em igual período de 1931	428:2334059
Diferença para mais em 1932	53:204026

Imprensa Nacional, 27 de maio de 1932.
— O tesoureiro, *G. C. C. C. C.* Confere.
— O 2º oficial, *Honorio Leal*. Visto, em 27 de maio de 1932. — *J. de Albuquerque*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Pública

ATA TAQUIOGRAFICA DA 2ª SESSÃO DA 2ª REUNION OBRIGATORIA DE 1932, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1932.

Presidência do professor Aloysio de Castro, diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, tendo como secretário o Dr. Americo Lacombe

Conselheiros presentes: Professores Joaquim Amazonas, Delgado de Carvalho, Reynaldo Porchat, João Simplicio, Aristides Novis, Theodoro Ramos, Isaias Alves, Leilão da Cunha, padre Leonel Franca, almirante Americo Silvado e marechal Marques da Cunha.

O Sr. presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão. Lê-se a ata da sessão anterior.

(O Sr. secretário lê)

Está em discussão a ata. Si não houver observações, será dada por aprovada. (Pausa) Está aprovada.

O rev. padre Leonel Franca (*Lendo*)
Comissão de Ensino Secundario

Parecer n. 66

"O Ginasio Leopoldinense, em Minas Gerais, fundado em 1906, já equiparado em 1908 ao Ginasio Nacional, e desde 1926 sob o regimen de inspeção prévia, requereu ao Conselho Nacional de Educação a sua equiparação em novembro do ano passado. Ao relatorio insufficiente, então apresentado, acrescenta agora o inspetor as novas informações exigidas para a formação de um juizo exato. Por ela se vê que o Ginasio Leopoldinense se acha instalado em predio magnifico, de construção recente, e dispõe de todas as con-

dições higienicas e didaticas, requeridas pela lei. As informações são precisas e, onde possível, acompanhadas de documentação fotografica.

A Comissão é de Parecer que se lhe conceda a equiparação solicitada, como Estabelecimento Livre de Ensino secundario — *P. Leonel Franca J. — Delgado de Carvalho. — Isaias Alves.*

O Sr. Joaquim Amazonas — A Comissão de Regimento formulou o seguinte parecer sobre uma proposta do Sr. Reynaldo Porchat, apresentada na reunião de fevereiro, com referencia a uma emenda ao Regimento Interno do Conselho: (*Lendo*)

Comissão de Regimento

Parecer n. 67

"O artigo 15 do Regimento Interno, deste Conselho Nacional de Educação, dispõe que as votações serão simbolicas, salvo aprovação do requerimento, verbal ou por escrito para votação nominal.

A esse sistema foi proposta pelo professor Reynaldo Porchat, eminente representante de São Paulo, em sessão de 5 de fevereiro do corrente anno de 1932, a emenda a seguir su. medida a esta Comissão de Regimento, em virtude da qual deverão constar das atas das sessões, os nomes dos votantes, pró e contra qualquer deliberação do Conselho.

Praticamente, providencia, uma vez aprovada, equivalerá a eliminarem-se as votações puramente simbolicas, e que, incontestavelmente trará uma importância muito maior ao voto de cada um, com grandes vantagens gerais, pelo maior dado às deliberações do Conselho.

Préa emenda, pois, todas as votações, embora tomadas por forma simbólica, serão nominaes, como é de manifesto interesse publico, em assumto de tanta relevancia como os referentes á organização, direção e fiscalização do ensino.

A Comissão de Regimento, portanto, aceita a idéa contida na emenda; como, porém, aditar a referida emenda ao Regimento, sem modificação do artigo 15, seria torná-lo contraditorio, apresenta-a, modificada na redação e como substitutiva do referido artigo 15, que ficará assim redigido:

"Art. 15. As votações de quaisquer assumtos serão tomadas por forma simbólica; não obstante, constarão das atas das sessões com a declaração expressa dos nomes de todos os votantes, pró e contra qualquer deliberação, sempre que haja votos divergentes."

Sala das sessões, 16 de abril de 1932.
— Joaquim Amazonas, relator. — Americo Brasilio Silvado.

Sobre a indicação do Sr. almirante Americo Silvado, a Comissão de Legislação e Consultas elaborou o seguinte parecer: (*Lendo*)

Comissão de Legislação e Consultas

Parecer n. 68

"A Comissão de Legislação e Consultas, tendo presente a indicação n. 8, apresentada em 16 de abril corrente, de 1932, pelo douto par deste Conselho, Sr. Brasilio Silvado, referente á apresentação que pensa fazer, de uma solução sistematica, modificando ou aperfeiçoando o atual sistema vigente no ensino, abrangendo o primario, o secundario e o superior, geral e especializado, tornando-os mais proveitosos, reconhecendo judiciosos os consideranda com que au-

lacedo a referida indicação n. 8, é de parecer que seja a mesma aprovada, em principio, afim de que o douto Sr. Brasilio Silvado traga ao conhecimento e estudo do Conselho, que a verá com a merecida simpatia, a solução sistematica a que se refere a atual indicação."

Sala das sessões, 16 de abril de 1932.
— Joaquim Amazonas, relator. — Raul Leilão da Cunha. — Reynaldo Porchat.

Com relação ao recurso do bacharel Ernesto Adolfo de Vasconcellos Chaves Neto, a mesma Comissão emittiu o parecer seguinte: (*Lendo*)

Comissão de Legislação e Consultas

Parecer n. 69

"A Comissão de Legislação e Consultas, a que foi presente, agora acompanhada das minuciosas e precisas informações do diretor da Faculdade Livre de Direito do Pará, na conformidade do parecer n. 16, aprovado em sessão deste Conselho, de 12 de novembro de 1931, o recurso interposto pelo Exmo. Sr. ministro da Educação e Saude Publica pelo bacharel Ernesto Adolfo de Vasconcellos Chaves Neto, contra a deliberação do Conselho Technico-Administrativo da mesma Faculdade, chamando á regencia de cadeiras vagas, ou com os titulares ausentes, professores catedráticos de outras disciplinas, em de a ele docente livre da mesma Faculdade, é de parecer que o Conselho opine não dever o Exmo. Sr. ministro tomar conhecimento do mesmo recurso, pelos motivos abaixo expostos; e no caso de assim não entender, que lhe negue provimento, tão manifesta é a sua improcedencia, como também adiante se justificará.

Preliminarmente

Da deliberação do Conselho Technico-Administrativo da Faculdade de Direito do Pará, caberia recurso para a respectiva Congregação, e não para o Exmo. Sr. ministro da Educação, de accordo com o n. 1 do art. 31 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931. E' da deliberação das congregações que caberá recurso para o Exmo. Sr. ministro.

Ora, o recorrente interpoz para a Congregação o competente recurso; mas sem esperar pela solução desta, apenas quatorze dias depois da resolução do Conselho Technico contra a qual se insurgiu, e só porque a Congregação se não reuniu "por falta de numero", em primeira convocação, apresentou este recurso para o Exmo. Sr. ministro, dando lugar a que, afeto o caso a este, não pudesse mais a Congregação se pronunciar, como de direito.

Presidente da Congregação era o diretor da Faculdade, então o illustre avô do recorrente; a ele cabia convocar a Congregação segunda e terceira vez, e quantas necessarias, para resolver o caso. Não o terá feito; certamente, para prejudicar ao neto.

Não cabe á Congregação culpa de ena não reunião para decidir o recurso do recorrente, e sim:

1º, ao diretor da Faculdade, avô do mesmo recorrente;

2º, ao proprio recorrente, interpondo intempestivamente o presente e incabível recurso, porque não havia ainda decisão da Congregação, nem esta recusava reunir-se, nem estava de tal impedida.

Consequentemente, o recurso do bacharel Ernesto Adolfo de Vasconcellos Chaves Neto, contra a deliberação do

Conselho Técnico-administrativo da Faculdade de Direito do Pará, não é de se conhecer.

De meritis

No caso de, em sua alta não entender o Exmo. Sr. autoridade, acôrdo com a preliminar acinistro, de volvida, e que o recurso é de se conhecer, entende a Comissão que se conhece de todo improcedente. o mesmo é

A legislação citada pelo recô o ampara. O docente livre frente não rencia para substituir o "ciem prefecomo é expresso no art. 68 atedratico", n. 19.851, de 11 de abril de do decreto entende-se, "o catedratico". 1931; mas, de que ele é docente livre, e da materia fessores catedratcos", em não "os propretende o recorrente. geral, como

Assim, chamando para deiras de Introdução a reger as careito, de Direito Civil e Ciencia do Didiario Civil a profess de Direito Jude outras disciplinas, ores catedratcos um docente livre de de preferencia a agiu o Conselho Tete materia diversa, da Faculdade de Dénico-Adimintstrativo teiro acôrdo com reito do Pará de inalm de se justiffas prescrições legais, com razões de ficar a sua deliberação alegou em sua idem economica, como Faculdade. informação o diretor da

A exposição constante dos fatos do recurso não exprime a verdade deles, como demonstra o diretor em sua precisa informação, e também se verifica da capciosa certidão obtida pelo recorrente, em virtude do despacho do avô, então diretor da Faculdade, a petição que sómente poderia ser despachada, mandando que requeresse em termos, por ofensivos aos dela ao Conselho Técnico Administrativo.

E' capciosa essa certidão, porque o vago de seus termos, em acôrdo com os itens formulados na petição, deixa logar a que se ajuize falsamente, ou se não possa ajuizar com segurança sobre os fatos, agora meridionalmente esclarecidos pela informação do diretor do Faculdade.

Em conclusão, a Comissão é de parecer, como em principio salientou, que o Exmo. Sr. ministro não tome conhecimento do recurso interposto; e, no caso de assim não resolver, que lhe negue provimento, em vista de sua manifesta improcedencia."

Sala das sessões. 18 de abril de 1932. — Joaquim Amazonas, relator. — Raul Leitão da Cunha. — Reynaldo Porchat.

O Sr. Reynaldo Porchat — Trata-se do parecer da Comissão de Ensino Superior sobre o relatório apresentado pelo inspetor da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (lendo):

"O incluso relatório, apresentado pelo Sr. Dr. Mario Ribeiro Pinheiro, inspetor da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, tendo por objeto as ocorrências do ano de 1931, está em bons termos, e pôde ser arquivado, contendo informações sobre o desenvolvimento de ensino, a situação dos professores e as condições financeiras do instituto. Para ser completo precisaria trazer, como anexo, as cópias das atas das sessões de congregação, as quais devem ser reclamadas pelo departamento ou pelo Ministerio da Educação, pois é de

grande conveniencia a que as atas das sessões figurem jur inspetores.

O inspetor sugere a vantagem de ser adotado o sistema de limitação de matriculas no primeiro ano do curso, as trículas no primeiro ano do curso, de quais não deveriam, que merece consideração. Sobre o assunto ouvidos a respectiva deração, devem ser Conselho Universitario. Congregação e o a o fato de haver sido

O inspetor relata que o curso juridico, matriculado no 1º do exame vestibulindependente deegton Ferreira Pires, lar, o Dr. Washinateratco de medicomedico, professor o faculdade. Essa manna legal da mesma inspetor e o digno ditricula que o Sr. into Nacional do Enretor do Departamen contraria ás exisino entenderam ser 6.782-A, de 13 de gencias do decreto n. em vigor, foi efeganeiro de 1924, então o do interventortuada por determinacidade, Dr. Mario federal junto a Univerior despacho do Casasanta, e mantida pducção, de 29 Exmo. Sr. ministro da E do inspetor

Acompanha o relatório vo regimenum relatório impresso do nidade, o qual to interno adotado pela facul douta Cdeve ser sujeito ao exame da missão do Regimento. 1931. —

Rio de Janeiro, 19 de abril de Ramos. Reynaldo Porchat. — Theodor — Aristides Novis."

Sobre a petição enviada pela amidade Odontologia de Ouro Preto, a C o são de Legislação e Consultas lavrou seguinte parecer (lendo):

Comissão de Legislação e Consultas Parecer n. 71

"A Escola de Odontologia de Ouro Preto, em petição desacompanhada dos necessarios documentos, requer ao Sr. presidente e membros do Conselho Nacional de Educação permissão para a reabertura da escola "sob a mesma fiscalização e equiparação da Escola de Farmacia de Ouro Preto", á qual foi anexada por decreto do Governo do Estado em 1917, especialmente para o fim de se requirada pelo Governo Federal, e sem onus para o Estado.

A comissão é de parecer que não pôde ser deferido o requerimento. Se a requerente pretende equiparação á congenere oficial, deve requerer a inspeção preliminar habilitando-se nos termos do decreto n. 20.179, de 6 de junho de 1931, e satisfazendo as condições exigidas.

Rio, 19 de abril de 1932. — Reynaldo Porchat. — Joaquim Amazonas. — Raul Leitão da Cunha."

Sobre o pedido de oficiliação da Escola de Farmacia e Odontologia de Alfenas, a Comissão de Legislação e Consultas emitiu o parecer que passo a ler (lendo):

Parecer n. 72

"A comissão é presente a cópia de um telegrama expedido em nome da Escola de Farmacia e Odontologia de Alfenas ao Dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio, pedindo a oficialização do instituto, sem encargo para o Tesouro, favor igual ao concedido á Faculda-

de de Medicina de Porto Alegre. A cópia do telegrama está desacompanhada de qualquer documento.

A comissão é de parecer que nada ha a deferir.

Rio, 19 de abril de 1932. — Reynaldo Porchat, relator. — Raul Leitão da Cunha. — Joaquim Amazonas."

O Sr. Delgado de Carvalho (lendo):

Comissão de Ensino Secundario Parecer n. 73

"O Ginasio Municipal Sul Americano de Itabira do Mato Dentro (Minas Gerais) preenche um grande numero de exigencias legais para a equiparação. O relatório do inspetor é altamente elogioso, mas falta quasi totalmente de dados quantitativos. Não se achando o proprio inspetor, segundo diz, em condições de "opinar melhor a respeito", é de parecer a comissão que mais amplos esclarecimentos sejam prestados, de acôrdo com as instruções do Departamento Nacional do Ensino.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932. — C. Delgado de Carvalho. — P. Leonel Franca, J. — J. Isaias Alves.

Comissão de Ensino Secundario Parecer n. 74

"O Ginasio Municipal D. Silverio, de Sete Lagoas (Minas Gerais), parece satisfazer a um grande numero de requisitos do decreto de 9 de outubro de 1931, mas não preenche ainda a totalidade de exigencias legais. Não existem referencias suficientes de fisica, quimica e historia natural, apesar do relatório elogioso do inspetor. O ginasio é subvencionado pelo municipio e possui importante patrimonio, já conta mais de nove anos de existencia e goza de boa reputação. Sendo porém ainda insuficientes as informações e documentação, é de parecer a comissão seja adiada a equiparação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932. — C. Delgado de Carvalho. — Isaias Alves. — P. Lenoc Franca, J."

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. presidente, á Comissão de Legislação e Consultas foi distribuido o processo referente a um telegrama do Sindicato Odontologico do Rio Grande do Sul. Esse telegrama refere-se a um relatório apresentado pelo mesmo Sindicato em 7 de setembro, a um telegrama de V. Ex. pedindo informações ao fiscal do Departamento junto á Escola de Medicina de Porto Alegre, e a uma resposta do mesmo fiscal dando esclarecimentos.

A comissão pede que a esse processo sejam juntos os elementos a que alude o telegrama.

Tem também em mãos os processos em que Oscar Vieira de Magalhães e Alexandrino Gonçalves Agra, dentistas pela Faculdade Fluminense de Medicina, pedem registro de diploma.

A comissão, para poder melhor julgar os casos em apreço, pede a V. Ex. que requirite do Departamento Nacional do Ensino os diversos processos que lá existem relativos ao registro de diplomas daquela Faculdade, não sómente desses como de outros que lá estejam guardados, porque, com a documentação que vier, melhor ajuizará do merito dos pedidos.

O Sr. presidente — V. Ex. será atendido. Se não houver qualquer parecer para ser lido, passa-se á ordem do dia.

por particulares, constituindo sociedades federais, estaduais e municipais.

O Conselho Nacional de Educação, em sua reunião de janeiro do corrente ano, deu o seguinte parecer sobre o assunto e depois deecer a respeito do da resposta do dir, tomar conhecimento Musical de Santos: (Lendo)

Comissão de Ensino Superior
Parecer n. 4

concessão parecer a comissão opinava pela o conser da inspeção prévia, desde que tes de valorio provasse "dispor de fon-reguladora própria para a garantia de mo de funcionamento pelo prazo mini-pela tres anos", conforme é exigido n. 2ª linha VI do artigo 8º, do decreto cent. 179, de 6 de julho de 1931. Acres-topava o parecer da comissão: "O rela-to do inspetor faz largas referências a fortuna particular do doutor Luiz Wet-telê proprietário do Conservatório Musi-cal de Santos, mas é laconico quanto as formas de renda própria de que dispõe o referido instituto."

A argumentação do doutor Luiz Wet-
terlé não procede. Com efeito, o decreto
n.º 20.179, de 6 de julho de 1931, está
subordinado, quanto ao seu título II,
que trata dos institutos livres de ensino
superior, ao decreto n.º 19.851, de 11 de
abril de 1931, denominado "Estatuto das
Universidades Brasileiras", o qual dis-
põe "que o ensino superior no Brasil
obedecerá de preferéncia ao sistema uni-
versitário, podendo ainda ser ministra-
do em institutos isolados, e que a orga-
nização técnica e administrativa das uni-
versidades é instituída no presente de-
creto, regendo-se os institutos isolados
pelos respectivos regulamentos, obser-
vados os dispositivos do seguinte estatuto
das universidades brasileiras".

O artigo 6º deste estatuto declara: "as universidades brasileiras poderão ser criadas e mantidas pela União, pelos Estados, ou sob forma de fundações ou as-

O decr. seu titulo II, foi organizado em 1931, no satisfazer ao que determina o art. 12º do decreto nº 19.854, relativamente aos institutos de ensino superior livres, e necessariamente como "creados e mantidos sob forma de fundações ou associações de Ensino Superior ou de ensino superior".

A Comissõa poderã ser concedida a ins-
que somenta ao Conservatorio Musical
peção prẽviando provar que é mantido
de Santos queres, sob a forma de fun-
por particulação, e que dispõde de
dação ou asso propria para a garantim
fontes de renda namento pelo prazo mi-
de regular funcio. — *Theodoro A. Ra-*
ninos de tres anos *Reynaldo Porchat.* —
meos relator. — *“ha”*

Raul Leitão da Cunha parecer foi adiada,
A discussão desseção do conselho,
em virtude da resolução.

para a presente reunião. França — Não obstante a leitura do parecer do Sr. Relator, quer me parecer ainda que não dispomos de elementos legais para impor, como condição de equiparação de um instituto livre, a sua constituição em fundação ou associação particular. O artigo 6º, citado pelo ilustre relator do parecer, trata das universidades brasileiras.

© Sr. Theodoro Ramos — Tenha a bondade de ler, á pagina 33, da Organização Universitaria Brasileira, com referencia ao decreto n. 19.851, de 12 de abril de 1934, sobre o estatuto das universidades brasileiras, o seguinte: (lendo).

...regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte estatuto das Universidades Brasileira."

Foi o que precisei no parecer que acabei de ler.

Q rev. padre Leonel Franca — V. Ex. acha que essa disposição anterior possa modificar a interpretação literal do artigo?

Juridicamente, tenho duvidas se o título de uma lei é suficiente para modificar a interpretação liberal dos artigos da mesma lei. Por que, no artigo 6º, que V. Ex. alegou, só se trata das universidades brasileiras. O art. 12, que trata da equiparação das universidades, diz: (lendo).

"As universidades estaduais ou livres poderão ser equiparadas às universidades federais..."

Não me parece que um instituto, sobretudo um Conservatório de Musica, que não entrou propriamente nos moldes de uma organização universitaria, se ache obrigado a constituir-se, em virtude desse artigo 6º, a menos que se dê outra interpretação, em fundação ou associação.

Peço aos ilustres professores de direito que esclareçam a questão da interpretação. Tanto mais que essa própria emenda do decreto diz que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferên-

O Sr. Director do Departamento Nacional de Ensino communicou ao Dr. Luiz Victorini as exigencias do Conselho Nacional de Educaçao para que fosse con-
cedido ao Conservatorio Musical de San-
ta a inspeção preliminar e esse res-
pondeu de seguinte forma: (lendo)

As fontes do renda propria, a que se refere a alinea VI, do art. 8º do decreto n. 20.479, de 6 de julho de 1931, do caso do Conservatorio Musical de Santos só poderão ser ou as da secretaria do estabelecimento ou as que provêm dos imóveis do meu casal. Umas e outras pareço terem sido suficientemente provadas perante a Exma. inspetora.

Então, que o conservatório tenha outras fontes de renda própria é, sem dúvida, o fruto de um equívoco do illustre Conselho Nacional de Educação quando é minha exclusiva propriedade sobre o Instituto.

Quer na fundação, em 1927 (deve existir nos autos uma cópia da ata respectiva) e quer em sua manutenção até 1930 data, ininterrupta e regular, nunca o estabelecimento dependeu de qualquer auxílio estranho. Durante 1929 e parte de 1930, a municipalidade subvencionou com 250\$ mensais o conservatório. Tal auxílio, entretanto, foi logo devolvido à população, transformado em correspondentes lugares gratuitos. (Doc. incluído).

Os estabelecimentos particulares de ensino pertencem geralmente a uma pessoa física, jurídica, associação ou fundação. É assim, neste caso, verificar-se a existência de bens do instituto, separadamente dos bens particulares dos associados ou dos do instituidor da fundação.

do ao sistema universitário. Não estabeleceu, pois, uma dependência exclusiva a esse sistema.

O Sr. Theodoro Ramos — Por isso é que se diz que os institutos se regem pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte estatuto das Universidades Brasileiras.

O rev. padre Leonel Franca — Desejava a palavra técnica dos juristas.

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. presidente, tenho uma interpretação do decreto n. 19.851, nos artigos 19 e 20 do decreto n. 20.179, que fazem parte das disposições transitórias. O artigo 19 diz: (lendo).

"Aos atuais institutos de ensino superior, mantidos por associações privadas e oficializados em virtude de leis especiais, fica concedido o prazo de seis meses, a contar da data desse decreto, para se adaptarem à organização e ao regime de institutos livres."

"Os institutos de ensino superior, atualmente equiparados aos congêneres federais, passarão ao regime de institutos livres, instituído neste decreto, a cujas exigências se subordinarão para que seja mantido o reconhecimento de diplomas em cujo gozo se acham."

O próprio decreto n. 19.851, referindo-se aos institutos mantidos por associações privadas, faz a interpretação lógica e única que se pode admitir: que esses institutos de ensino superior regidos pelo Estatuto Universitário, quando isolados, regem-se por esse mesmo estatuto, observados os seus regulamentos especiais, e deverão ser constituídos em fundação ou associação, quando criados e mantidos por particulares.

Com relação aos institutos de ensino secundário, qualquer particular, pode ser proprietário, diretor, criado ou fundador dos mesmos. A lei di-lo expressamente. Por que? Porque quis fazer uma exceção à regra estabelecida na lei geral, que era o estatuto universitário, de que todos os institutos de ensino fossem organizados sob a forma de fundação. Houve duas razões para que se fizesse essas exceções com relação aos institutos de ensino secundário: 1º) a quantidade maior de estabelecimentos particulares. (Pode-se dizer que os estabelecimentos de ensino secundário no Brasil, como em todos os países do mundo, na maior parte, mantidos por particulares).

O ensino secundário é, rarissimamente, mantido por uma fundação, por uma entidade jurídica; 2º) o desaparecimento e a fundação repetidos de novos institutos de ensino secundário. O desaparecimento não prejudica e a criação de outros estabelecimentos favorece o desenvolvimento da instrução. A mesma coisa não se dá com relação ao ensino superior.

O desaparecimento de um instituto de ensino superior prejudica grandemente aos interesses do ensino, dos estudantes e ao interesse público em geral. O desaparecimento de um instituto secundário, não produz tais transtornos.

Quanto ao progresso, ao desenvolvimento da cultura, a multiplicação dos institutos de ensino superior, em vez de beneficiar, prejudica o ensino. Os institutos de ensino superior precisam de um corpo de professores muito selecionado, e não é com facilidade que se encontram pessoas especializadas em ciências superiores para o ensino em grande número de institutos. Os

institutos de ensino superior acarretam grandes despesas para um pequeno número de alunos, o que não se dá com os de ensino secundário.

Ora, multiplicando-se exageradamente os institutos de ensino superior, será dividir todas as rendas, e, por consequência, todas as possibilidades de crearem-se e manterem-se bons estabelecimentos.

A multiplicação dos institutos de ensino secundário traz, pois, grandes benefícios à instrução, ao passo que a dos de ensino superior não.

Penso, por consequência, ter toda a procedência o argumento do ilustre relator da Comissão, exigindo a pessoa jurídica para que possa ter existência legal, o instituto de ensino superior, e acredito que o Rev. Padre Leonel Franca ficará satisfeito com a explicação que acabo de dar sobre as razões que teve a lei para assim estabelecer.

O Sr. Reynaldo Porchat — Sr. presidente, venho acudir ao apelado pelo nosso douto companheiro, Rev. Padre Leonel Franca, afim de esclarecer essa questão que parece duvidosa.

A solução dada pelo parecer da Comissão resultou da necessidade do preenchimento do requisito relativo à idoneidade financeira, que a lei exige para que o instituto possa ser inspeccionado ou equiparado.

O decreto n. 20.179, diz que o instituto, (não particular), para ser inspeccionado, precisa dispor de fontes de renda própria para a garantia de seu funcionamento pelo prazo mínimo de três anos. Apresentando-se assim, um particular, como fundador de um instituto que pretenda inspeção, levantou-se logo a questão preliminar: E qual é o patrimônio de que se dispõe para a manutenção desse instituto pelo prazo mínimo de três anos? Respondeu-se que o patrimônio de que dispõe o instituto requerente, é o patrimônio particular do seu proprietário, mas a Comissão se apresenta logo esse grande óbice: o patrimônio do particular é disponível por esse mesmo particular e não está obrigado a restrições nem a onerações em virtude do instituto existente. De modo que, dias depois da inspeção concedida ao instituto, pode o particular desviar, alienar tudo o seu patrimônio. Verificou, então, a Comissão que era necessário tivesse o instituto um patrimônio sobre o qual pudesse constituir fontes de renda e foi por isso que se lançou ao estudo cuidadoso da lei, vendo, nos artigos invocados pelo douto relator, que, efetivamente, o decreto principal a respeito do ensino superior, dispunha que os particulares podiam fundar institutos, mas sempre sob a forma ou de fundação ou de associação. Realmente, para que se possa ter como garantia a existência de um patrimônio para o instituto, é preciso que esse seja ou uma corporação ou uma fundação, uma corporação de muitas pessoas ou uma fundação criada por alguns homens. Esse mesmo senhor que fundou o Conservatório de Santos poderá e deverá ir a um tabelião e constituir, por escritura pública, uma fundação à qual ele doasse um certo patrimônio, que servisse de base para a vida do estabelecimento. Não há cerceamento na lei, quando exige a forma

de fundação ou associação. A exigência é apenas justificada pela necessidade que existe de ter o instituto, conforme a lei determina, um patrimônio próprio, de que possa dispor.

Parece-me que são esses os motivos que legitimam a conclusão do parecer da Comissão.

O Sr. Presidente — Se não houver observações, passar-se-á à votação. Os Srs. que aceitam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado, contra um voto.

Está em discussão o parecer n. 65, da Comissão de Ensino Superior.

O Sr. Theodoro Ramos — O parecer é o seguinte: (lendo).

"A Sociedade Propagadora de Ciências e Artes de Belo Horizonte dirigindo-se ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública solicita uma medida que permita o registro e consequente validade dos diplomas expedidos pelo extinto Instituto Politécnico de Juiz de Fora."

O Instituto Politécnico de Juiz de Fora, fundado em 1909 pela Sociedade Propagadora de Ciências e Artes auxiliada por personalidades de relevo, ministrava o estudo teórico e prático de eletricidade mecânica, máquinas, estradas, construções em geral, etc., e conferia o diploma de engenheiro electricista e de obras públicas. Era um instituto subvencionado pelo Governo do Estado de Minas e nele lecionavam técnicos ilustres tais como Lucio José dos Santos, Asdrubal Teixeira de Souza, Clorindo Burnier e Pires de Albuquerque.

O instituto funcionou de 1909 a 1917, tendo dado em 9 anos um total de 25 engenheiros apenas.

Muitos diplomados pelo instituto ocupam atualmente logares de destaque: diretores de importantes companhias, chefes de serviços técnicos, etc."

Ha aqui a lista dos diplomados pelo Instituto Politécnico de Juiz de Fora: um sub-diretor da E. F. Bata a Minas, outro engenheiro da Leopoldina, engenheiro chefe do Serviço Meteorológico Mineiro, engenheiro da Diretoria de Estradas de Rodagem de São Paulo e ex-chefe do Tráfego da E. F. Campos do Jordão, diretor de Departamento da General Elétrica S. A., chefe da secção de equipamento de máquinas da Light & Power, engenheiro-chefe da Companhia Mineira de Eletricidade de Juiz de Fora, engenheiro-chefe do Serviço Telefonico de Juiz de Fora, inspetor de terras da Secretaria da Agricultura de Minas Gerais, secretário da Comissão Geografica de Minas Gerais, engenheiro da Casa Marell S. A., de Juiz de Fora, engenheiro-chefe do Tráfego da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, engenheiro da Companhia Telefonica Brasileira, engenheiro da Central do Brasil, e outros ocupando cargos de certa importancia.

Continua o parecer: (lendo).

"Em se tratando de diplomas expedidos por uma Escola de Engenharia não equiparada às congêneres federais e não reconhecida oficialmente pelo Governo Federal, não pôde a Comissão de Ensino Superior, em face da legislação em vigor opinar pela concessão do registro do mesmos diplomas. Propõe, entretanto, a Comissão, sugira o Conselho Nacional de Educação ao Governo: "resolvar, na futura regulamentação da profissão de engenheiro, os direitos dos diplomados por Escolas de Engenharia já extintas, não-equiparadas às congêneres federais."

ou não reconhecidas pelo Governo Federal, mas idoneas, desde que tais diplomados ocupem ha muitos anos cargos importantes no dominio da Engenharia e que neles tenham dado provas de competencia profissional."

É esta a conclusão do parecer da Comissão de Ensino Superior a respeito da representação da Sociedade Propagadora de Ciencias e Artes de Belo Horizonte.

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer. Se não houver quem sobre o mesmo se manifeste, passar-se-á á votação. Os Srs. que aceitam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

Foram lidos, na sessão de hoje, varios pareceres, para dois dos quais acredito que o Conselho estará de acôrdo em conceder a urgencia necessaria, afim de que possam ser discutidos e votados imediatamente. Um trata da modificação regimental proposta pelo professor Reynaldo Porchat, outro refere-se á indicação do Sr. almirante Americo Silvado sobre a sistematização do ensino no Brasil.

Para ambos, portanto, tomo a liberdade de solicitar urgencia para que entrem em discussão. Os Srs. que concedem a urgencia, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovada.

Está em discussão o parecer n. 67, da Comissão de Regimento, sobre a proposta do Sr. professor Reynaldo Porchat.

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. Presidente, a proposta do Sr. professor Reynaldo Porchat está redigida nos seguintes termos: (lendo).

"Proponho o seguinte:

Onde convier: Nas atas das sessões do Conselho devem ser declarados os nomes dos que votam a favor ou contra as deliberações tomadas.

Rio, 5 de março de 1932. — *Reynaldo Porchat.*"

O parecer da Comissão foi no sentido de que a redação dessa emenda fosse modificada, sendo considerada como um substitutivo ao art. 15 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação.

O art. 15 diz o seguinte: (lendo).

"As votações serão simbolicas, salvo aprovação de requerimento, verbal ou escrito, para votação nominal."

A Comissão, dando o seu parecer e achando de vantagem que conste sempre da ata o voto de todos os membros do Conselho sobre qualquer assunto, opinou aceitando a emenda mas modificando-a como substitutiva ao art. 15, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 15. As votações de quaisquer assuntos serão tomadas por fôrma simbolicas; não obstante, constarão das atas das sessões com a declaração expressa dos nomes de todos os votantes, pró e contra qualquer deliberação, sempre que haja votos divergentes."

O Sr. Presidente — Continua em discussão o parecer. Se não houver quem se manifeste sobre o mesmo, passar-se-á á votação. Os Srs. que aceitam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

Está em discussão o parecer n. 68, da Comissão de Legislação e Consultas.

O Sr. Joaquim Amazonas — A Comissão de Ensino Superior lavrou o parecer n. 68, no sentido de ser aprovada a indicação n. 8, do Sr. almirante Americo Silvado, que pretende apresentar ao Conselho uma solução sistemática de organização do ensino primario, secundario e superior.

Faz menção a Comissão sobre serem judiciosas as considerações que antecedem a indicação e, como unica justificação necessaria ao parecer, passo a lêr os citados considerando: (lendo).

Considerando: Que é indispensavel prever-se a necessidade de aperfeiçoamento em tudo quanto é obra do homem, porque o progresso é o desenvolvimento da ordem;

Que compete ao Conselho Nacional de Educação firmar as diretrizes do ensino primario, secundario e superior, de acôrdo com a letra do art. 5º, do decreto que criou o Conselho;

Que a transformação do metodo intensivo de instrução tradicional e adotado nos Estados Unidos da America do Norte com os seus brilhantes resultados em metodo extensivo, adotado em França veio sobrecarregar demasiado a mentalidade dos jovens alunos, pois ficou oberada com o estudo simultaneo de 9, 10 e 11 materias, de acôrdo com o programa decretado;

Que em França, cuja seriação extensiva serviu de modelo ao programa seriado de ensino extensivo nacional, se não encontram certas materias que constam do programa decretado em abril de 1931;

Que se não contando o grego e a arte, docimas que felizmente não constam do programa nacional decretado, a seriação francesa ficaria reduzida a nove materias;

Que não é a sobrecarga de materias, que garante a cultura intelectual dos adolescentes, mas a satisfação intima causada pelos resultados reais obtidos por um ensino moderado e progressivo;

Que o desgosto de diretores de Colegios e as reclamações dos jovens estudantes, que se sentem extenuados pelo novo programa de ensino extensivo, não podem deixar de ser atendidos pelo Governo Nacional, emquanto for mantida a sua interferencia indevida em assuntos de natureza espiritual, como são sem duvida os da instrução;

Penso cumprir um dever de patriotismo de natureza pedagogica propondo uma solução sistemática, que abrange o conjunto dos ensinos primario, secundario, superior geral e especializado, além de atender simultaneamente á aprendizagem de um officio manual, a qual submeterei ao estudo e deliberação deste douto conselho, caso seja aceita, em principio, a presente indicação. — *Americo Brazilio Silvado.*

Foram essa indicação e esses consideranda que a comissão julgou dignos de toda a atenção e olhou com a maior simpatia, esperando que o conselho receba quanto antes a proposta e uma solução sistemática, que ha de apresentar o nosso douto par, o Sr. almirante Americo Brazilio Silvado.

Sou testemunha, no norte, do que se passa em relação ao assunto. Verifiquei que em grande número de Estados nordestinos, dezenas, centenas de rapazes ficaram com o curso prejudicado por causa de uma materia elevada desde algum tempo á categoria de primeira de todas num curso secundario: o desenho. Professores de Ginazios dizem que hão de fazer toda a população desenhar, dentro de pouco tempo, porque sem o desenho não é possível ilustração nem pode o estudante seguir qualquer carreira liberal, qualquer curso de faculdade superior. O desenho, para eles, é tudo.

O Sr. Isaias Alves — Posso informar a V. Ex. que o desenho não é exigido em todas as escolas americanas, em contrario á preeminencia que se lhe está dando no Brasil.

O Sr. Joaquim Amazonas — Já tive ocasião, no Conselho Nacional do Ensino, de me insurgir contra essa exigencia do desenho como preparatorio principal. Pensou-se durante muito tempo da mesma maneira com relação á ginastica, que chegou a ser considerada materia essencialissima no curso.

Por esse motivo, dezenas de rapazes foram prejudicados em seus exames. Hontem mesmo entrou no Departamento Nacional do Ensino um recurso contra os exames de desenho.

O Sr. Theodoro Ramos — Acho que a culpa é dos professores e não da lei.

O Sr. Joaquim Amazonas — Exigiram-se, de alunos do primeiro ano, desenhos de ornato, á mão livre, com sombras e perspectivas. E esses alunos ficam prejudicados, deixam de ser promovidos ao ano seguinte... Foi o que se deu em Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e em outros Estados do Norte.

O Sr. Isaias Alves — E' o efeito da lei do Rio de Janeiro aplicada ao Amazonas, a Pernambuco, etc.

O Sr. Joaquim Amazonas — Conhecendo, como conheço, certos exageros do estudo extensivo, aceito com a maior simpatia a indicação do Sr. almirante Americo Silvado.

O Sr. almirante Americo Silvado — Sr. presidente, animei-me a tomar essa deliberação depois de haver analisado bem o programa de ensino decretado, de ter examinado o regimento de uma escola de farmacia que apareceu aqui, cujo parecer foi prejudicado á vista de deliberações ultteriores, e após ter estudado os documentos officiais francezes e as informações norte americanas a respeito do ensino. Foi por essas razões que julguei que, sendo o Brasil um país de cento e dez annos de existencia autonoma, tendo tradições muito importantes no que se refere á materia de ensino e havendo produzido homens do maior valor intelectual e moral em todas as atividades humanas, não se devia limitar a aceitar, passivamente, as idéas que surgem em outras patrias por motivos ás vezes até ignorados.

Para tranquilizar o Conselho, devo dizer, com a minha habitual franqueza, que aquilo que planejei e que já está bem adiantado não é um trabalho revolucionario. Nunca fui revolucionario, não sou revolucionario e não serei revolucionario por motivo muito simples; porque, de acôrdo com a minha razão filosofica, revolucionario é aquele que não tem doutrina e esforço-me por ter uma. Posso aceitar a solução revolucionaria, como aceitei em 1922, como recurso extremo para impedir que uma patria sucumbia á tirania, como Augusto Comte diz na sua "Politica Positiva". Isto, porém, não quer dizer que seja revolucionario. Podia ter sido um revoltado.

Tive tambem ocasião de dizer, no Conselho, que, si o Governo pretendia fazer uma reforma do ensino antes da reforma Rocha Vaz haver produzido todos os seus frutos e em um periodo anormalissimo como este em que se encontra o país e se tencionava manter a instituição do Conselho Nacional do Ensino com o nome de Conselho Nacional de Educa-

que, era preferível constatar a este Conselho o aperfeiçoamento que o problema do ensino no Brasil merecesse. Isso, infelizmente, não foi feito. O resultado é que os conselheiros lutam, às vezes, com grandes dificuldades para interpretar bem a lei, procurando concorrer com as lutas para o bom andamento do ensino na nossa terra. O que estou fazendo não é um trabalho anarquizador. É um trabalho organizado, tanto quanto o posso fazer, auxiliado, em alguns pontos especiais, por técnicos. Não estando em discussão ainda o assunto, porque não o apresentei à consideração de meus doutas colegas, limito-me apenas a tranquilizar o Conselho, porque o meu intuito é concorrer para que o Brasil possa envolver-se, afinal, por uma senda de ordem, mas ordem real, moral, intelectual e prática, de maneira que se possa conseguir o progresso de que é merecedor.

De que a situação atual dos estabelecimentos de ensino não é normal, fá-lo ver a série enorme de questões, de dúvidas que o Conselho Nacional de Educação tem de estar atendendo. De modo que com esse ponto de vista modesto, moderado, sistemático e tranquilizador é que vou ter a ousadia de apresentar ao Conselho, constituído por personalidades tão eminentes de nossa pátria, o trabalho que imaginei como capaz de melhorar as condições do ensino, porque faz-se nele uma sistematização real e não se obrigam os alunos a repetições que me parecem desnecessárias, tanto no curso secundário como no superior. Quanto ao ensino primário, não sabemos como está.

O ensino, como Augusto Comte declara, pôde ser comparado a uma luneta dos olhos de alcance, que se estica e se encolhe. E o mesmo objeto que pôde ser maior ou menor. Para a criança que começa a aprender, o ideal é que, quando for continuando a estudar, não tenha de destruir o que aprendeu antes porque está em desacordo com o resultado científico. Isso representa perda de tempo para o aluno e despesa para os pais. Digo isso por experiência própria, porque tive de jogar fora muito coisa que me ensinaram e não me prestou serviço algum.

Em breves dias apresentarei o meu trabalho, do qual pretendo dar uma cópia a cada um dos Srs. conselheiros, para que, se não for possível estudar o assunto nesta reunião, ficar o mesmo para a próxima. O governo naturalmente deve ser ouvido.

Este é o meu ponto de vista. Não se trata de fazer uma revolução e, sim, uma sistematização, dentro da moral e da razão, dentro das tradições nacionais e dentro das possibilidades financeiras do Brasil, que são as piores possíveis.

O Sr. presidente— Continúa a discussão do parecer. Si não houver quem peça a palavra, procede-se à votação. Os Srs. que aceitam o parecer da Comissão de Legislação e Consultas, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Na conformidade do regimento, esgotada a ordem do dia, darei a palavra a algum dos Srs. conselheiros que queira falar sobre questões de ensino.

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a sessão, convocando outra para quinta-feira, 21, às 14 horas.

(Levanta-se a sessão.)

Expediente do Sr. ministro (presidente do Conselho)

Conservatorio Musical de Santos, pedindo inspeção preliminar. — Indeferido.

Sociedade Propagadora de Ciencias e Artes, pedindo uma medida que permita o registro e consequente validade dos diplomas expedidos pelo extinto Instituto Politecnico de Juiz de Fora. — De acôrdo com o parecer do Conselho.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

João Jayme Obadia, solicitando modificação de nota de exame de matematica prestado por Daniel Obadia, no Ginasio Paranaense. — Não ha motivo para anulação do exame. Indeferido.

José Francisco Nassar, pedindo autorização para efetuar presentemente sua matricula na Faculdade de Direito de São Paulo. — Como o requerente não prova o alegado, não cabe deferir por equidade.

Leonardo Antonio Horta, pae de Thezeza de Jesus Horta Devolder, aluna do Liceu de Humanidades Nilo Peçanha, pedindo por equidade que seja permitido fazer agora sua matricula. — Sim, por equidade; desde que prove motivo sufficiente.

Camilla Clemente Vieira, pedindo relevação de debito para com o Collegio Pedro II. — Indeferido, sem que o pagamento do debito seja condição supressiva do gozo da gratuidade concedida para o corrente, e sem que esse dependa o proseguimento normal do curso do aluno.

Julio Pires Porto Carreiro, por seu procurador, pedindo pagamento de vencimentos deixados por seu falecido pae, Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, ex-lente do extinto curso anexo á Faculdade de Direito do Recife. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Benjamin H. Hunnicutt, solicitando transferencia do periodo de ferias de junho. — Não consulta o interesse do ensino a modificação requerida. Indeferido.

Heitor de Souza Lima, tesoureiro da Faculdade de Direito de S. Paulo, requerendo prorrogação de prazo para satisfazer a exigencia legal referente á sua fiança. — Sim, por equidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Aurelina de Paula Silva Assumpção, mãe dos menores Alcy da S. Assumpção e Cyro da S. Assumpção, pedindo matricula para os mesmos no Instituto Rebelo. — Indeferido.

Manoel Coelho da Silva Junior, pae do menor Mario Coelho da Silva, pedindo matricula. — Indeferido.

Oswaldo Christovam Vieira, pedindo dispensa da cadeira de Fisica medica, e autorização para fazer o exame de Quimica Fisiologica e matricular-se na 3ª série do curso medico da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano. — Poderá ser atendido feita a prova perante o instituto onde está matriculado, de que o programa da cadeira de Fisica ao tempo em que o requerente

obteve aprovação nessa materia era identica no curso medico e no curso farmaceutico.

Heitor Gouvêa Lima, pedindo aumento de prova. — Indeferido.

Geraldo Borges de Almeida, pedindo inscrição no 2º ano do curso ginasial. — Indeferido, na conformidade do despacho de 30 de abril-ultimo do Sr. ministro em casos analogos.

José de Seixas Queiroz Junior, pedindo para renovar sua matricula. — Não ha o que deferir.

José Diogo Paes Leme, pedindo inscrição entre os alunos matriculados no Instituto La-Fayette. — Indeferido de acôrdo com o despacho do Sr. ministro de 30 de abril ultimo.

Brenno Pereira da Silva, pedindo para ser efetuada a sua matricula na 3ª série do referido curso na Escola de Farmacia e Odontologia de S. Paulo. — Estando encerrada a matricula não pôde ser atendido.

Antonio Zeferino Silva Filho, pedindo dispensa das cadeiras de fisica medica e quimica organica. — Poderá ser atendido, feita a prova perante o instituto onde está matriculado de que o programa da cadeira de fisica, ao tempo em que o requerente obteve aprovação nessa materia, era identico no curso medico e no curso farmaceutico.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 18 de maio, corrente, foram concedidos três meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, a partir de 1 do corrente, a Carlos de Oliveira, servente de 1ª classe do Hospital São Sebastião.

— Por portaria de 24 de maio corrente, foram concedidos dois meses de licença, a partir de 3 do corrente, a Duçilla Pereira, enfermeira atendente de 3ª classe do Hospital São Francisco de Assis, nos termos do art. 8º, n. I.

— Por outra de 25 do mesmo mês, foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I, a partir de 26 de abril ultimo, a Firmino Pacheco, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente de 28 de maio de 1932

Solicitaram-se providencias:

Ao diretor geral de Assistencia Municipal, no sentido de ser internada no Asilo de Mendicidade a indigente Clementina Maria da Conceição, de 90 anos de idade, a qual, presentemente, não acusa molestia que justifique sua permanencia no Hospital D. Pedro II, em Santa Cruz, onde se acha (oficio E. 1.351).

Ao diretor do Asilo São Luiz, no sentido de ser internado nesse Asilo o indigente Manoel Joaquim Barbosa, de 80 anos de idade, o qual, presentemente, não acusa molestia que justifique a sua permanencia no Hospital D. Pedro II, em Santa Cruz, onde se acha internado. (Oficio E. 1.348).

Remeteu-se ao diretor de Saneamento Rural, o requerimento protocolado sob o n. 438, de 26 de maio corrente, de José Vital da Cunha, afim de ser informado e restituído oportunamente. (Ofício E. 1.353).

Comunicou-se ao chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, em referencia ao ofício 183, que o Sr. diretor geral, á vista da certidão apresentada pela guarda de 3ª classe Leonor da Silva Sampaio, autorizou o acrescimo de "Guimarães", na assinatura que deverá dora avante usar a requerente, conforme solicitou no requerimento que acompanhou o ofício supracitado. (Ofício E. 1.352).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral :

Amaro Ramos Monteiro Duarte, pedindo o cancelamento da nota que deu causa á sua exoneração. (Requ. 575/32). — Indeferido.

Manoel Alves da Silva, pedindo mandar passar por certidão, o resultado da inspeção de saúde. (Requ. 421/32). — Certifique-se, á vista do parecer.

Companhia Massas Alimenticias Aimoré, Limitada. (Requ. 317/32). — Não deve ser permitido o uso do corante napol S e do amarelo Universal, pelas razões do parecer; oficie-se aos Estados, pedindo harmonia de vistas no tocante ao fato em apreço.

Franklin Custodio Braga, pedindo readmissão. (Requ. 420/32). — Indeferido.

Pelo diretor do Expediente:

Rackel Risso Mariano, pedindo mandar passar por certidão o teor do atestado de óbito de Jorge Mariano. (Requ. 365/32). — Certifique-se, nos termos da informação.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1932

Victorino F. Carvalho, Oscar Alves Cabral, Alberto Nunes da Silva, Antonio José Pereira, Domingos Nunes, José Victorino Martins, José Custodio de Souza, Carlos de Oliveira Pimenta, J. Martins & Comp., Antonio Mendes, João Luiz de Almeida, João de Deus Esteves, Theotônio Gomes da Silva, Luiza Teixeira Amorim e José Martins Soares. — Deferido.

Francisco Russo, Julia Cardoso Oliveira, Miguel Accetta, Anna S. Lopes e Luiz E. Ayres Santos. — Transfira-se.

José Ayres. — Cancele-se.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil. — Aguarde oportunidade.

Arthur Morães Abreu. — Prove que é natural do imóvel.

Jayne Gomes da Silva. — Certifique-se.

Gaspar A. Moreira. — Nada ha que deferir; peça certidão, querendo.

Francisco Torres e Galvão Reis & Companhia. — Indeferido.

Octaviano José Cunha Junior. — Compareça, para esclarecimento, no escritório do 3º distrito.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 28 do corrente foi removido, a pedido, do Consulado Geral, em Nova York, para o Consulado de Primeira Classe, em Bafa Blanca, o auxiliar de Consulado, Adolpho de Camargo Neves.

— Por portaria da mesma data, foi removido da Secretaria de Estado para o Consulado de Segunda Classe, em São João da Terra Nova, o consul de 2ª classe Felipe Augusto de Silviano Brandão.

Requerimento despachado

Dia 30 de maio de 1932

D. Valentina de Mendonça. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932
— Circular n. 60:

Na conformidade do resolvido no processo n. 69.152, de 1931, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que não gozam das vantagens da tarifa minima, a que se refere o § 2º do art. 2º do decreto n. 20.380, de 8 de setembro de 1931, as mercadorias que, embora procedentes de países que tenham assinado acordos comerciais com o Brasil, não sejam de produção desses mesmos países. — *Oswaldo Aranha.*

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe do Governo Provisorio: N. 10.292, de 1932 — Fernando Patau Filho, ex-1º quimico do extinto Laboratorio de Analises da Alfandega de Santos, pedindo seu aproveitamento em identico lugar do Laboratorio Nacional de Analises. — O requerente só poderá pleitear o cargo que pretende, depois de se ter habilitado em concurso regulamentar.

N. 21.169, de 1932 — Paulo Ernesto Frederico Heilborn, candidato classificado em concurso, para provimento de lugares de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

N. 19.640, de 1932 — Emilio Dantas, candidato classificado em concurso para provimento de lugares de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

N. 20.936, de 1932 — Odenatho de Albuquerque Lima, candidato classificado em concurso para provimento de lugares de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

N. 12.513, de 1932 — Manoel Barcellos Filho, pedindo sua reintegração, no cargo de fiscal do selo adesivo em São João da Barra. — Aguarde vaga (*).

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no *Diario Oficial* de 27 deste mês.

Pelo Sr. ministro:

N. 22.333, de 1932 — Luiz Affonso Pimenta, 2º escrivuario da Alfandega da Baía, em gozo de férias nesta Capital, pedindo seja marcado prazo para sua apresentação á referida Alfandega. — Indeferido.

N. 19.635, de 1932 — Bom Americo de Carvalho, candidato classificado em concurso de 1º entrancia da Fazenda, pedindo sua nomeação. — Indeferido, em face do parecer.

N. 24.138, de 1932 — Telmo de Azambuja Cidade, conferente da Alfandega de Fortaleza, pedindo reconsideração do despacho do Sr. ministro, pelo qual foi mandado submeter a inspeção de saúde para aposentadoria *ex-officio*. — Indeferido.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 26.854, de 1932 — Luiz Fleury da Fonseca, 4º escrivuario do Tesouro Nacional, pedindo contagem de antiguidade de classe. — Em face do despacho do S. Ex., o Sr. ministro, de 12 do corrente mês, exarado no processo n. 15.645, de 1932, defiro o pedido para o fim de mandar contar a antiguidade do requerente a partir de 11 de junho de 1930, data de sua primeira nomeação para 4º escrivuario da Delegacia Fiscal no Amazonas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1932

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 71 — Comunicando que, tendo em vista o que pediu o 4º escrivuario da referida repartição, Antonio Miguel de Souza, resolveu, em face do despacho do Sr. ministro no processo n. 15.645, deste ano, e de acordo com o art. 1º do decreto n. 21.112, de 28 de março ultimo, mandar contar a antiguidade de classe do requerente a partir de 26 de fevereiro de 1913, data de sua primeira nomeação para o lugar de 2º escrivuario da Alfandega de Corumbá.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 190 — Comunicando que, tendo em vista o requerimento do 4º escrivuario da referida Alfandega, Manoel de Souza Brito, resolveu mandar contar a antiguidade de classe do requerente a partir de 28 de dezembro de 1911, data de sua primeira nomeação para o lugar de 1º escrivuario da Alfandega da Baía.

N. 192 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar o desembaraço, com isenção de direitos e taxas, de duzentas toneladas de carvão Cardiff a chegarem pelo vapor "Recina", destinadas á Fabrica de Polvora sem fumaça, e encomendadas antes da expedição da circular do Ministério da Fazenda n. 10, de 28 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 42 — Solicitando seja submetido a inspeção de saúde, o conferente da Alfandega desta capital, Joaquim Fernandes da Silva, que requereu aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 134 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Nestor Campos de Góes Telles, ex-escrivão da mesa de rendas de Capaceite, pede seu aproveitamento em cargo

federal, resolveu indeferir o pedido, de vés que o requerente não está amparado pelo art. 1º do decreto n. 20.4486, de 6 de outubro de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 147 — Remetendo o processo originado pelo requerimento em que o escrivão da coletoria federal em Santa Rita do Rio Preto José Feitosa pede seu aproveitamento em outra exatonia, e recomendando seja cobrado, com revalidação, o selo do mesmo requerimento e chamada a atenção do referido serventário por se ter dirigido diretamente ao Sr. ministro, o que lhe é vedado fazer em face das disposições em vigor.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 117 — Declarando que, tendo em vista o que pediu o agente fiscal do imposto de consumo no interior do referido Estado, Ulysses Lins de Albuquerque, resolveu mandar averbar nos assentamentos do requerente o tempo de serviço pelo mesmo prestado como coletor estadual, de acordo com os documentos com que instruiu o seu pedido.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 28 de maio de 1932

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 1.186 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional solicitando providências no sentido de ser autorizada a Delegacia Fiscal em São Paulo a retirar do Banco do Brasil a importância de réis 1:050\$000 para pagamento dos vencimentos do pessoal da Sub-Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, em Botucatu.

N. 1.187 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro, apresentando funcionario que viaja em objeto de serviço.

N. 1.188 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro, remetendo as primeiras vias dos empenhos de ns. VIII a XI.

N. 1.189 — Ao diretor da Despesa Pública, transmitindo por cópia o officio n. 1.681, da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre registro de crédito especial aberto ao Ministerio da Viação pelo decreto n. 21.361.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 30 de maio de 1932

Alvaro de Campos Peixoto (processo n. 23.007, de 1932). — Satisfaca os esclarecimentos pedidos.

Alberto Subkoff (processo n. 22.162, de 1932). — Apresente procuração e advogado de defesa.

Dia 28

Sr. 3º procurador da Republica:

N. 419 — Em referencia ao assunto de vosso officio n. 1.022, de 16 do corrente, declaro-vos que os elementos nele solicitados para defesa da União, constam do officio n. 361, de 14 do corrente, enviado ao Sr. 1º procurador da Republica.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de maio de 1932

Requerimentos despachados

N. 36.433, de 1931 — Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, pedindo registro de artigos de sua produção similares aos estrangeiros. — Convide-se a interessada a proporcionar os meios de transporte aos membros da comissão de similares, que necessitam visitar a fábrica, para que possam emitir parecer.

N. 25.395, de 1932 — Eloiza Peres, pedindo reconsideração de despacho. — Satisfaca a exigencia.

Offícios:

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 86 — Transmitindo, para ser informado, o processo n. 26.135, do ano em curso, relativo ao requerimento firmado por Frederico Hor-Meyll Alvares.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 102 — Comunicando o movimento das rendas arrecadadas no Estado de Sergipe, no 1º trimestre do corrente ano, comparadas com as de igual periodo do ano anterior.

Pelo quadro demonstrativo organizado na Delegacia Fiscal daquele Estado e segundo, ainda os termos da comunicação feita pelo respectivo delegado, se evidencia que houve um regular e aimador aumento nas rendas, pois que, no 1º trimestre do ano passado, a arrecadação atingiu apenas 4 importancia de réis. 1.368:633\$210, enquanto que, em igual periodo deste ano, elevou-se a 1.519:719\$658, apresentando, portanto, um aumento de 151:086\$448, apesar das dificuldades que aquela zona vem atravessando, com os seus produtos desvalorizados, por força da seca e crise decorrente.

Na comunicação aludida, acha-se salientada a contribuição do inspetor fiscal do imposto de consumo, Sr. Antonio Fontes, que vem de maneira esclarecida e inteligente, desenvolvendo uma ação fiscalizadora digna de aplausos.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 344 — Solicitando cancelamento da divida de pena dagua dos exercicios de 1926 e 1927, respectivamente, constante das certidões ns. 9.253, série F. A., e 87, série F. E., em nome de Antonio Adão Teixeira, pelo predio da rua Goiás n. 804, á vista do que expôs o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Processo n. 25.564, de 1932).

N. 345 — Solicitando o cancelamento da divida proveniente de concerto de ramal dagua do exercicio de 1928, constante da certidão n. 9.975, série F. P., pelo predio da rua São Francisco Xavier n. 902, á vista do que expôs o inspetor de Aguas e Esgotos. (Processo número 24.864, de 1932).

N. 346 — Solicitando cancelamento da divida de pena dagua dos exercicios de 1926, 1927 e 1928, respectivamente, constante das certidões ns. 172, série F. B, 382, série F. E., e 3.702, série F. J., em nome de Manoel Dias Fontainha, pelo predio da rua Lagoinha n. 18, á vista do que expôs o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Processo n. 12.784, de 1932).

N. 347 — Solicitando cancelamento da divida de pena dagua do exercicio de 1915, constante da certidão n. 5.001, série E. J., pelo predio da estrada de Santa Cruz n. 89, á vista do que expôs o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Processo n. 7.144, de 1932).

N. 348 — Solicitando cancelamento das certidões de divida extraídas contra J. Pia Fernandes, ns. 3.185/6, série F. E., de acordo com o que solicitou o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Processo n. 26.897, de 1932).

N. 349 — Solicitando cancelamento das dividas de pena dagua dos exercicios de 1926, 1927 e 1928, respectivamente, constantes das certidões ns. 5.974, série F. B., 6.015, série F. E., e 5.983, série F. J., em nome de Rosa Maria de Melo, pelo predio da rua Xisto Bafa n. 2, á vista do que expôs o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Processo n. 25.593, de 1932).

N. 350 — Solicitando cancelamento da divida de imposto de Renda do exercicio de 1926, constante da certidão número 9145, série F. B., em nome de Arnobio de Castro, á vista do que expôs o diretor geral do Imposto Sobre a Renda. (Processo n. 22.137, de 1932).

N. 351 — Solicitando cancelamento das dividas de industrias e profissões do exercicio de 1928, constantes das certidões ns. 3.155 e 3.156, série F. H., em nome de Caruso & Irmão, pelo predio da avenida Vinte e Oito de Setembro n. 425, á vista do que expôs o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Processo n. 19.129, de 1932).

N. 352 — Comunicando, com a restituição do incluso executivo fiscal, que as providencias solicitadas no officio número 498 de março último, foram satisfeitas pelo de n. 234, de 20 de abril deste ano. (Processo n. 13.247, de 1932).

N. 353 — Restituindo o processo encaminhado com o officio n. 693, de 13 de abril findo, comunica que o requerimento sob o número de ordem 53.514, de 1931, em que Genesio Paulino Xavier, conservador de maquinas da Escola Naval, solicitou a nulidade do ato da Recebedoria do Distrito Federal, que o multou em 2:000\$ pelo emprego de estampilha servida, foi indeferido, em 30 de janeiro último, sendo igualmente indeferida a petição sob o número de ordem 14.150, na qual sollicitava que fosse sus-tado o andamento do executivo fiscal a que se refere o mesmo processo. (Processo n. 18.702, de 1932).

N. 354 — Solicitando cancelamento da divida de pena dagua do exercicio de 1927, constante da certidão n. 566, série F. E., em nome de José B. da Silva Figueiredo, pelo predio da rua Marquês de Olinda n. 81, á vista do que expôs o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Processo n. 17.253, de 1932).

N. 355 — Solicitando o cancelamento da divida proveniente de concerto de ramal dagua do exercicio de 1927, relativa ao predio n. 33, da rua Teixeira de Carvalho, constante da certidão número 7.821, série F. C., á vista do que solicitou o Sr. inspetor de Aguas e Esgotos. (Processo n. 17.907, de 1932).

N. 356 — Solicitando cancelamento da divida de pena dagua do exercicio de 1927, constante das certidões números 3.704 e 3.705, série F. D., em nome de Joanna Maria Luiza, pelo predio da rua Catumbi n. 80, á vista do que ex-

põe o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Processo n. 2.708, de 1932).

N. 357 — Solicitando cancelamento da dívida do exercício de 1927, constante da certidão n. 3.394, série E. J., em nome de Manoel Castro de Azevedo, pela rua Barão de São Felix n. 172, á vista do que expõe o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Processo número 25.620, de 1932).

N. 358 — Solicitando cancelamento da dívida de pena dagua do exercício de 1928, constante da certidão n. 9.504, série F. I, em nome de Sylvia Dantas, pelo prédio da rua Amaro Cavalcanti n. 649, á vista do que expõe o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Processo n. 7.948, de 1932).

N. 359 — Solicitando cancelamento da dívida de pena dagua do exercício de 1927, constante da certidão número 5.783, série F. E., em nome de Firmiano de Souza Ferreira, pelo prédio da avenida Suburbana n. 2.220, á vista do que expõe o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Proc. n. 8.779, de 1932).

N. 360 — Solicitando cancelamento da dívida de pena dagua do exercício de 1928, constante da certidão número 2.648, série F. J., em nome de Naltaini Faria Bruz, pelo prédio da rua Emancipação n. 8, á vista do que expõe o diretor da Recebedoria do Distrito Federal. (Proc. n. 9.587, de 1932).

N. 361 — Transmitindo, para a cobrança executiva, a certidão n. 6.028, série F. J., na quantia de 150\$000, em nome de Dias Souza & Companhia, em substituição a de n. 9.408, série F. Y., de fls. 3. do incluso processo, remetido com o ofício n. 1.760, de dezembro último. (Proc. n. 69.434, de 1932).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 88 — Restituindo, para o fim indicado no despacho de fls. 11 verso, o processo n. 26.774, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Força e Luz do Paraná.

N. 89 — Remetendo, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-Diretoria, o processo n. 17.862, do corrente ano, em que é interessada a firma Elyssio Pereira & Comp.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 147 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer da Segunda Sub-Diretoria, o processo número 25.088, deste ano, em que é interessada a viúva Carlos Neumann Filho.

N. 148 — Remetendo o processo número 25.098, do corrente ano, em que é interessado Nestor Fernando Graeff, para o fim indicado no parecer da Segunda Sub-Diretoria.

N. 149 — Remetendo, para os fins constantes do parecer da Primeira Sub-diretoria, o processo n. 22.551, do corrente ano.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 27 — Remetendo, para o fim indicado no parecer da Primeira Sub-Diretoria, o processo n. 25.139, do corrente ano, em que é interessado o Bank of London & South America Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 32 — Remetendo, para o fim indicado na informação da 2ª Sub-diretoria o processo n. 24.104 do corrente ano em que são interessados José Alves Porto e outros.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 671 — Restituindo o processo número 20.745, deste ano, solicita providências no sentido de ser declarada a importância ouro convertida a papel, aludida em vossso ofício n. 1.313, de 23 de abril ultimo, em que é interessada a firma Ferreira Land & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 265 — Declarando, que atendendo ao que requereu The City Santos Improvements Company Limited, em petição fichada sob n. 26.793, deste ano, resolveu, de acôrdo com o art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, conceder redução de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, para o material constante da 1ª via com 1 só item, material esse destinado aos seus serviços contratuais, vindo pelo vapor inglês "Highland Chieftain" chegado a esse porto em 3 deste mês, com exclusão porém dos tambores que tem similar nacional.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 43 — Declarando, que atendendo ao que requereu a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, em petição fichada sob n. 27.093, deste ano, resolveu, de acôrdo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 16.552, de 13 de agosto de 1924, conceder isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, para o material constante da 1ª via da relação, com doze itens, destinado aos seus serviços contratuais e vindo pelo vapor "Gulberson", entrado nesse porto em 24 deste mês.

— Ao inspetor da Alfandega da Paraíba:

N. 13 — Declarando, que atendendo ao que solicitou o Interventor Federal nesse Estado, em telegrama fichado sob n. 21.047, deste ano, resolveu, de acôrdo com a clausula 3ª do contrato a que se refere o decreto n. 20.183, de 7 de julho ultimo, conceder isenção de direitos de importação e taxas alfandegarias, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, para 856 volumes, pesando bruto 940.000 quilos, contendo acessórios para estação de aço Larssen, destinados a construção do porto de Cabedelo, nesse Estado, vindos pelo vapor alemão "Eisenach", entrado em 19 de abril ultimo.

Portarios:

N. 333 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional dá conhecimento ao Sr. secretario desta diretoria, para os devidos fins, da carta oficial do diretor geral, nos seguintes termos:

"Sr. diretor da Receita Pública -- Afim de que os processos entrados no Tesouro Nacional, principalmente os que por sua natureza sejam de caracter urgente, não sofram demora, quando porventura transitarem por essa diretoria,

rogo vossas providencias no sentido de ser recomendado aos funcionarios com exercicio no departamento a vosso cargo a maior presteza quanto ao andamento dos mesmos processos, prestados neles as informações necessarias, com clareza e rapidez, de modo a permitir o seu pronto soluçionamento.

Cumpra-se. — José Antonio Gonçalves Mello.

Ns. 334, 334 e 335 — Identicas, respectivamente ás 1ª, 2ª e 3ª Sub-diretoria.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de maio de 1932

Processos:

N. 9.876 (32) — Ernesto Dias Pinto de Figueiredo, solicitando aposentadoria. — Satisfaca a exigencia.

N. 21.196 (32) — Ofício de n. 54, de 27 de abril de 1932, do Departamento Nacional de Estatística, relativo a Hermelindo Ferreira Lima, solicitando contribuir para o montepio. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.202 (29) — Oswaldo de Oliveira Barbosa, pedindo pagamento. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Viação.

N. 16.120 (32) — Ofício de n. 635, de 1 de abril de 1932, da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Pública, referente a disponibilidade de João Calixto dos Anjos. — Satisfaca a exigencia.

N. 24.795 (32) — Guilhermina Seabra de Oliveira, pedindo abono provisório. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 24.201 (32) — Ofício de n. 1.514, de 10 de maio de 1932, da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativo a pensão de montepio de Laura Ferreira Doria e outros. — Faça a prova de estado civil das habilitandas Maria Elvira e Esmeralda.

N. 25.312 (32) — Candida Pessoa Fontoura, solicitando abono provisório, — Apresente os titulos das pensões de meio soldo e montepio que se acha no gozo como filha do 1º tenente Francisco Rego Barros Pessoa.

N. 24.655 (32) — Ofício de n. 960, de 11 de maio de 1932, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, relativo á habilitação ao montepio de Maria Francisca da Silva e outros. — Satisfaca a requerente as exigencias do parecer.

N. 24.148 (32) — Noemia Gomes Modesto, pedindo consignação em folha para aluguel de casa. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 24.464 (32) — Aurelia Vieira Glenadel e outra, pedindo expedição de titulo. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra, por onde deve correr o processo de habilitação.

N. 24.463 (32) — Maria de Lourdes Rodrigues, pedindo reversão de montepio. — Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

N. 23.780 (32) — Ofício de n. 305, de 6 de abril de 1932, do Ministerio das Relações Exteriores referente a habilitação ao montepio de Belmira Ramos e outros. — Satisfacam as requerentes as exigencias do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de maio de 1932

Precatórios despachados:

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis (400\$00), a favor de Alberto Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de trezentos mil réis (300\$000), a favor de Norival Bruno de Moraes. — Idem.

Autos de infração:

N. 187, de 1932, contra Jayme Ferreira Dias. — Permito a assinatura de termo de responsabilidade, mediante apresentação de fiador idoneo.

N. 1.100, de 1932, contra Gino Canali. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 967, de 1932, contra Accacio Alves & Comp. — Idem.

N. 994, de 1932, contra Carlos de Aquino. — Idem.

Requerimentos:

N. 5.952 — Luiz Martins. — Em face do que foi apurado e consta deste processo e tendo em vista o que se ha resolvido em casos identicos, indeferido.

N. 27.392 — The G. R. Export Comp. Ltd. — Em face do informado, reconhecido o despacho de 7 de dezembro de 1931, exarado ás fls. 2, para torná-lo de nulo efeito.

N. 19.627 — João Paes Ferreira. — Intime-se o requerente a completar a taxa de que cogita o art. 8º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 30.103 — Francisco Peres Lopes. — De acordo com as informações e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 44\$643, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 3.850 — S. Lara & Comp. — De acordo com a informação do Sr. Mendonça e tendo em vista o mais que consta do processo, altere-se para 14:400\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

Auto n. 149, de 1932, contra a Sociedade Brasileira de Ferragens Ltda. — Provada e confessada, como se acha a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impor á Sociedade Brasileira de Ferragens Ltda. a multa de 200\$, minimo do art. 66 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 181, de 1932, contra S. Abovsky — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se perfeitamente provada a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo processo, para impor á infratora revel, S. Abovsky, a multa de 400\$, maximo do art. 61, paragrafo unico, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 491, de 1932, contra Schering Kahlbaum Ltda. — Provada e confessada, como se acha a infração de que co-

gita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impor á firma Schering Kahlbaum Ltda. a multa de 50\$, minimo do art. 68 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 626, de 1932, contra A. Pisati & Comp. — Provada e confessada, como se acha a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impor á firma autuada A. Pisati & Comp., a multa de 200\$, minimo do art. 66 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 793, de 1932, contra Oliveira Lopes, Silva & Comp. — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se perfeitamente provada a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo processo, para impor a Oliveira Lopes, Silva & Comp. a multa de 400\$, maximo do art. 112, § 1º, a, combinado com o art. 222 do decreto número 17.464, de 8 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 819, de 1932, contra Alberto Gabriel — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se perfeitamente provada a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo processo, para impor á firma revel Alberto Gabriel, a multa de 400\$, maximo do artigo 81, combinado com o artigo 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 843, de 1932, contra a São Paulo Alpargatas Company — Provada e confessada, como se acha, a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa apresentada, somente poderiam ser apreciadas, por equidade, e isto mesmo pela superior autoridade.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor á São Paulo Alpargatas Company, a multa de 200\$, minimo do art. 122, § 2º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do ano passado.

Auto n. 804, de 1931, contra Arlinda Ribeiro & Comp. — Pelo que consta do processo, não ha como considerar provada a infração do art. 219, § 7º, do regulamento do imposto de consumo em vigor.

O que está provado e confessado pelo propria autuada é a infração do art. 88 e 111, § 1º, letra j, do mesmo regulamento.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impor á Arlinda Ribeiro & Comp. a multa de 200\$, minimo da pena cominada no citado art. 88 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 814, de 1932, contra Augusto Senza & Comp. — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fls., julgo ma Augusto Senza & Comp., a multa de 200\$, minimo do art. 31, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 35 do citado decreto e 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado.

Auto n. 997, de 1932, contra Giannini Acherinto & Comp. — Provada e confessada, como se acha, a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa apresentada, somente poderiam ser apreciadas, por equidade, e isto mesmo pela superior autoridade.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor á Giannini Acherinto & Comp. a multa de 600\$, minimo do art. n. 62, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 30 de maio de 1932

Requerimento despachado

N. 12.567 — Benedicto Alceu dos Santos. — Pague novo selo, segundo o proposto, de acordo com o parecer.

Notificações:

N. 415 — H. Gutmann, rua General Camara n. 122. — A vista do laudo da comissão designada que declara não ter a firma notificada, vendido em 1928 nenhum produto sujeito ao imposto de consumo, improcede a notificação do folhas 2 e por isso declaro de nulo efeito o despacho de folhas 3. Feitas as devidas anotações, arquive-se.

N. 251 — Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, rua Marshal Floriano n. 124. — Não cabe no caso, a multa proposta pelo notificante que na peça inicial (a notificação), não ha arguição de infração do artigo 28 do regulamento; que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, mas de infração dos artigos 8º e 14, letra a, do dito regulamento, isto é, de não ter a notificada adquirido, no prazo legal, a sua patente de registro. Esta foi paga como se vê dos documentos de folhas 0 e 5, e, por isso, é improcedente a notifi-

fusão; pelo que, declaro de nulo efeito o despacho de folhas 3, e mando que se archive este processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 335 — Antonio Alves dos Santos Vaz, avenida Rio Branco n. 152. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 334 — Theodor Henberger, avenida Rio Branco n. 118. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 358 — Pires Osorio & Comp., rua 7 de Setembro n. 139. — Multa de réis 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 246 — J. Corte & Luiz, rua Condo de Bomfim n. 302. — Em face da informação do agente fiscal notificante a notificação de folhas 2 é improcedente e, assim, declaro de nulo efeito o despacho de folhas 3. Anotado devidamente, archive-se.

N. 336 — D. Barroso, avenida Rio Branco n. 59. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.151 — A. Monteiro de Queiroz, Estrada da Ilha da Guaratiba n. 26. — Reconsidero o despacho de folhas, na parte relativa aos emolumentos de registro, os quais, consta, foram pagos em 30 de dezembro de 1931, por João dos Santos; mantidas, entretanto, a multa pela qual é responsável o mesmo contribuinte, como tudo consta da informação e parecer.

Inspetoria de Seguro

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPETOR DE SEGUROS

Offícios expedidos:

Dia 11 de maio de 1932

Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 74-T — Remetendo a 1ª via do empenho n. 1, do corrente ano, referente ao adiantamento do porteiro Carlos de Souza Vitorino, para atender as despesas no trimestre de abril a junho deste ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 75-D — Idêntico ao de n. 74-T, desta data, porém, enviando a 2ª via.

Dia 17

Ao Sr. diretor geral:

N. 76-T — Encaminhando o processo da London Assurance Corporation, sobre separação das guias dos prêmios de seguros terrestres e dos marítimos.

Dia 21

Ao mesmo:

N. 77-T — Restituindo o processo fichado nessa diretoria, sob n. 7.485/928, pedindo aprovação das alterações feitas nos estatutos da Companhia Riograndense.

Dia 23

Aos Srs. presidentes da Associação das Companhias de Seguros e Fire Insurance Association of Rio de Janeiro:

N. 203-D — Reiterando o pedido feito em ofício n. 131-D, sobre a cópia do laudo da última inspeção feita no Club Naval

Dia 24

Ao Sr. diretor geral:

N. 78-T — Encaminhando o processo referente à Legal & General Assurance Society, Ltd., pedindo autorização para depositar na Delegacia do Tesouro Nacional em Londres, parte do seu capital a realizar.

N. 79-T — Pedindo para ser submetido à assinatura do Sr. ministro a carta patente n. 231, da Legal & General Assurance Society, Ltd.

Dia 26

Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 80-T — Remetendo a 2ª via do empenho global n. 2, deste ano, relativo à despesa para o consumo de luz elétrica desta repartição.

— Ao Sr. diretor de Despesa Pública:

N. 81-T — Idêntico ao de n. 80-T, porém, enviando a 3ª via.

— Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 82-T — Enviando a 2ª via do empenho global n. 3, deste ano, relativo à despesa para assinatura de telefone instalado nesta repartição.

N. 83-T — Idêntico ao de n. 82-T, desta data, porém, enviando a 3ª via.

Dia 27

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 84-T — Devolvendo o processo da Sociedade Auxiliadora dos Funcionários do Correio Ambulante, devidamente informado por esta inspetoria.

N. 85-T — Encaminhando o processo da licença de três meses do fiscal de seguros, Dr. J. J. Ferreira da Silva, devidamente informado por esta inspetoria.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 204-D — Solicitando providências relativas a pagamento de juros de apólices ao liquidante da Caixa Geral das Famílias.

— Ao delegado de Seguros da 3ª Circunscrição — Recife:

N. 205-D — Comunicando a nomeação dos agentes da Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais Srs. Oscar & Companhia, em substituição ao Sr. Genuino Almeida, para esse Estado.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

N. 206-D — Comunicando a nomeação dos Srs. A. Couto & Comp. para agentes da Companhia Adriática de Seguros para o Estado do Paraná.

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio

Antonio Rodrigues Ferreira Neves (proc. 175-A — 932), requerendo para os efeitos do seguro contra incêndio seja permitida a aplicação da taxa de 3/8 %. — De acordo com o parecer das Associações de Companhias de Seguros, atendido a petição de fls. 2, para o fim de ser incluída na tarifa de seguros terrestres contra fogo, na rubrica "Bars e boetequins", o seguinte: "N. B. — Permite-se torrefação e moagem de café em pequena escala".

Associação das Companhias de Seguros (proc. 227-A — 932), pedindo a taxa de 1/4 %, para os frigoríficos. — Esclareçam as requerentes si a taxa proposta em sua petição de fls. 2, para frigeri-

ficos é para ser aplicada exclusivamente a armazéns destinados a depósito e conservação de mercadorias, ou também a armazéns com fabricação de gelo.

Boabaid Irmão (proc. 9-B — 932), consultando sobre os cartórios de registros marítimos. — A portaria desta inspetoria, de n. 8, expedida no ano corrente, dá instruções a funcionários relativamente ao pagamento de imposto sobre prêmios de seguros marítimos, pagamento que sómente pôde ser feito mediante exibição de prova do registro dos respectivos contratos, quando efetuados em localidades servidas por cartórios destinados a tal fim e que são no momento os situados nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e nesta Capital Federal.

Carvalho & Duarte (proc. 76-C — 932), sobre a políça de averbação para "Armazéns Gerais". — A hipótese apresentada pelos requerentes é perfeitamente idêntica à que foi resolvida pelo despacho desta inspetoria exarado no processo 289-A — 30, e publicado em 22 de março deste ano, nada impedindo, portanto, que as companhias de seguros tenham igual procedimento ao que tiveram no caso já referido e assim solicitem a esta repartição a necessária autorização para tornar extensiva ao caso de que tratam os requerentes a solução pleiteada e deferida no proc. 289-A — 30.

Companhia Segurança Industrial (processo 282-S — 931), sobre reforma de seus estatutos. — Apresente a companhia: I, prova das publicações dos editais de convocação da assembléa que se realizou em 17 de setembro de 1931; II, cópia, em duplicata e devidamente autenticada pela diretoria, do livro de presença de acionistas e assembléas gerais na parte relativa à assembléa já citada; III, relação devidamente autenticada pela diretoria, dos acionistas da companhia na data da aludida assembléa, com indicação do número de ações de cada um; IV, cópia dactilografada, em duplicata e devidamente autenticada pela diretoria, da ata da referida assembléa; V, cópia, devidamente autenticada pela diretoria, dos estatutos aprovados pela assembléa geral extraordinária realizada em 17 de setembro de 1931; VI, exemplar dos estatutos sociais vigentes na data da assembléa.

Dia 26

Albingia Versicherungs-Aktiengesellschaft (proc. 75-A — 932), remetendo documentos referentes às operações no Brasil, durante o ano de 1931. — Autorizo, nos termos do pedido o extorção solicitado, para que fique debitado à conta de reserva de contingência a importância de 164.654\$600.

Companhia Aliança da Baía (proc. 226-A — 932), pedindo por certidão as somas pagas a seus segurados nos anos de 1927 a 1931. — Indeferido. Nada cabe a esta repartição certificar o que pede.

Companhia Brasileira de Cimento Portland, S/A (proc. 124-C — 932), pedindo para efetuar no estrangeiro o seguro contra infidelidade seu empregado, Sr. Frank Roe Peach. — Prove a requerente que a Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais, autorizada a operar em seguros de infidelidade, não quer aceitar o risco.

Companhia de Seguros Guanabara (proc. 62-G — 932), remetendo guias para pagamento do imposto relativo ao

mês de março de 1932. — Entreguem-se á requerente as inclusas guias para pagamento de imposto sobre prémios de seguros terrestres e marítimos, sendo que as primeiras se encontram devidamente visadas para o respectivo pagamento. Para que sejam visadas as segundas prove a companhia o registro dos contratos marítimos a que as mesmas se referem, nos termos do art. 14, do decreto n. 18.399, de 24 de setembro de 1928, conforme circular n. 2, desta inspeção, de 25 de fevereiro deste ano.

Maurício Weil & Comp. (proc. 41-M — 932), pedindo para segurar no estrangeiro o seu estabelecimento. — Nos termos do art. 59 do decreto n. 16.738, de dezembro de 1924, faça a requerente a prova de que as companhias de seguros autorizadas a operar na modalidade do risco de que se quer cobrir, além das referidas na relação inclusa, não querem aceitar o seguro do referido risco.

Worms Irmãos & Companhia "Casa Michel" (proc. 12-W — 932), pedindo para fazerem no estrangeiro o seguro do seu estabelecimento de joias. — Prove a requerente nos termos do art. 59 do decreto n. 16.738, de dezembro de 1924, que as companhias de seguros autorizadas a operar no risco de que se quer cobrir, que são outras que não as referidas na relação que acompanha o pedido, não querem aceitar o seguro.

Companhia Sul America (proc. 281-S — 931), pedindo aprovação da reforma de artigos de seus estatutos. — Restituam-se, mediante recibo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1932

N. 12.202/31 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Proceda-se de acordo com a informação de lauda retro.

N. 12.725/31 — Price Waterhouse Faller & Comp. — Indeferido.

N. 16.054/30 — Armando Pereira e Souza. — Das decisões desta Delegacia, cabe recurso, nos termos do art. 123, do regulamento.

N. 12.366/31 — Julio, Spera & Comp. — Deixo de tomar conhecimento, por ter entrado fóra do prazo.

N. 1.388/32 — João de Barros Barreto (Departamento Saúde Pública). — De acordo com o parecer, nada ha que alterar no lançamento.

N. 9.622/31 — Salvador Marcelino de Carvalho Fróes. — Indeferido, por falta de apoio legal.

N. 9.104/31 — Nogueira Irmão & Comp. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 228/32 — Edgard Bocayuva. — Mantenho o lançamento primitivo.

N. 8.483/31 — José Candido de Barroch Filho. — Cancele-se o lançamento. Não ha outro a fazer, de vez que a partilha se fez em janeiro de 1930.

N. 2.246/32 — Joaquim da Silva Franca. — Indeferido.

N. 4.179/31 — Victor d'Ascensão Barros. — Faça-se o lançamento, sem multa, na forma das instruções e mvigor.

N. 9.925/31 — Annes e Maia. — Indeferido. Prossiga-se na cobrança.

N. 4.046/32 — Paulo, Pongetti & Companhia. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* e proceda-se á revisão da declaração.

N. 5.017 — Sindicato Condor Ltda. — Deferido.

N. 5.003 — Rocha Villaverde & Comp. — Deferido.

N. 5.173 — A. Piairol & Comp. — Deferido.

N. 5.018 — Sindicato Condor Ltda. — Atenda-se.

N. L-55 — Ao 3º procurador da Republica — Remetendo 69 certidões de divida do exercício de 1927, divida ativa de 1930.

Offícios expedidos:

N. 121 — Ao diretor tecnico do Lloyd Brasileiro, requisitando passagem.

N. 122 — Ao agente da Estrada de Ferro Paranaguá, Curitiba, idem.

N. 181 — Ao diretor da Receita Publica, restituindo processo em que é interessada a firma Julien & Rousseau.

N. 753 — Ao delegado fiscal no Paraná, fazendo comunicação.

N. 754 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul, idem.

N. 755 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Pernambuco, transmitindo processo em que é interessado Olympio Antunes.

N. 756 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo, transmitindo processo em que é interessado Miguel Leone Netto.

N. 757 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais, idem, em que é interessado Saul Faria Bello.

N. 758 — Ao delegado fiscal no Paraná, sobre objeto de serviço.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1932

N. 12.721/32 — Esperó Abdalla. — Prove o alegado, quanto ao inicio de negocio, dentro de dez dias.

N. 10.181/31 — José Mariano Carneiro Leão. — Indeferido. No caso o lançamento deve ser feito, como foi, tomando-se por base os rendimentos do ano anterior, uma vez que se trata de redução e não de cessação de renda.

N. 10.558/31 — Silva & Botelho. — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 8.610/30 — Santos Moraes & Companhia. — Das decisões desta Delegacia Geral, em materia de lançamento cabe recurso para o Conselho de Contribuintes e não pedido de reconsideração. Deixo por isso de conhecer do pedido.

N. 124/32 — Joaquim Rodrigues do Valle. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 12.764/31 — Bruno Froese. — Prove o inicio de negocio em outubro de 1929, dentro de dez dias.

N. 9.406/31 — Gaspar Martins. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 10.739/31 — Maria Gonçalves da Rocha. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, em face da informação supra.

N. 11.254/30 — Marques, Porto & Comp. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 10.187/31 — José Maria Gaspar. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 796/32 — Secção Anexa São Paulo (H. May). — Cancele-se o lançamento *ex-officio* em face da informação e visto não estar legalmente autorizado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de maio de 1932, foram concedidos:

De acordo com o art. 8º, — 1 — do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, noventa dias de licença ao professor normalista Gastão de Moraes, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier;

Licença ao ex-taifeiro asilado, Francisco Lopes Rodrigues, para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, no Estado de Alagoas;

Licença ao ex-taifeiro, asilado Alberto José Teixeira para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, no Estado de Alagoas.

Licença ao ex-marinheiro nacional, 1ª classe, asilado, Livio Guimarães, para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, no Estado do Amazonas.

De conformidade com o art. 8º — 1 — do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, noventa dias de licença ao desenhista da Diretoria de Construção Naval, do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, José Sampaio de Campos Ribeiro, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

Foi prorrogada por 30 dias de acordo com o artigo 8º — 1 — do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a licença concedida em 19 de abril ultimo, ao operario de quarta classe da officina de eletricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Germano Corrêa Feio.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

1. Em officio n. 5, de 3 do corrente mês, cópia anexa, a Diretoria de Navegação deste ministerio consulta como proceder relativamente aos serviços de balisamento e farolagem em vista de colidirem as disposições dos decretos números 20.829, de 21 de dezembro de 1931 e 20.981, de 20 de janeiro deste ano com as do decreto n. 20.933, de 13 desse mês e ano.

2. Sendo de todo conveniente a continuação dos aludidos serviços a cargo deste ministerio, como sempre estiveram, tenho a honra de submeter o assunto á consideração de V. Ex., para que se digne de providenciar no sentido de ser retirada a alinea b) do art. 1º do decreto n. 20.933, de 13 de janeiro do ano corrente.

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Dispensando o capitão de fragata Luiz Bezerra Cavalcante do cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro e designando o capitão de corveta João José de Bittencourt Calazans para substitui-lo no referido cargo.

Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria o ex-fuzileiro naval Manoel Firmino da Costa, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionais

abaixo mencionados, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada.

N. 10.656 — PE — EL — 1ª classe, José Gomes de Aguiar.

N. 15.958 — PE — TM — 1ª classe, Crisendo Costa.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.387 — Solicitando a distribuição do crédito de 1:137\$500, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, afim de atender ao pagamento de um operario extraordinario da Capitania dos Portos daquele Estado.

N. 1.388 — Solicitando as necessarias providencias no sentido de ser transferido da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, para a Delegacia Fiscal do Estado de Alagoas, o crédito na importancia de 3:500\$000, á conta da verba 7ª — Diretoria de Navegação — consignação "Pessoal" — sub-consignação n. 1, para atender ao pagamento dos vencimentos de um 2º faroleiro, durante os meses de junho a dezembro do corrente ano.

— Aos Srs. chefes das repartições e estabelecimentos navais:

N. 1.382 — Recomendando-vos providencias no sentido de ser observada a solicitação constante do aviso n. 911, de 23 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, cujo teor é o seguinte:

"Tendo o diretor geral da Imprensa Nacional solicitado a este ministerio instruções sobre a remessa do "Diário Oficial" e "Diário da Justiça" ás repartições publicas, rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que sejam observadas a tal respeito, as disposições constantes do decreto n. 20.902 A, de 31 de dezembro de 1931, quanto ao fornecimento desses diários no corrente exercicio e que as repartições dependentes do ministerio a cargo de V. Ex., que ainda não tenham verba por onde possa ser empenhada tal despesa, incluam, no orçamento para o ano vindouro, o respectivo crédito."

Ministerio da Guerra

Por despachos de 26 do corrente:

Foi autorizado o comando da 6ª região militar, a preencher as vagas existentes nos corpos daquela região uma vez que não existam agregados.

Foram mandados matricular no Curso de Aperfeiçoamento de Intendencia, no corrente ano, o tenente-coronel Emigdio José Ribeiro, majores Cicero Costard, Anapio Gomes, Hobson Coutinho e Joel de Almeida Castello Branco, devendo o tenente-coronel Emigdio José Ribeiro e majores Anapio Gomes e Hobson Coutinho ficar nas condições do paragrafo unico do art. 42, do regulamento 81.

Foram aprovadas as sugestões e a minuta do contrato a ser lavrado com "United Shoe" para instalação de uma fabrica de calçados em Benfica.

— Por outros de 27 do mesmo mês:

Foram classificados: no quadro de contadores, o capitão Afonso Pinto de Magalhães no quartel general da 1ª região militar, por conveniencia absoluta do serviço, e o 2º tenente comissionado Mauricio Lopes Vieira, no 4º esquadrão do 2º regimento de cavalaria divisionario (São Paulo.).

Foram mandados servir: no corpo de saúde, por conveniencia absoluta de serviço, os primeiros tenentes medicos Drs. Rubem de Cerqueira Lima no 22º batalhão de caçadores (Paraíba) Eliseu Seixas da Silva Lopes no 19º batalhão de caçadores (Bafia), e Alceo de França Navarro á disposição da Cruz Vermelha Brasileira.

Foram transferidos: no quadro de contadores, o 1º tenente Emilio João Steck do 4º regimento de cavalaria divisionario (Três Corações) para o serviço de subsistencias da 4ª região militar (Juiz de Fora) e o 2º tenente comissionado Artur Sofiati do 4º esquadrão do 2º regimento de cavalaria divisionario (São Paulo), para o 4º regimento de infantaria (Quintaúna).

Foi designado, no quartel general da 1ª região militar, o capitão Osvaldo Passos Viriato de Medeiros chefe de secção de expediente e comunicações daquela repartição.

Foram mandadas fazer as seguintes alterações no serviço de recrutamento, por conveniencia absoluta do serviço, de acôrdo com a informação do Departamento do Pessoal da Guerra: designando o 2º tenente comissionado Aristides José de Moraes, do 15º B. C., para delegado da 2ª zona, e o dito Aurelio Mariano da Cruz, do 15º B. C. para delegado da 32ª zona sendo dispensado desse lugar o dito Raimundo José de Souza, tudo na 9ª circunscrição.

Foram mandados admitir no serviço de fachina do II batalhão do 5º regimento de infantaria os reservistas Francisco Inacio, João Batista Marcondes Salgado e Manoel Corrêa da Silva.

Foi aprovado o quadro de distribuição de efetivos de instrução de especialistas sargentos e cabos (enfermeiros e ferradores), que devem ser distribuidos pelos contingentes especiais.

Foi aprovada a designação do 1º tenente Nicolau Gonçalves Izeti para chefe da 2ª secção da 2ª circunscrição de recrutamento, sendo dispensado de adjunto daquela secção.

— Por outros de 28 do mesmo mês:

Foram designados: para auxiliares de ensino, na Escola Militar, o major Francisco de Paula Cidade, para a cadeira de Historia Militar e o 1º tenente Arnaldo Morgado da Hora, cumulativamente com suas funções no S. G. M., para a cadeira de Balística; no Colegio Militar de Porto Alegre, os primeiros tenentes Guarani Frota para a 2ª secção e o farmaceutico Alvaro Franco Pinto para a 1ª secção; no Colegio Militar do Ceará, o capitão Djalma Baima para a 2ª secção.

Foram aprovadas as designações, no serviço de material belico, o major Carlos Carvalho de Abreu para chefe desse serviço na 2ª região militar, interinamente; o capitão Antonio de Freitas Brandão para chefe desse serviço da 5ª região militar interinamente; os primeiros tenentes Idalio Sardemberg para adjunto interino desse serviço na 5ª região militar; e Agenor Marques para adjunto do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

— Por outros de 30º ainda do mesmo mês:

Foi dispensado, a pedido, das funções que exercia na guarnição da Vila Militar, o 1º tenente Osmar Soares Dutra.

Foi mandado estagiar no serviço de estado maior da 1ª região militar, o capitão Agenor Leite de Aguiar.

Foram transferidos, na arma de cavalaria, os capitães Rubem do Rego Barros

para o quadro suplementar, e por conveniencia absoluta do serviço, do 13º regimento de cavalaria independente (Lavras) para o quadro suplementar Eduardo Monteiro de Barros Junior que continua como ajudante do Deposito de Remonta de Valença, a vista das ponderações feitas pelo diretor de Remonta.

Foi dispensado das funções que exercia no quartel general da Vila Militar o 1º tenente João Dutra de Castilhos, sendo posto á disposição do diretor do Material Belico.

Foi mandado servir á disposição da 1ª região militar, o 1º tenente Alcides Teixeira de Araujo.

Requerimentos despachados

Agenor da Silva Mello, capitão, pedindo não figurar em seus assentamentos a alteração referente a tempo de arremetimento. — Deferido. Seja cancelada a segunda parte das razões que não deve figurar nos assentamentos do requerente e dos demais capitães classificados na mesma data.

Aguinaldo José Sena Campos, 1º tenente, pedindo pagamento por exercicios findos. — Deferido, quanto ao periodo que vai da data da promulgação do decreto n. 20.030, á da nomeação do assistente efetivo. Liquide a Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra a divida para pagamento á conta da verba 23ª do Ministerio da Fazenda. Nomeado pelo ministro, em ato expresso, assistente interino, é evidente que o cargo não tinha titular efetivo. Desnecessaria, é pois, nova diligencia ao Departamento do Pessoal da Guerra.

Alfredo Celestino de Barros, servente da Diretoria Geral do Tiro de Guerra, pedindo averbação de tempo de serviço passado no Exército. — Averbese para apreciação oportuna.

Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, pedindo que seu filho Djalma de Cerqueira e Silva, aluno do Colegio Militar desta Capital, frequente o 5º ano do referido Colegio com dependencia de materia do ano anterior. — Indeferido, por não ter amparo legal.

João Manoel Sehencle, soldado do 3º Regimento de Infantaria, pedindo baixa do serviço. — Concedo de acôrdo com o art. 8º do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930.

José Alvaro Cerqueira Coelho, 1º tenente, pedindo um cavalo para desconto. — Concedo, de acôrdo com os termos do art. 48 do Regulamento de Remonta.

José Cyrillo, reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Concedo, visto tratar-se de especialista.

Ladislau Kotlimsky, 3º sargento do 1º Grupo de Artilharia Pesada, pedindo matricula no Curso Medico da Escola de Aplicação do Serviço Veterinario do Exército. — Indeferido, de acôrdo com o parecer do Estado Maio do Exército.

Liberalino Jorge Pereira, 1º sargento do quadro de instrutores, pedindo cancelamento de nota. — Cancele-se a nota.

Martinho de Figueiredo Machado, 2º tenente em comissão, pedindo trancamento de matricula. — Sim, de acôrdo com o paragrafo 4º do art. 34 das Instruções do Curso de Aplicação.

Miguel Lessa de Carvalho, 2º tenente contador em comissão, pedindo isenção da matricula no Curso Prévio. — O artigo 15 das instruções que regem o funcionamento dos cursos de Aplicação, já regula o caso.

Pedro Victorino Marques, pedindo permissão para frequentar a Escola de Ins-

trução Militar de Jurapanã. — Deferido.
Valentim Benício da Silva, tenente-coronel, pedindo exoneração de varios cargos. — Indeferido, por continuar a merecer alto conceito.

Waldemar Monteiro, 1º tenente, pedindo retificação das datas de promoções. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Requerimentos despachados

S. A. Empresa de Viação Aerea Rio Gradense — Varig, pedindo permissão para o piloto alemão Max Frantz, tripular aviões brasileiros, de sua propriedade. — Deferido, nas condições propostas pelo Departamento. 23. V. 32.

Bemvindo Costa, solicitando pagamento de dormentes que diz terem sido utilizados pela Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, em 1924. — Indeferido, de acordo com os fundamentos do parecer (publique-se o parecer). 23. V. 32.

S. A. Empresa Viação Aerea Rio Gradense—Varig, pedindo autorização para utilizar, em caráter provisorio, as pistas de pouso preparadas em diversos legares do Estado. — Autorizo, nos termos do Departamento de Aeronautica Civil. 23. V. 30.

Manoel Sabino dos Santos, ex-arrendatario da Empresa Viação de S. Francisco, pedindo novamente pagamento da importância a que se julga com direito pelo fretamento do "Rio Branco". — Tendo em vista o art. 1º do decreto numero 20.848, de 23 de dezembro de 1931, archive-se. 23. V. 32.

Agencia Meridional Limitada, pedindo autorização para instalar uma estação radiotelegrafica receptora. — Satisfaga, preliminarmente, as exigencias a que se refere o Departamento dos Correios e Telegrafos. 23. V. 32.

— Por portarias de 24 de maio de 1932, são aprovadas as folhas:

De pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, do pessoal diarista contratado pelo D. N. de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Maranhão, no total de 4:552\$000.

De pagamento de abril do corrente ano, do pessoal diarista contratado pelo D. N. de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, de 6:060\$000.

De 16 diaristas contratados pela Inspeção Federal das Estradas para os serviços de estudo de uma ponte de concreto armado no Passo do Socorro, sobre o rio Pelotas, ligando os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, podendo os mesmos servir durante 40 dias do corrente ano.

— Por portarias de 25 de maio de 1932, são aprovadas as folhas de pagamento seguintes:

De abril do corrente ano, do pessoal diarista contratado pelo D. N. de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto de Santos, de 888\$000.

De abril do corrente ano, do pessoal diarista contratado pelo D. N. de Portos

e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, de 6:057\$360.

Telegrama de 25 de maio de 1932, á Delegacia Fiscal no Maranhão:

Autoriza entrega, como adiantamento, ao tesoureiro da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, Arthur Bello Filho, réis 60:000\$, para aquisição de dormentes e lenha ao longo da linha, em maio, junho e julho deste ano.

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE APLICAÇÃO DE CONTAS EM ATRAZO

Processo n. 3.628, e 1932.

O Sr. Bemvindo Costa solicita o pagamento da quantia de 1:180\$, como indenização pelos 360 dormentes que diz terem sido utilizados pela Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, em 1924.

As informações constantes do processo não são de molde a se poder opinar, com segurança, sobre si foram ou não utilizados, pela Estrada, os dormentes aludidos.

Não ha, efetivamente, no processo e a esse respeito, uma prova cabal que torne bem nitido o direito do requerente.

Por tais fundamentos, pois, esta Comissão é de parecer que a indenização pretendida não deve ser julgada procedente, por este ministerio.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 1932. — *Djalma Monteiro.* — *Luiz Cavalcanti Sucupira.* — *João Salses.* — *João Thomé Cardoso de Castro.* — *Apparicio A. Camara.*

Confere com o original. — *A. Pereira,* 3º official.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1932

Lydia Candida Xavier da Costa, pedindo os favores do montepio. — Prove não ter o finado contribuinte deixado, além dos filhos citados no processo, outros, legítimos, legitimados ou naturais reconhecidos. Prove, ainda, a habilitanda, nada perceber dos cofres públicos, sob qualquer titulo e, bem assim, que se conserva em estado de viúva, vivendo honestamente.

Clotildes Spilborghs Lopes, idem, idem. — Prove que se conserva em estado de viúva, vivendo honestamente, que não percebe dinheiros dos cofres públicos, sob qualquer titulo, e, finalmente, que o finado não deixou filhos legitimados ou naturais reconhecidos.

Maria de Lourdes Telles Barbosa, idem, idem. — Habilite-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Luiza Emilia Couto Aranha, idem, idem. — Prove ter o finado contribuido para o Montepio após a sua aposentadoria.

Maria do Carmo de Jesus, idem, idem. — Promova o reconhecimento das firmas dos signatarios das certidões de nascimento de Maria do Carmo Hamilton. Apresente certidões, "verbum ad verbum", tirada dos assentamentos do Registro Civil de Maria do Carmo. Prove não ter o finado contribuinte deixado filhos naturais reconhecidos, pois, da justificação em juízo não consta esse item, necessario. Apresente nova

certidão de Hamilton onde desaparece a duvida da data do seu nascimento e, bem assim, certidão de casamento deste.

Adelia Campos de Andrade. — Habilite-se nos justos termos do decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Castorina de Oliveira, idem, idem. — Deferido.

Francisca Picelli, idem, idem. — Deferido.

Adelina Copolupo Vieira de Souza, idem, idem. — Deferido.

Carolina Moreira da Silva, idem, idem. — Deferido.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1932

Joaquim da Cruz e outros, carteiros da Diretoria Regional de Uberaba, pedindo para fazerem pela metade a distribuição da correspondencia nos domingos e dias feriados. — A' vista do informado, indefiro a petição de fls.

Antonio Manoel de Oliveira, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional de Campanha, pedindo promoção á 4ª classe. — Aguarde oportunidade.

Luiz Gomes de Moura, servente de 2ª classe da Diretoria Regional do Piauí, pedindo nomeação para o cargo de carteiro auxiliar. — Aguarde oportunidade.

Antonio Vicente de Paula e outros, mensageiros da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, pedindo equiparação das varias classes de estafetas e mensageiros daquela extinta repartição aos atuais carteiros e auxiliares de carteiros. — Não ha que deferir. O assunto será devidamente examinado em ocasião oportuna.

José Maria Sobrinho Segundo, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Paraná, pedindo o seu aproveitamento como auxiliar de 2ª classe, independentemente de novo concurso. — Não ha que deferir.

Ageu Braga Barbosa, mensageiro da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo aumento de diaria. — Indefero a petição de fls.

Leoncio Maria Sobrinho e outros, auxiliares de 1ª classe da Diretoria Regional do Paraná, pedindo realização do concurso de 2ª entrancia naquela Diretoria Regional. — Aguardem oportunidade.

Determinando que o telegrafista de 4ª classe José Quintino de Almeida, atualmente com exercicio na agencia postal-telegrafica de Livramento, na Diretoria Regional da Bafa, passe a servir na de Ilhéus, na mesma Diretoria Regional, marcando o prazo de 15 dias para sua apresentação em Ilhéus.

Tornando sem efeito a portaria numero 320, de 14 de abril findo, na parte em que designou o praticante diplomado, Manoel Ito dos Reis Rocha, para exercer a fiscalização de The Western Telegraph Co. Ltd., na capital do Estado da Bafa.

Designando o chefe de linhas e instalações da Diretoria Regional de Alagoas, inspetor-tecnico de 1ª classe José Peixoto, para substituir o respectivo diretor regional nos seus impedimentos eventuais.

Determinando que a ajudante de 2ª classe Azolina Guimarães, que serve na agência da praça Onze de Junho, passe a ter exercício na agência postal de Piedade; que a ajudante da agência de Rio Comprido, Graziella Soares Barreiros, passe a servir na agência da praça Onze de Junho e que a ajudante de agência de 1ª classe Olga de Andrade Araujo passe a servir na agência postal de Rio Comprido.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Requerimentos despachados:

Porphirio Pereira de Góes, praticante diplomado, com exercício na estação telegráfica de "Campina Grande", subordinada à Diretoria Regional da Paraíba, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbhe-se.

José Osorio Ribeiro, telegrafista de 3ª classe da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo incluir no almanaque o tempo em que serviu em The Great Western of Brasil Railway Company, Ltd. — Deferido, para o fim de constar nos assentamentos do requerente o tempo de serviço documentado.

Manoel Pereira d'Aguiar, ajudante do encarregado da oficina tipográfica do Departamento, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbhe-se.

Licenças concedidas:

Gilda da Costa Britto, diarista da Diretoria Regional do Distrito Federal, servindo provisoriamente na Diretoria Geral, dois meses, para tratamento de saúde;

Gorazil Renault Machado, mensageiro da Diretoria Regional da Minas Gerais, um ano, em virtude do sorteio militar;

Raul Epaminondas Saldanha, ajudante da agência de Monte Azul, subordinada à Diretoria Regional de S. Paulo, dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde;

Raul Epaminondas Saldanha, ajudante da agência de Monte Azul, subordinada à Diretoria Regional de S. Paulo, tres meses, em prorrogação, para tratamento de saúde;

Nicanor Arruda, ajudante da agência de Pirassinunga, subordinada à Diretoria Regional de S. Paulo, quatro meses, para tratamento de saúde;

José Martins de Oliveira, 3º oficial da Diretoria Regional de Santa Catarina, quatro meses, para tratamento de saúde; Lucília da Luz Póvoas, ajudante da agência da avenida Gomes Freire, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, para tratamento de saúde;

Possidonio Maria da Conceição, agente, com funções de tesoureiro de Serra, subordinado à Diretoria Regional do Espírito Santo, um ano, para tratamento de saúde;

Carolina Mello e Souza Andrade, ajudante da agência de Avenida das Nações, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde;

Nemesio Romão, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde;

Emilio Castellar Figueiró, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Diamantina, dois meses, para tratamento de saúde;

Geroncio Bento Pereira, guarda-fios, de 2ª classe da Diretoria Regional de S. Paulo, seis meses, para tratamento de saúde;

Antonio Pedro Pereira de Souza, carteiro auxiliar da Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, para tratamento de saúde;

Alfredo José da Silva, carnifeiro de 4ª classe das oficinas da Diretoria Geral, tres meses, para tratamento de saúde;

Armando Ferreira da Costa, praticante diplomado da Diretoria Regional de Guibá, tres meses, para tratamento de saúde;

Renato de Figueiredo Lyra, telegrafista de 3ª classe da Diretoria Regional do Paraná, seis meses, para tratamento de saúde;

Hiram Luiz de Mello, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional de Uberaba, seis meses, para tratamento de saúde;

Frederico Osorio Couto de Magalhães, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional de S. Paulo, doze dias, para tratamento de saúde;

João Franco de Abreu, telegrafista de 4ª classe da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, tres meses, para tratamento de saúde.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Francoisco Pinto dos Santos, Fructuoso Pimenta, Antonio Teixeira da Silva, Arthur Vieira Pacheco e José de Oliveira, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, com 2/3 da diaria.

Antonio dos Santos e Lucio Rodrigues Gomes, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

Julio Narciso Mendes, pedindo licença. — Concedo tres meses de licença, com o ordenado.

Hortencio Costa, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, com 2/3 da diaria.

Francisco Faig Filho, pedindo licença. — Concedo quatro meses de licença, de acordo com o art. 9º.

Aristides Pereira, pedindo licença. — Concedo tres meses de licença, em prorrogação, de acordo com as informações.

Oswaldo Martins da Silva, Luiz Corrêa e Leonel José da Silva, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

Oscar Ferreira Campello, Octavio Pereira Legey, José Joaquim da Costa Campos Junior e Anesio Frota Aguiar, pedindo certidão. — Certifique-se.

Francisco de Paula Martins, Francisco Rodrigues Marques e Chrispim Mello Castro, pedindo passe. — Concedo.

Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento, pedindo baixa de fiança. — De-se a baixa na fiança.

Francisco Antonio Fernandes, pedindo pena d'agua. — Deferido.

Seraphim Dias Pino, pedindo baixa de fiança. — Aguarde o prazo estabelecido para o levantamento de fianças.

Paulo José Alves Falcão, pedindo pagamento. — Deferido.

Celestino Silva, pedindo transferencia. — Indeferido.

Birkeland & Comp. Ltda., pedindo providencias sobre o extravio de 4 sacos de arroz. — Em face das informações nada ha que deferir.

Antonio Ribeiro de Albuquerque, pedindo passe. — Indeferido.

Amelia de Rezende Simões Corrêa, pedindo autorização para manter um vendedor ambulante. — Indeferido.

Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina

Relação das pessoas, ás quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, de acordo com o disposto no art. 13, do decreto n. 19.926, de 8 de maio de 1931, e á requisição do Ministério da Guerra, conforme documentos entrados na contadoria durante a semana de 24 a 30 de abril de 1932:

Coronel Arthur Coelho de Souza e um seu filho.

Tenente-coronel José Bento Thomaz Gonçalves.

Major Antonio Thomé Rodrigues, sua esposa e uma filha.

Major Ezequiel Antunes de Oliveira, Major Antonio Rodrigues Paim.

Major Eugenio A. Terral e 1º tenente Theolindo Ribas Neto.

Capitão José Paulini e aspirante Paula Gonçalves.

Capitão G. Goulart.

Capitão José Paulini.

1º tenente Alvaro Barroso Junior.

Idem Manoel Vieira Cavalcanti.

Idem Salvador Baptista Rego.

Idem Haroldo F. Bezerril.

Idem Darcy Leal de Menezes e sua esposa.

2º tenente Eugenio Martins Torres.

Idem Ubirajara Rolim de Oliveira Ayres.

Idem Eugenio Martins Torres.

Idem João Alves dos Reis.

Idem Eurico Monteiro e sua esposa.

Idem Joaquim Lobato Costa.

Idem João M. do Brasil Pombo e quatro pessoas de sua familia.

Idem Affonso Fincke e sua esposa.

Idem João Datola, sua esposa e dois filhos.

Idem Severino de Andrade Guedes e quatro filhos.

Aspirante Augusto Paes Barreto.

Aspirante Dekork de Paula Gonçalves.

1º sargento Romão de Araujo.

2º sargento Manoel Florencio Coimbra.

Idem Esmeraldino de Mello e Silva.

Idem José Salviano Machado e três pessoas de sua familia.

3º sargento João Kempa.

Cabo Nicanor Assumpção.

Cabo Theodoro Baptista.

Cabo Augusto Dias Baptista.

Cabo Antonio Consentino e um preso.

Cabo Fermiano Stem.

Cabo Demetrio da Silva e seis in-submissos.

Cabo Gustavo Baptista Teixeira.

Cabo Leodoro Baptista, um outro e uma praça.

Soldado Benvindo Ribeiro dos Santos.

Soldado Antonio Gonçalves.

Soldado Albino Soares da Silva.

Soldado, três sargentos, três cabos e oito soldados.

Soldado Horacio Cardoso e um outro.
Soldado Francisco Bernardes de Carvalho.

Soldado Alvino Witte.
Soldado Alvaro Machado Sobrinho.
Soldado Ermelino Fagundes dos Reis e um insubmisso.

Sorteado Domingos A. Sobrinho e um outro.

Sorteado Izidoro Isturari.
Sorteado Amadio Fernandes Pires e dois outros.

Sorteado Gustavo Roberto Slong e sete outros.

Sorteado Alcides Alves Teixeira.
Sorteado Octavio Pereira da Silva e dois outros.

Sorteado Francisco Franklin.

Sorteado João Maria.

Sorteado Francisco Ruconski.

Sorteado Ladislau Brongel.

20 sorteados.

Sorteado Constante Ortiz e oito outros.

Sorteado Avelino dos Anjos Nascimento e 1 outro.

Sorteado Joaquim Martins dos Santos e 1 outro.

Sorteado Antonio Rodrigues Paz e 7 outros.

Sorteado José Rodrigues da Silva.

Sorteado Antonio Rodrigues Paz e 7 outros.

Sorteado Placido Speggorin.

Sorteado Francisco Rodrigues.

Sorteado Placido Miguel e 1 outro.

Sorteado Arlindo Rodrigues e 1 outro.

Sorteado Lucas Muchinski.

Sorteado Anuto Mendes.

Sorteado Apparcio Carvalho.

Sorteado Joaquim Silveira Martins

Sorteado Manoel R. dos Santos.

Sorteado João Gaiosko.

Sorteado Martinho Fernandes.

Sorteado José Tiburcio Faria e 2 outros.

Sorteado Manoel Vergilio Gonçalves.

Sorteado Florentino Rodrigues e 1 outro.

Sorteado Sebastião Fagundes e 5 outros.

Sorteado José de Almeida.

Sorteado João Francisca Machado.

Sorteado José Porfirio de Souza.

Sorteado Nestor Elias de Faria.

Sorteado Manoel Fernandes de Oliveira.

Sorteado Ayrton Ribeiro da Fonseca e 1 outro.

Sorteado Benedicto Corrêa da Fonseca.

Sorteado Lauro Mendes.

Sorteado Romão Siematoski.

Sorteado André Cruz dos Santos e 1 outro.

Um sorteado.

Sorteado Jorge Ribeiro Baptista.

Sorteado José Miguel dos Santos e 4 outros.

Sorteado João Santanna de Oliveira e 2 outros.

Sorteado Francisco Domingues de Campos.

Sorteado Ildefonso Galdino da Silva.

Sorteado Alipio Caetano da Silva e 2 outros.

Sorteado João Ferreira da Silva.

Sorteado Armando Marciano.

Sorteado Frederico Wai.

Sorteado Ambrosio José de Araujo.

Sorteado Miguel Dorniak.

Sorteado Domingos Guimarães e 2 outros.

Sorteado Marcolino Ribas.

Sorteado Paulo Wessel.

Sorteado João de Quadros.

Sorteado Angelino Neves e 8 outros.

Sorteado Henrique Otto Junker.

Sorteado Zacharias dos Santos.

Sorteado Pedro Barranca.

Sorteado Joel da Rocha Branco.

Sorteado Antonio Victorino Alves.

Sorteado Paschoal Pioli e 1 outro.

Sorteado Manoel Gonçalves da Graça.

Sorteado Vicente Custodio Elias.

Sorteado Vergilio Joaquim Furtado e 3 outros.

Sorteado Octavio de Souza.

Sorteado Miguel Antonio Blum.

Sorteado Manoel Rodrigues do Prado Junior.

Sorteado Joaquim Cezar Mafra.

Sorteado Plinio Zanotto.

Sorteado Joaquim Delphim Cordeiro.

Sorteado Manoel Mariano Ribeiro e 5 outros.

Sorteado Antonio Zastawny e 1 outro.

Sorteado Militão José de Mattos e 1 outro.

Sorteado Indalecio Ferreira.

Sorteado Domingos Soulek.

Sorteado Alvaro Manoli.

Sorteado Victor Ribas da Cruz.

Sorteado Januario Porfirio da Graça e um outro.

Sorteado Manoel Mendes e dois outros.

Sorteado Secundino Rodrigues Machado.

Sorteado Alberto Hartmann.

Sorteado Jacob Sidovski.

Sorteado Albino Angelico.

Sorteado Abilio P. Mattozo.

Sorteado Jorge Ferreira de Almeida.

Sorteado José Albano.

Sorteado Amurcio de Araujo.

Sorteado Gelsy de Oliveira.

31 insubmissos.

Sorteado Venerando de Carvalho.

Soldado Sebastião Justino de Oliveira e outro.

Reservista Jaty Robergue.

22 voluntarios.

5 voluntarios.

3 pessoas da familia do musico Carlos E. da Silva.

Civil Francisco Mattos Silva.

Curitiba, 2 de maio de 1932. — C. R.

Walibach, p. contador.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Resolve atendendo ao que foi solicitado pela Superintendencia do Serviço do Algodão, substituir a materia constante da alinea e, do art. 3º das instruções aprovadas pela portaria de 11 de agosto de 1931, destinada a reger o Curso de Especialização Technica do referido serviço, pela "Cytologia Vegetal" e suprimir a constante da alinea f, do mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.
Mario Barboza Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Por portaria de 24 do corrente, foram concedidos tres meses de licença, para tratamento de saude, de acordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao trabalhador, contratado, Francisco Barbosa da Silva.

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1932

Ofícios;

N. 1.830, ao presidente do Tribunal de Contas, encaminhando a 2ª via do conhecimento de empenho n. 15/55 de 23 do fluyente, da sub-consignação 8 "Diarias", etc., consignação "Pessoal" III "Diarias" etc., da verba deste Serviço.

N. 1.832, ao ajudante Alfredo de Souza Monteiro, consultando se os serviços do arador do 18º Distrito ainda são necessarios, em virtude daquela Inspeção ter reclamado a presença do mesmo.

N. 1.833, ao diretor geral de Agricultura, respondendo ao officio de 12 de abril, relativo a escrevente da Inspeção do 8º Distrito, e declarando que não ha vantagem para o serviço na transferencia dessa funcionaria, em virtude de serem indenticas as atribuições do escrevente em todas as Inspeções.

N. 1.834, ao Sr. João Saraiva de Araujo, Jaguariaba, Paraná, informando que o seu pedido de plantas foi remetido a Estação de Pomicultura de Deodoro, para ser aviado logo que se inicie a distribuição de plantas.

Dia 26

N. 1.835, ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, apresentando o 1º officio desta diretoria, Oscar Miranda, que precisa submeter-se a inspeção de saude, para efeito de licença.

N. 1.836, aos Srs. Argem Costa & Comp., Baía, comunicando que deixa de atender ao seu pedido de "publicações", feito em carta de 21 de abril, por não possuir presentemente as publicações em apreço.

N. 1.837, ao Dr. Emilio Rabelo Barbosa, Minas, no mesmo sentido.

N. 1.838, ao professor Silvio Hofman, idem.

N. 1.840, á viuva Joaquim Figueira & Filhos, Garanhuns, informando que o requerimento em que pede inscrição no Registro de Lavradores, acha-se retido, nesta diretoria, por falta de um documento que prove a sua qualidade de lavrador.

N. 1.841, ao inspetor agricola de 15º Distrito, remetendo seis certificados de inscrição no Registro de Lavradores, e comunicando que deixa de ser enviado o do Sr. João Gibaski, por não ter o mesmo respondido aos quesitos constantes do verso do requerimento.

N. 1.842, ao inspetor agricola do 9º Distrito, comunicando a aprovação do termo de inutilização de sementes, podendo por conseguinte, proceder á respectiva baixa.

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral
RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONNEXAS INSCRITOS NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1932

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Alice Caminha Rodrigues (D.)	Rio Grande do Sul	D. Pedrito	D. Pedrito	9	1.700
2	Ananias Antonio de Almeida e Silva	Minas Gerais	Juiz de Fôra	Valadares	10	128
3	Antenor Ramos Lisboa	Santa Catarina	Lages	Lages	11	295
4	Antenor Lanzoni	Santa Catarina	Lages	Lages	119	653
5	Antonio Pereira Lobo	Ceará	Lavras	Anorora	118	300
6	Antonio da Silva Tosta	Minas Gerais	Uberaba	Uberaba	117	490
7	Fortunato da Silva Torres	Alagoas	Sant'Anna do Ipanema	Sant'Anna do Ipanema	240	450
8	Francisco Antonio de Almeida e Silva	Minas Gerais	Juiz de Fôra	Estação de Valadares	373	201
9	João Bruno Goni	Rio Grande do Sul	Uruguaiana	Plano Alto — Uruguaiana	199	164
10	João Duarte Jansibro	Alagoas	Sant'Anna do Ipanema	Sant'Anna do Ipanema	200	700
11	João Ribeiro	Minas Gerais	Mathias Barbosa	Simão Pereira	201	114
12	João Vidal Ramos de Arruda	Santa Catarina	Lages	Lages	198	230
13	José Alves Feitosa	Alagoas	Pão de Assucar	Pão de Assucar	112	350
14	José Carneiro Cruz	Minas Gerais	Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde	107	292
15	José Ferreira ds Araujo	Rio Grande do Sul	Rio Grande	Rua General Camara 519 — Cidade do Rio Grande	109	199
16	José Guerreiro de Lemos Filho	Rio Grande do Sul	São José do Norte	Mostarda	111	1.625
17	José de Rezende Meirelles	São Paulo	Pirajui	Pirajui	110	240
18	José Venancio Diniz	São Paulo	Jacaré	Jacaré	108	365
19	Julio Luzardo	Rio Grande do Sul	Uruguaiana	Uruguaiana	234	2.530
20	Lucillo Mello	Alagoas	Pão de Assucar	Pão de Assucar	165	280
21	Luiz Alves Pereira (Dr.)	Minas Gerais	Mirai	Mirai	138	115
22	Luiz Amorim Costa	Alagoas	Palmeira dos Indios	Palmeira dos Indios	137	400
23	Manoel Duarte Janebro	Alagoas	Sant'Anna do Ipanema	Sant'Anna do Ipanema	53	480
24	Manoel Ferreira Gomes	Alagoas	Sant'Anna do Ipanema	Sant'Anna do Ipanema	56	396
25	Manoel Nepomuceno	Alagoas	Pão de Assucar	Sant'Anna do Ipanema	57	509
26	Mariano de Lima Cruvinel	Goiaz	Morrinhos	Morrinhos	335	290
27	Moacyr Vasques Vieira	Minas Gerais	São Luiz	São Luiz	334	350
28	Ormino Silva Barros	Alagoas	Sant'Anna do Ipanema	Sant'Anna do Ipanema	210	365
29	Oswaldo Vieira Dantas	Alagoas	Bello Monte	Pão de Assucar	211	380
30	Victorino Pedretti	Minas Gerais	Juiz de Fôra	Rua São Mathews n. 816 — Juiz de Fôra	166	71

Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio
Departamento Nacional do Comercio

Expediente de 13 de maio de 1932

Offícios:

Ao Sr. D. B. Hepbwn — New York, U. S. A.:

N. 738 — Remetendo numeros do boletim.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Café:

N. 739 — Agradecendo as informações solicitadas relativamente a proposta do Sr. Andréas Thaler.

— Ao Sr. consul do Brasil em Amsterdam:

N. 740 — Agradecendo as informações sobre frutas nos mercados holandeses.

— Ao Sr. gerente da Companhia Swift do Brasil — Rio Grande:

N. 741 — Agradecendo informações sobre carnes congeladas na Italia.

— Ao Sr. adido comercial á Embaixada do Brasil em Paris:

N. 742 — Agradecendo remessa de publicações.

N. 743 — Agradecendo informações sobre a importação de tecidos de algodão na Africa Ocidental Francêsa.

— Ao Sr. J. Gualberto de Oliveira — São Paulo:

N. 744 — Remetendo a publicação "O Brasil Atual".

Dia 14

Ao Sr. adido comercial á Embaixada do Brasil em Paris:

N. 745 — Agradecendo informações sobre a entrada de plantas e frutas na França.

— Ao Sr. diretor do Instituto Biológico de Defesa Agricola:

N. 746 — Remetendo recortes do *Journal Officiel*, contendo o decreto sobre a entrada de plantas e frutas na França.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 747 — Transmitindo cópia do officio do Consulado do Brasil em Colonia, tratando sobre as facilidades comerciais a que aspiram os importadores alemães.

— Ao Sr. presidente da Federação das Associações Comerciais do Brasil:

N. 748 — Transmitindo cópia do officio do Consulado do Brasil em Colonia, tratando sobre as facilidades comerciais desejadas pelos importadores alemães.

— Ao Sr. J. Vultsche — Nesta:

N. 749 — Remetendo informações sobre a exportação de cacáu do Brasil.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 750 — Agradecendo a remessa de quadros estatísticos, relativos ao movimento imigratorio em 1931.

— Ao Sr. S. Mezan — Sofia, Bulgaria:

N. 751 — Agradecendo a remessa de informações sobre o intercambio comercial entre aquele e o nosso país.

Dia 16

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:
 N. 752 — Transmitindo officios do adido comercial do Brasil em Paris, tratando sobre a Conferencia Internacional do Vinho.

Conselho Nacional do Trabalho**EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO**

Foram mandados publicar os seguintes acordãos:

Processo n. 4.998 — Vistos e relatados os autos de processo, em que Affonso Anthero de Miranda Lemos, pleiteia a sua reintegração no cargo de imediato do vapor "Laguna", pertencente a Herm. Stoltz & Comp.:

Considerando que não havendo mais de cinco empregados em cada classe ou categoria, no caso em apreço não é possível a aplicação dos dois terços de trabalhadores nacionais;

Considerando, porém, que no caso do interessado ter mais de dez anos de serviço na empresa referida neste processo, assiste-lhe direito a garantia de efetividade no cargo por força do art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que destes autos não consta se o reclamante foi despedido do serviço depois desse prazo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em converter o julgamento deste processo em diligência, para que a empresa preste informações quanto ao tempo de serviço do reclamante, a data e o motivo da sua exoneração.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.733 — Vistos e relatados os autos de processo, em que José Rodrigues de Carvalho, pede-lhe seja autorizado embarque em navios nacionais:

Considerando que o recorrente se acha perfeitamente garantido pelos arts. 4º e 5º do decreto n. 20.671, de 17 de novembro de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, conceder ao recorrente a necessária permissão para embarque.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.993 — Vistos e relatados os autos de processo em que Wilson, Sons & Comp. Ltd., expõem a dificuldade que ha em ser mantido no quadro de empregados da companhia o mesmo pessoal em certos serviços, como o de descarga de carvão, no qual as turmas são variáveis;

Considerando que a alegação da companhia em questão, de que a lei só compreende os empregados efetivos não procede, diante dos termos claros e precisos do art. 6º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, mandar officiar á Wilson, Sons & Co. Ltd., exigindo que dê cumprimento ás determinações do citado decreto.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Rocha Faria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE, DE 24 E 28 DE MAIO DE 1932

Recurso n. 433, de 1931 — Recorrente, Celso Amancio Ramalho; recorrida, Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. — Officie-se ao recorrente, informando-o que o Conselho Nacional do Trabalho está tomando as necessarias providencias para a solução do seu caso, e officie-se tambem a empresa reiterando o pedido de informações, de 23 de março de 1932.

Processo n. 2/1918, de 1932 — Antonio Ignacio Araujo Soares, reclamando contra o funcionamento da Caixa da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina. — Officie-se á empresa solicitando informações.

Processo n. 2/1.738, de 1932 — Oswaldo Dias, reclamando contra a Caixa de Companhia Paulista de E. F., que o aposentou sem os favores do paragrafo 1º do art. 18, do decreto n. 17.941. — Officie-se ao reclamante, informando-o que deve promover o recurso regular, de acordo com o art. 51, do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Processo n. 2/1.910, de 1931 — Osorio Augusto Silva, denunciando irregularidades na Caixa da Companhia Paulista de E. F. — Officie-se aos Srs. inspetores, que atualmente estão inspecionando a Caixa, afim de informarem sobre os itens I e II dos embargos.

Processo n. 3/3.426, de 1932 — Caixa da Great Western, comunicando o aumento do quadro do seu pessoal. — Officie-se aos Srs. inspetores, atualmente inspecionando a Caixa, que prestem informações sobre o caso.

Processo n. 2/3.976, de 1932 — Joaquim José dos Santos, reclamando contra a Estrada de Ferro Leopoldina Railway e sua Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Officie-se a Caixa pedindo informações.

Processo n. 3/4.148, de 1932 — L. P. Lara, consultando sobre a cobrança de joias. — Officie-se á Caixa consultando se houve recurso, proposto pelo consulente, e que a Caixa preste, tambem, informações sobre este caso.

Processo n. 2/4.384, de 1932 — Donato Moysés Panico, solicitando providencias, afim de que seja submetido a nova inspeção medica para que possa aposentar-se por invalidez, na Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Officie-se á Caixa, pedindo informações

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA n. 78ª — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE MAIO DE 1932

Representante do Ministerio Público, *Dr. Octavio Tarquinio de Souza* — Secretário, *José de Moraes*

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.252, deste mês, sobre a distribuição do crédito de 12:254\$950 ac

— Ao Sr. adido comercial á Embaixada do Brasil em Paris:

N. 753 — Agradecendo a remessa de informações sobre a Conferencia Internacional do Vinho.

— Ao Sr. Michel Féres — Araras, São Paulo:

N. 754 — Sobre a remessa de boletins.

— Ao Sr. secretário da Associação dos Empregados no Comércio — S. Paulo:

N. 755 — Agradecendo a comunicação de transferencia de sede.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 756 — Solicitando pagamento de contas á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 757 — Transmitindo as segundas vias das contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 758 — Solicitando o pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importancia de 994\$000.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 759 — Transmitindo a segunda via da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. Pedro A. Lopez — Havana, Cuba:

N. 760 — Remetendo diversas informações.

— Ao Sr. A. J. de Souza — Osaka, Papão:

N. 761 — Sobre a remessa de mostruários de produtos brasileiros ao Japão.

— Ao Sr. presidente do Instituto do Mate, Curitiba, Paraná:

N. 762 — Agradecendo as informações sobre os preços da herva-mate.

— Ao Sr. A. J. de Souza, Osaka, Japão:

N. 763 — Remetendo preços de herva-mate.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 764 — Sobre a marcação de volumes destinados a exportação.

— Ao Sr. secretário geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 765 — Sobre a propaganda do mate na Italia.

— Ao Sr. Roberto Zimmermann, São Paulo:

N. 766 — Sobre um pedido de publicações.

— Ao Sr. adido comercial á Embaixada do Brasil em Paris:

N. 767 — Agradecendo a remessa de publicações.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Curitiba, Paraná:

N. 768 — Agradecendo a remessa da relação dos exportadores de pinho do Paraná.

— Ao Sr. consul geral do Brasil em Paris:

N. 769 — Agradecendo as informações sobre a lã e a criação de carneiros na Africa Francésa.

— Ao Sr. adido comercial á Embaixada do Brasil em Paris:

N. 770 — Agradecendo informações.

— Ao Sr. Rolf Dichoré — S. Paulo:

N. 771 — Sobre um pedido de publicações.

— Ao Sr. adido comercial á Embaixada Britanica no Rio de Janeiro:

N. 772 — Agradecendo a remessa de relatorio.

Tesouro Nacional, por conta da verba 2ª. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que se refere o parecer.

Ofícios ns. 278 e 1.204, de abril findo, do Instituto Biológico e do Serviço de Fomento, pagamentos de 1:000\$ e 1:200\$, respectivamente, a Emygdio dos Santos Rangel e a Luiz Moura Brasil, de ajuda de custo. — O Tribunal determinou que se devolvam os processos ao Tesouro Nacional, de acordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Ofício n. 976, da Diretoria de Contabilidade da Guerra, solicitando que seja posto à disposição da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, o crédito de réis 13:920\$, por conta da verba 13ª. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.037, deste mês, solicitando que sejam postos à disposição da Comissão Central de Compras no Tesouro Nacional os créditos de 12.977:130\$000 e 270:000\$000, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 21.257, de 7 de abril findo, e da verba 8ª. — O Tribunal ordenou o registro da importância de réis 12.977:130\$000, como crédito a disposição no Tesouro Nacional, oficiando-se ao Ministerio, quanto ao crédito de réis 270:000\$000, nos termos do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Representação da 2ª Diretoria do Tribunal de Contas, sobre diversos processos de pagamentos enviados ao Tribunal para registro *a posteriori*. — O Tribunal determinou que sejam os processos devolvidos ao Tesouro Nacional para o cumprimento do disposto no art. 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro do ano passado.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Adalila Mello Camara, como reversão das pensões que percebia sua falecida mãe, Maria Rodrigues Mello, viúva do alferes do Exército Alberto Luiz Mello.

De aposentadoria a Tito Dias Vianna, 2º oficial aduaneiro, extinto, da Alfândega do Rio Grande.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata.

Idem a Carlos Pedro Barbosa, 2º oficial da Diretoria Geral dos Correios. — O Tribunal nada tem que deliberar, por enquanto, uma vez que não se acha junto ao processo o título de inatividade expedido.

Ofícios ns. 31 e 32, deste mês, da Diretoria da Receita Pública, com os contratos celebrados com Petrach Bacchi e com a Empresa de Luz Elétrica de Quaramiranga, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica, respectivamente, nos municípios de Botucatu, no Estado de São Paulo, e Baturité, no Estado do Ceará. — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.117 e 1.154, de abril e maio deste ano, distribuição dos créditos de 3:000\$ e 6:000\$ às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte, por conta das verbas 3ª e 7ª. — O Tribunal ordenou o registro como créditos à disposição nas citadas delegacias, feitas as anulações indicadas nos pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 706, de 24 de março último, com os documentos relativos à dívida de 53:561\$700 de que são credores Bordeaux & Comp. — Converteu-se em diligência o julgamento, para que a Diretoria informe sobre a procedência da dívida, em face do contrato a que se refere o ofício n. 322, de 7 de março de 1925, da Diretoria de Contabilidade do Ministerio ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

Ofício n. 224, de 30 de abril findo, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, relativo à restituição da caução de réis 930\$, depositada por Adolpho Botelho, como garantia do contrato celebrado pela Escola de Minas de Ouro Preto, em 1928. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de serem satisfeitas as formalidades a que se refere o parecer.

De concessão de aposentadoria a Eurico de Freitas, chefe de Seção da Administração dos Correios no Rio Grande do Sul. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.008, de abril último, sobre a anulação na verba 12ª da importância de 12:187\$100, que deverá ser distribuída ao Tesouro Nacional. — O Tribunal resolveu que, feita a anulação indicada no parecer, se registre como crédito à disposição no Tesouro Nacional.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a Cinira Gonçalves de Albuquerque, viúva do capitão do Exército Hugo Bezerra de Albuquerque. — O Tribunal julgou legal a concessão.

Relatados pelo ministro Camillo Soares:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 193, de 10 de fevereiro último, solicitando que seja entregue ao Dr. Guilherme Guinle, presidente do Conselho, diretor do Centro Internacional de Expurgo contra a Lepra, a importância de 17:655\$050, para despesas com instalação e execução de serviços no referido Centro. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Corpo Instrutivo informe se o crédito foi ou não posto à disposição do Tesouro Nacional.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil à Maria Gomes de Oliveira, viúva de Geralcino Pinto de Oliveira, mestre de oficina da Diretoria de Armamento do Ministerio da Marinha. — O Tribunal julgou legal a citada concessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Aviso n. 124, de 3 deste mês, sobre a anulação da importância de 16:066\$666.

para pagamento de um oficial de gabinete, nos termos do decreto 21.286, de 13 de abril ultimo. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 661, de 11 de abril ultimo, distribuição do crédito de 4:011\$058 ao Tesouro Nacional, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 21.171, de 11 do mesmo mês. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição no Tesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Representação da 2ª Diretoria do Tribunal de Contas, sobre diversos processos remetidos para registro *a posteriori*. — O Tribunal determinou que os processos sejam devolvidos ao Tesouro Nacional, afim de ser cumprido o disposto no artigo 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 23 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPECTORIA DE HIGIENE INFANTIL

Termo de contrato celebrado entre a Inspectoria de Higiene Infantil e a Associação Tutelar de Menores para a locação do prédio número cento e quarenta e seis (146) da rua Conde de Irajá, onde funcionará uma creche da citada Inspectoria.

No dia vinte e sete (27) do mês de maio de mil novecentos e trinta e dois (1932), compareceu na sede na Inspectoria de Higiene Infantil o doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos, domiciliado nesta Capital, à Avenida Atlantica duzentos e vinte (220), representante da Associação Tutelar de Menores proprietária do prédio número cento e quarenta e seis (146) da rua Conde de Irajá, e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor da Higiene Infantil, declarou que alugava o mencionado prédio para no mesmo continuar instalado uma creche da referida Inspectoria mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de seiscentos mil réis mensais (600\$000) pago no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o imóvel serão feitos pelo proprietário, competindo a Inspectoria de Higiene Infantil somente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará até trinta e um (31) de julho de

mil novecentos e trinta e dois (1932) e será renovado nos dois (2) anos subsequentes se for votado ou aberto crédito para o custeio da referida despesa e se for conveniente aos trabalhos da Inspeção de Higiene Infantil, sendo rescindido imediatamente se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que daí resulte onus para a União. Findo o contrato poderá a Inspeção de Higiene Infantil ocupar por mais seis (6) meses o referido imóvel, ficando livre à mesma o direito de retirar os aparelhos e as instalações que no mesmo tenha colocado.

Quarta — Desde que haja conveniência para os serviços da Inspeção, será lavrado imediatamente o termo de rescisão do presente contrato sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União.

Quinta — O presente contrato, cuja minuta foi previamente aprovada pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, e para o qual deixou de ser aberta concorrência pública, a vista do disposto da letra D do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Regulamento da Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783) de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de aprovado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se aquele Instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa resultante da assinatura deste contrato correrá por conta do artigo sétimo (7º) da verba onze (11) da sub-consignação número vinte e um (21) do decreto vinte e um mil e cinquenta e nove (21.059) de dezoito de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois (1932), e da qual foi previamente deduzida e empenhada. E por estarem assim acordes lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos, pelo doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor de Higiene Infantil, pelas testemunhas Jorge da Silva Marques e Jarbas Alves, que se achavam presentes e se prontificaram a assinar o termo supra.

Sobre estampilhas federais no valor de quinze mil réis (15\$000), devidamente inutilizadas, estava escrito: Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932. — J. Candido A. Mello Mattos. — Olinto de Oliveira, inspetor. Testemunhas: Jorge da Silva Marques. — Jarbas Alves.

Nada mais consta do termo supra cuja cópia foi fielmente extraída do livro de contratos desta Inspeção à fls. 24 e verso.

Secretaria da Inspeção de Higiene Infantil, 28 de maio de 1932. Visto. — Olinto de Oliveira, inspetor. Confere. — José Guimarães, escrivão.

Termo de contrato celebrado entre a Inspeção de Higiene Infantil e o capitão de fragata José Corrêa de Mello, para locação do prédio número duzentos e dois (202) da rua Sara, onde funcionará um consultório da citada Inspeção.

No dia vinte e cinco (25) do mês de maio de mil novecentos e trinta e dois

(1932) compareceu na sede da Inspeção de Higiene Infantil o capitão de fragata José Corrêa de Mello, domiciliado nesta Capital à rua Filgueiras Lima número sessenta e um (61), Estação de Riachuelo, proprietário do prédio número duzentos e dois (202) da rua Sara, e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor de Higiene Infantil, declarou que alugava o mencionado prédio para no mesmo ser instalado um consultório da referida Inspeção mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) mensais pago no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o imóvel serão feitos pelo proprietário, competindo à Inspeção de Higiene Infantil somente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e dois (1932) e será renovado nos dois anos subsequentes se for concedido crédito para o custeio da referida despesa e se isso for conveniente aos trabalhos da Inspeção de Higiene Infantil sendo rescindido imediatamente em caso contrário sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União. Findo o contrato poderá a Inspeção de Higiene Infantil ocupar por mais seis (6) meses o aludido prédio, ficando livre à mesma o direito de retirar os aparelhos e as instalações que no mesmo tenha colocado.

Quarta — Desde que haja conveniência para os serviços da Inspeção será lavrado o "termo de rescisão do presente contrato", sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União.

Quinta — O presente contrato cuja minuta foi previamente aprovada pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, e para o qual deixou de ser aberta concorrência pública à vista do disposto da letra D do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Regulamento da Contabilidade Pública aprovado pelo decreto quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783) de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de aprovado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se aquele Instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa resultante da assinatura do presente contrato correrá por conta da sub-consignação número vinte e um (21) da verba onze (11) do artigo sétimo (7º) do decreto número vinte e um mil e cinquenta e nove (21.059), de dezoito de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois (1932), e da qual foi previamente deduzida e empenhada. E por estarem assim acordes lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo capitão de fragata José Corrêa de Mello, pelo doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor de Higiene Infantil, pelas testemunhas Jorge da Silva Marques e Jarbas Alves que se achavam presentes e se prontificaram a assinar o termo supra.

Sobre estampilhas federais no valor de seis mil réis (6\$000), devidamente inutilizadas, estava escrito: Rio de Janeiro, 25 de maio de 1932. — José Corrêa

de Mello. Olinto de Oliveira, inspetor. Jorge da Silva Marques. — Jarbas Alves.

Nada mais consta do aludido termo cuja cópia foi fielmente extraída do livro de contratos desta Inspeção à fls. 28 verso.

Secretaria da Inspeção de Higiene Infantil, 28 de maio de 1932. Visto. — Olinto de Oliveira, inspetor. Confere. — José Guimarães, escrivão.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geografico Brasileiro

Sob a presidência do Sr. Conde d'Affonso Celso, presidente perpetuo, realizar-se-á a 4 de junho proximo, ás 1 horas, a 3ª sessão ordinaria do Instituto Historico.

Nessa sessão, tomará posse o soci correspondente desembargador José Arthur Boiteux, eleito em 28 de julho de 1929. Ao seu discurso responderá o orador perpetuo, Sr. Dr. B. F. Rami Galvão.

Em seguida, o Sr. Dr. Luiz Felipp Vieira Souto, socio efetivo, tratará, em ligeira alocução, de George Cuvier, nascido em 1769 e falecido em 1832, ocorrendo, pois, agora, o centenário da morte de quem foi, como se sabe, o criador d'anatomia comparada e da paleontologia.

Tambem o Sr. Dr. Pedro Calmon, socio efetivo, usará da palavra e o far para discorrer, em breve palestra, sobre Annita Garibaldi, cujo 50º do fallecimento se comemora a 2 de junho proximo. A sessão será publica.

O Instituto Historico fez-se representar pelo Dr. Pedro Calmon, na conferencia do Sr. Dr. Baptista Pereira, realizada hontem no Itamarati.

NOTICIARIO

A repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Amanhã:

"Annibal Benevolo", para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 6 horas; objetos para registrar até ás 18 horas de hoje; carta para o interior da Republica até ás 6 meia horas; idem. idem, com porte duplo até ás 7 horas.

Nota — Vales postais, internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis até ás 14 e meia horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela Seção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vesperta partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas, dos dias uteis, na Seção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 29 de maio de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 29 às 18 horas do dia 30

Distrito Federal — Tempo: Instável sujeito a chuvas. Temperatura: Noite fresca, ligeiramente em ascensão de dia. Ventos: Variáveis frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável sujeito a chuvas. Temperatura: Noite fresca, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas esparsas. Temperatura: Em elevação, salvo no Rio Grande onde será estável. Ventos: Variáveis frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 28 às 14 horas do dia 29

O tempo decorreu ameaçador á tarde e á noite e instável após, com chuviscos pela manhã. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24.8 e mínima 18.1 e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 24.5 e mínima 18.0, respectivamente, até às 14 horas e às 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 29 de maio de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	761.2	0.2	27	-1	C	0	2a	—	B	33	22	36	B	lo	Ao
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
C. Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
Barra do R. Grande(X)															
Caeté (X).....															
Ilheus (X).....															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	67.8	-0.5	18	1	SE	2	5e	—	I	22	15	0	I	I	I
Januária.....	63.5	-0.5	25	-2	E	5	9b	—	I	30	19	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	65.8	-0.6	20	0	SE	2	9b	—	M	25	18	2	Ao°	I	A
Sao Lourenço.....	68.8	-1.0	15	0	C	0	5a	—	B	26	10	0.1	I	I	I
Cambuquira.....	67.5	-1.2	17	1	SE	2	9b	—	I	19	12	0	I	I	I
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas.....	65.7	-1.8	15	1	E	2	9e	—	I	17	12	1	Ao°	lo	I
Juiz de Fcra.....	68.3	-2.1	18	1	NE	2	9b	—	I	29	16	0	I	I	I
Goiaz.....	65.9	0.4	23	-1	E	2	2a	—	B	30	11	0	B	B	B
Catalão.....	66.6	-1.2	18	-1	E	2	5a	—	B	23	10	0	B	A	B
Cuiabá.....	764.1	-1.7	19	3	C	0	2a	—	B	23	14	0	I	B	B
Courumbá (X).....															
Aquidauana.....	65.7	-0.1	21	-2	S	2	0	—	B	26	17	0	I	B	B
Beia Vista.....	62.6	-2.1	18	0	NE	2	9a	—	B	28	9	0	B	B	Ao
Vitoria.....	68.6	-1.4	23	2	W	2	5e	Chão	I	22	19	76	Ao2	lo	lo
C. Itapemirim.....	70.8	-2.2	19	1	C	0	9b	—	I	20	17	36	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 29 de maio de 1922

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	69.4	-2.5	20	0	NW	2	9b	P. vgs.	I	23	18	0	I	I	Ao
Campos	69.0	-2.9	21	1	C	0	9b	—	I	22	18	11	Ao	Ao	Ao
Paraíba do Sul (X) ..	68.7	-3.0	18	2	C	0	2a	—	B	18	14	0	I	I	I
Friburgo	66.3	-2.8	19	2	C	0	5a	—	B	15	15	—	Io	Ao	Aot
Petropolis (fechada) ..	68.8	-2.6	17	1	C	0	5a	—	B	20	13	0	I	I	B
Rezende	68.8	-2.9	21	-1	NW	2	9b	P. vgs.	I	23	19	10	I	I	Io
Terezopolis	68.4	-2.2	16	2	NE	2	9b	—	I	16	11	3	Ao	I	I
Cabo Frio	69.0	-2.3	19	1	C	0	5b	P. vgs.	I	21	17	1	Ao	I	I
Angra dos Reis (X) ..	67.4	-1.2	18	1	SE	2	9b	—	I	19	16	2	Ao	Ao	I
São Paulo	—	—	18	4	SE	2	5a	—	B	19	13	3	Ao	I	I
Santos	69.8	-2.3	17	3	E	2	9b	—	I	19	14	6	Ao	Ao	Io
Ribeirão Preto	67.5	-2.3	18	2	C	0	2a	—	B	21	9	0	B	B	B
S. C. do Pinhal ...	—	—	13	1	C	0	9b	—	I	16	12	1	I	I	Ao
Campinas	69.6	-3.2	19	3	C	0	2b	Tranq.	B	18	16	0	Ao	Ao	Ao
Faxina	68.6	-3.9	18	4	C	0	9b	Chão	I	22	16	0	I	I	I
Campos do Jordão (X) ..	—	—	13	-3	C	0	5e	—	B	21	8	0	B	B	B
Curitiba	67.1	-5.3	17	3	SW	2	9a	Tranq.	B	19	16	1	I	I	Io
Paranaguá	68.0	-4.2	13	1	C	0	2b	—	B	23	9	0	B	B	B
Guarapuava (X)	67.8	-1.6	14	5	C	0	9b	—	I	21	11	0	B	B	B
Palmas (X)	66.5	-2.6	11	2	N	2	9b	—	I	18	9	0	B	—	B
Florianópolis	67.2	-2.5	19	11	N	2	9b	—	I	—	—	—	—	—	B
Lages (X)	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lagoa (X)	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê (X)	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga (X) ..	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X) ..	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Porto Nacional com 34° C.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 5° C.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; ☉, chuviscos; ☉☉, nevoa seca; ☉☉☉, nevoeiro; ☉☉☉☉, trovoadas com relâmpagos; ☉☉☉☉☉, relâmpagos; ☉☉☉☉☉☉, ventania; ☉☉☉☉☉☉☉, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 28 às 9 horas do dia 29

Zona norte — Não é feita a sinopse da presente zona devido à falta de informações meteorológicas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom em Mato Grosso e Goiás e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Em Vitória as chuvas foram fortes. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava bom em Mato Grosso e Goiás e era incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis fracos, tendo reinado calmaria no Estado do Rio.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Estado do Rio Grande do Sul e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom, salvo em alguns pontos de São Paulo, Paraná e Santa Catarina onde continuava incerto. A temperatura sofreu ascensão, acentuada em alguns pontos de Santa Catarina. Os ventos sopraram de norte a leste, em geral, fracos.

Nota — O serviço telegrafico da zona norte foi mau e o das zonas centro e sul foi bom.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	21.5	(x) 23.0	23.6	—	(x) 22.7	25.0	—	26.0	26.4	26.0	—	—	—
Mínima	16.5	18.1	19.0	—	17.7	18.0	—	18.4	17.7	18.0	—	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	0.2	—	0.1	0.0	0.0	—	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 29:			Rio S. Francisco — Dia 29:		
Guararema	1.10	0.19	Pirapora	0.52	-0.07
Jacarei	1.32	0.69	São Francisco (X)		
Caçapava	1.62	0.64	Januária	0.70	-0.04
Pindamonhangaba	1.82	0.46	Carinhanha (X)		
Guaratingueta	1.30	0.06	Rio Branco (X)		
Rezende	0.61	-0.01	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirai	1.89	0.15	Remanso (X)		
Paraíba do Sul	0.63	0.04	Joazeiro (X)		
Anta (X)			Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	0.89	0.09	Piranhas (X)		
S. Fidelis	2.50	0.00	Penedo (X)		
Campos	7.14	0.06	Bacia Amazonica — Dia 28:		
Rio Itajai-Assú — Dia 29:			Cruzeiro do Sul	5.97	0.17
Pouso Redondo	1.86	-0.04	São Felipe	9.50	-0.12
Rio do Sul	5.28	-1.42	Rio Branco (X)		
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa	1.44	-0.12	Manáus	27.64	0.01
Aquidaban	2.40	-0.70	Porto Velho	93.62	-0.16
Indaial	3.00	-0.22	Humaitá (X)		
Timbó	0.45	-0.05	Parintins (X)		
Passo Manso	3.44	0.00	Obidos	6.48	-0.02
Blumenau	4.50	-0.70	Santarém	5.28	-0.03
Gaspar	4.26	-1.96	Imperatriz	2.62	-0.03
Ilhota	4.30	-0.74	Porto Nacional	2.00	0.20

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 29 — Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 29 — Não é feita a tendencia deste rio por falta de informações hidrométricas.

Rio Itajai-Assú — Dia 29 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 28 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Manáus e Porto Nacional. Baixando em São Felipe, Porto Velho, Obidos, Santarém e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceio (X).....	9.30																	
Ordina (X).....	9.30																	
Cuiaba.....	8.30	SE	2	ENE	6	ENE	9	ENE	6	ENE	4	E	3	N	2	NNW	4	11.900 ms.
Caravelas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria.....	9.30	W	2	NE	3	NE	6	NE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	1.600 ms.
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW	1	W	2	NNW	2	NNW	5	NNW	9	NW	4	—	—	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX).....	7.00																	
Santos.....	9.30	SW	2	NW	1	W	6	N	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis.....	9.30	N	5	NNW	8	NNW	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW	5	NW	7	W	8	W	6	WSW	5	WNW	8	WNW	8	—	—	4.300 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada ao C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 30 de maio de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 30 às 18 horas do dia 31

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Instavel, agravando-se novamente, com chuvas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, agravando-se novamente com chuvas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Trovoadas possiveis em S. Paulo. Temperatura: Em ascensão até Paraná; estavel em Santa Catarina e em declínio no Rio Grande á noite, e em declínio de dia acentuado no extremo sul. Ventos: Variaveis, rondando para oeste e sul até Santa Catarina e de oeste e sul no Rio Grande; rajadas fortes possiveis.

TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral do Rio da Prata á Santa Catarina está sujeito a ventos fortes de oeste e sul, que deverão propagar-se até á costa paulista.

Onda de frio — Invadiu o oeste da Republica Argentina, regular onda de frio que deverá movimentar-se para nordeste, de modo a atingir o extremo sul do Brasil dentro de 24 a 48 horas.

Nota -- Foi mandado içar no posto semaforico de Santos o sinal de ventos fortes e perigosos a pequenas embarcações.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 29 ás 14 horas do dia 30

O tempo foi instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de incerto e bom á noite e de incerto e ameaçador hoje. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 25,2 e minima 18,4 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 21,7 e minima 19,3, respectivamente, ás 14 horas e ás 5 horas e 15 minutos. Os ventos foram variaveis, havendo periodos de calma á noite e pela madrugada.

Observações realizadas ás 9 horas (12^h. de Greenwich) no dia 30 de maio de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	60.2	—	29	—	NE	5	5a	Tranq.	B	32	23	—	B	B	—
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga-															
ba).....	62.1	—	27	—	SE	2	9b	—	M ☉	30	22	5	lo	B	lo
Quixeramobim.....	64.4	—	24	—	SE	2	9b	—	I	28	22	1	lo	I	lo
Sobral.....	61.4	—	28	—	C	0	9a	—	B	31	24	0	B	B	B
Iguatú.....	62.7	—	26	—	SE	5	9b	—	M ☉	32	23	0	B	I	I
Natal (X).....															
João Pessoa.....	60.2	—	27	—	SE	2	5b	—	I	28	22	16	lo	lo	lo
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda).....	62.2	—	27	—	SE	2	5b	Chão	I	27	25	14	Ao°	Ao°	Ao°
Pesqueira (X).....															
Goiânia.....	62.4	—	25	—	S	2	5b	—	I	28	19	25	Ao°	Ao°	Ao°
Garanhuns.....	—	—	21	—	E	2	9b	—	I	—	17	7	B	lo	lo
Fern. Noronha (X)...															
Maceió.....	63.0	—	28	—	E	2	5b	Chão	I	28	23	19	I	lo	lo
Sant' Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	64.1	—	26	—	E	5	5b	—	I	—	23	2	B	B	lo
Propriá.....	63.9	—	28	—	SE	2	9b	—	I	33	18	8	I	I	lo
Ondina (São Salvador).....	63.9	—	25	—	C	0	5b	P. Vgs.	I	28	23	1	I	B	lo
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	66.0	—	19	—	E	5	5a	—	B	23	15	0	I	I	B III
Ilhéus.....	—	—	23	—	SW	2	9b	Vagas	lo	27	22	10	I	B	lo
Caravelas.....	65.0	—	24	—	W	2	9b	Tranq.	I	27	20	3	I	A ☉	lo
Belo Horizonte.....	66.0	-1.8	19	1	E	2	9e	—	I	22	15	0	I	I	I
Januária.....	62.5	-1.0	22	-3	E	2	5b	—	I	30	18	0	I	I	I
Teófilo Otoni.....	63.9	-1.9	21	1	SE	2	9b	—	I	25	19	5	Ao°	Ao°	A ☉
São Lourenço.....	66.0	-2.8	15	0	C	0	5a	—	B	26	11	0	B	B	A ☉
Cambuquira.....	65.6	-2.0	17	0	SE	2	9b	—	I	24	13	0	I	I	I
Passa Quatro.....	65.4	—	15	—	W	2	2a	—	B	24	11	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	64.8	-0.9	13	-2	E	2	9b	—	I	21	19	0	I	B	B
Juiz de Fora.....	65.4	-2.9	19	1	NW	2	—	—	B III	20	14	0	I	B	B
Goiaz (X).....															
Catalão.....	64.8	-1.8	18	0	E	2	0	—	B	25	15	0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	62.4	-3.3	20	-1	C	0	2a	—	B	30	15	0	B	B	B
Bela Vista.....	61.4	-1.2	19	1	S	2	9a	—	B	30	10	0	B	B	B
Vitoria.....	66.4	-2.2	22	-1	C	0	9b	Chão	I	25	19	0	I	I	I
C. do Itapemirim.....	67.9	-2.9	21	-2	C	0	9b	—	I	26	19	0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12.h) de Greenwich do dia 30 de maio de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.7	-3.7	21	1	N	2	9b	P. vgs.	I	25	19	0	I	I	B III °
Campos	65.6	-3.4	23	2	N	2	9a	—	B	20	19	0.1	I	I	B III °
Paraná do Sul (X)...	67.0	-1.7	10	-2	C	0	5a	—	B	22	12	0	B	I	—
Friburgo	65.2	-3.1	18	-1	C	0	9b	—	I	25	17	0	I	I	B III
Petropolis (fechada)...	65.9	-2.9	18	1	N	2	5a	—	B	23	11	0	B	I	B III
Rezende	65.4	-3.4	21	0	C	0	9b	Chão	I	24	20	0	A	I	—
Cabo Frio	65.9	-2.5	14	-2	C	0	—	—	B III	23	12	0	B	B	B III 2
Angra dos Reis (X)...	64.3	-4.7	21	1	C	0	5a	Chão	B	23	17	0	I	I	B III
S. Paulo	65.5	-1.9	17	-1	C	0	9a	—	B	24	15	0	I	B	—
Santos	63.9	-3.6	19	1	NE	8	5b	—	I	25	13	0	B	I	B III
Ribeirão Preto	66.9	-2.9	18	1	C	0	0	—	B	25	9	0	B	B	B III
S. C. do Pinhal	65.1	—	12	-1	C	0	5a	—	B	25	14	0	I	I	—
Laxina	64.0	-5.6	18	-1	C	0	—	—	B III	23	8	1	B	B	A III
Campinas	63.3	—	17	—	NW	2	5a	Tranq.	B	23	17	0	B	B	B III
Campos do Jordão(X)...	65.7	—	19	—	—	—	9b	—	I	20	11	0	B	A	B III
Curitiba	62.2	—	18	0	N	2	5b	Chão	B	22	7	0	I	I	C III 2
Paranaguá	64.4	—	12	—	S	2	9b	—	I	23	16	0	B	B	B III
Guarapuava	63.2	-3.9	17	0	C	0	9b	Chão	I	19	16	0.1	B	B	I III 2
Palmas	63.5	—	16	—	NE	2	9b	—	I	—	9	0	B	B	B III
Horianopolis	65.3	-2.7	16	3	S	2	9b	—	I	24	15	9	B III	B	Aot
Lages	66.9	-0.9	14	0	SE	2	5a	—	B	20	12	0	I	A	I
Herval Novo (X)....	64.8	—	16	—	SW	2	—	—	B III	25	15	19	B	I	Ao
S. Francisco	64.5	-2.0	10	-1	S	2	9b	—	I	18	8	3	I	I	Ao 2
Naxerê	69.5	1.6	10	-9	SSW	2	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	69.6	—	3	—	SW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana															
S. Luiz Gonzaga															
Santa Vitória															
Montevideu															
Buenos Aires															

As temperaturas máximas verificaram-se em Remanso e Porto Nacional com 33°.

A temperatura mínima verificou-se em Valões com 6°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, anasalado; M, mau. Fenômenos diversos: ☉ chuva; T — trovoadas; ☂ chuviscos; ☁ nevoa seca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☁ ventania; ☁ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; nl, halo lunar; cs, coroa solar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tífico. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 29 às 9 horas do dia 30

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Hoje, às 9 horas, apresentava-se ainda perturbado, sendo que com chuvas fracas esparsas no Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe e Bahia. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Paraíba, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu, em geral, instável nos Estados do Rio e Espírito Santo e bom nos demais Estados, salvo em algumas localidades de Minas, onde choveu fracamente. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava incerto nos Estados do Rio e Espírito Santo e bom nos demais Estados. A temperatura manteve-se estável. Os ventos foram variáveis e fracos, predominando, porém, os de norte a leste.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se incerto no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estável no Rio Grande do Sul e sofreu ligeiro declínio nos demais Estados. Os ventos foram variáveis, com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados acima mencionados, que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Otaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	22.8	(X) 24.1	25.0	—	(X) 23.7	25.6	—	26.2	27.6	24.9	—	22.6
Mínima.....	17.1	18.0	17.8	—	19.2	19.0	—	18.0	16.5	19.0	—	16.1
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 30:			Rio S. Francisco — Dia 30:		
Guararema.....	1.18	0.38	Pirapóra.....	0.52	0.00
Jacarei.....	1.74	0.42	S. Francisco.....	0.36	0.01
Caçapava.....	1.92	0.30	Januária.....	0.63	0.07
Pindamonhangaba.....	2.00	0.18	Carinhanha (X).....	—	—
Guaratinguetá.....	1.40	0.01	Rio Branco.....	1.41	-0.06
Rezende.....	0.68	0.07	Barra do Rio Grande.....	1.22	-0.18
Barra do Pirai.....	1.90	0.01	Remanso (X).....	—	—
Paraíba do Sul.....	0.75	0.12	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	1.35	0.20	Cabrobá (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha.....	1.00	0.11	Piranhas (X).....	—	—
S. Fidells.....	2.60	0.10	Penedo.....	1.44	0.30
Campos.....	7.26	0.12	Bacia Amazonica — Dia 29:		
Rio Itajai-Assú — Dia 30:			Cruzeiro do Sul.....	6.34	0.37
Pouso Redondo.....	1.80	-0.06	S. Felipe.....	9.52	0.02
Rio do Sul.....	3.96	-1.32	Rio Branco (X).....	—	—
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa.....	1.35	-0.09	Manáua (X).....	—	—
Aquidaban.....	2.20	-0.20	Porto Velho.....	94.95	1.33
Indaial.....	2.30	-0.70	Humaitá.....	13.02	0.03
Timbó (X).....	—	—	Parintins (X).....	—	—
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos.....	6.48	0.00
Blumenau.....	3.76	-0.74	Santarém.....	5.27	-0.01
Gaspar.....	3.10	-1.16	Imperatriz.....	2.57	-0.05
Ilhota.....	3.35	-0.95	Porto Nacional (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 30 — Entrará em declínio em Guararema e Barra do Pirai e continuará em ascensão no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 30 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 30 — Subindo em Cruzeiro do Sul, São Felipe, Porto Velho e Humaitá. Estacionário em Obidos e baixando em Santarém e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilótos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X).	9.30										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (XX).....	9.30										
Cuiabá	7.30	S 1	E 2	NE 3	NE 1	SSW 2	NNW 1	ENE 1	NW 8	10.010 ms.	
Caravelas (XX)	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria (XX).....	9.30										
Campos	9.30	N 4	NW 6	NNW 5	WNW 5	—	—	—	—	2.100 ms.	
Rio de Janeiro (XX)....	9.30										
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW 3	WNW 4	NW 7	WNW 5	NW 7	NW 9	NW 10	WNW 7	5.700 ms.	
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00										
Santos	9.30	N 3	NNW 5	NW 5	NW 4	WNW 7	W 11	NW 14	WNW 27	5.700 ms.	
Curitiba (XX)	9.30										
Florianopolis.....	9.30	NNW 6	W 8	W 12	W 13	—	—	—	—	1.650 ms.	
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Libre Londres (valor da libra).....	4 239/256	4 227/256
Libre Paris	48\$646,080	49\$112,709
Libre Italia	—	\$543
Libre Alemanha	—	\$707
Libre Portugal	—	3\$270
Libre Belgica (papel)	—	\$465
Libre Belgica (ouro)	—	1\$891
Libre Hespanha	—	1\$140
Libre Suissa	—	2\$703
Libre Suecia	—	—
Libre Noruega	—	—
Libre Dinamarca	—	—
Libre Siria e Palestina	—	—
Libre Tcheco-Slovaquia	—	8425
Libre Nova York	—	13\$400
Libre Montevideo	—	6\$567
Libre Buenos Aires (peso-papel)...	—	3\$549
Libre Buenos Aires (peso ouro)...	—	—
Libre Holanda (florim)	—	5\$647
Libre Japão (yen)	—	4\$530
Libre Rumania	—	\$100
Libre Canadá	—	—
Libre Austria	—	2\$100
Libre Chile	—	—
Ouro, por 18000	—	7\$318

Moedas

Dólares (papel)	63\$000
Dólares argentinos (papel)	3\$700
Libras (papel)	15\$700
Libras (papel)	\$810
Reichsmark	3\$700

Bolsa

Polices uniformizadas de 5 %, miudas	720\$000
Polices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	807\$000
Polices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	806\$000
Polices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
Prêmissas do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921)	989\$000
Prêmissas do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	973\$000
Prêmissas ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	992\$000
Polices Emprestimo Municipal de 1906, port.	151\$000
Polices Emprestimo Municipal de 7 %, port. decreto n. 3.264)	155\$500
Polices Emprestimo Municipal de 1931, port.	154\$000
Polices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom., (decreto n. 9.682)	555\$000
Prêmissas do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	903\$000
Banco do Brasil	410\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	420\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	190\$000

Vendas por alvará

Polices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	805\$000
Polices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	810\$000
Polices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom.	805\$000
Polices Emprestimo Municipal de 1917, por.	139\$000
Banco do Brasil	425\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.	

Nesta data foi exonerado, a pedido, das funções de "adjuvante" do corretor Mauricio Ottoni de Abreu, o Sr. Manoel Augusto Torres Netto.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

	Sacas
Entradas	19.036
Saídas	15.810
Consumo local	500
Existencia	334.156

Mercado calmo.

Preços dor 10 quilos:

Tipo 3	13\$900
Tipo 4	13\$500
Tipo 5	13\$100
Tipo 6	12\$700
Tipo 7	12\$300
Tipo 8	11\$500

Assucar

	Sacos
Entradas	10.000
Saídas	558
Existencia	154.617

Mercado firme.

Foram retiradas do mercado pelo C. N. C., 1.312 sacas.

Preços por sacos:

Branco cristal	41\$000 a 42\$000
C. amarelo	35\$000 a 36\$000
Mascado	29\$000 a 30\$000

Algodão

Entradas, não houve.

	Fardos
Saídas	252
Existencia	13.332

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra media:

Sertões:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	31\$500 a 32\$500

Paulista:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	31\$500 a 32\$500

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 28 de maio de 1932	14.073:293\$695
Arrecadada em 30 de maio de 1932	663:187\$349
Em igual periodo de 1931	14.736:481\$044
Diferença para menos em 1932	15.681:000\$930
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de maio de 1932	944:519\$886
Em igual periodo de 1931	97.392:104\$357
Diferença para mais em 1932	85.012:504\$592
Diferença para mais em 1932	12.379:599\$765

Alfandega do Rio de Janeiro

RECETTA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
30-de maio de 1931.....	525:980\$400	556:249\$900
30-de maio de 1932.....	98:155\$800	78:479\$800
Receita mensal:		
De-2 de maio a 30 de maio de 1931	2.956:932\$700	4.638:887\$900
De 2 de maio a 30 de maio de 1932	2.293:503\$300	2.050:147\$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	663:429\$400	2.588:740\$500
Receita global:		
De-2 de janeiro a 30 de maio de 1931.....	13.900:103\$700	19.569:215\$600
De 2 de janeiro a 30 de maio de 1932.....	11.485:926\$100	10.859:462\$500
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	2.414:177\$600	8.709:753\$100

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

Série 419.103

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Sabão líquido, colorido, com perfume, para entregas mínimas de 1.000 quilos de cada vez, acondicionado em latas de 18 quilos, quilo 3.000
 2. Idem, idem, para entregas mínimas de 180 quilos de cada vez, quilo. 4.000
 3. Idem, idem, para entregas mínimas de 18 quilos de cada vez, quilo..... 1.000
- 1.º O artigo acima deverá ser de 1.ª qualidade.
- 2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas do Distrito Federal — urbana — suburbana — rural e marítima.
- 3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.
- 4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição den-

tro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento para mais ou para menos obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Deverão os proponentes oferecer amostras do artigo proposto, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas, impressos no envelopo, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

7.º O proponente ou proponentes a quem for adjudicada a encomenda do material acima deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo material, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

8.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo, de acordo com as amostras apresentadas.

9.º O artigo constante do presente edital deverá obedecer às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

10. Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do artigo acima, feita por um laboratorio oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente clausula, serão desde logo considerados fora do edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

11. Os proponentes deverão declarar a marca, tipo e procedencia do material proposto.

12. Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

13. A C. C. C. reserva-se o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes á verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

14. O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, á medida das suas necessidades.

15. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

16. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

17. A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock do artigo adquirido, onde estiver depositado.

18. A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

19. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

20. Os preços unitários versarão sómente sobre as quantidades líquidas.

21. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até á entrega total do fornecimento.

22. No caso da apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. reserva-se o direito de escolher a que mais lhe convier.

23. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

24. A C. C. C. levará em conta quaisquer compromissos assinados pelos proponentes, colocados em segundo lugar, de manter *stocks* do material acima, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

25. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

26. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

27. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

28. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do artigo acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo artigo, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

29. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

30. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

31. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

Nota: Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro de 30 dias.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 419.106

Artigo — Unidade — Quantidade

Querozene em latas de 18 litros, acondicionadas em caixas de madeira, lata..... 3.000

1º. O artigo acima deverá ser de 1ª qualidade.

2º. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

3º. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4º. Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5º. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato, de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6º. O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

7º. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8º. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9º. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o *stock* do material adquirido, onde estiver depositado.

10º. A Comissão requisitará o artigo adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo, sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

11º. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12º. Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, a marca, procedência, bem como a quantidade líquida do artigo contida em cada lata.

13º. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

14º. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

15º. Deverão os proponentes declarar a tara do vasilhame.

16º. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo proposto, até a entrega total do fornecimento.

17º. No caso da apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

18º. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19º. A C. C. C. levará em conta quaisquer compromissos assinados pelos proponentes, colocados em segundo lugar, de manter *stocks* do material acima, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

20º. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21º. O fornecedor, a quem fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverá prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

22º. Si o fornecedor, a quem fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinar o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23º. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

24º. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

25º. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26º. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente

edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão oberecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *A. de Faria Filho* diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Pedro Afonso, no Estado de Goiaz, José Christino Cortes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 66\$820, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 1 de outubro de 1907 a 1 de novembro de 1910, e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 13 de abril do corrente ano, em grau de revisão, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada pelo responsável.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os ex-agentes do Correio em Rio Pardo, no Estado de Mato Grosso e em São Benedito da Corredeira, no Estado de São Paulo, João Mauricio Ferreira e Militão Bispo Martins, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de réis 20\$250 e 468\$280, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos periodos de 18 de dezembro de 1924 a 15 de fevereiro de 1925 e de 25 de abril de 1927 a 31 de março de 1929, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acórdãos de 3 de fevereiro e 4 do corrente mês, sob pena de ser feita a cobrança executiva do alcance ao primeiro e a alienação administrativa da fiança do segundo.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Monte Alegre, no Estado de São Paulo, José de Macedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 285\$500, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de março de 1923 a 14 de igual mês de 1930, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 13 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão, interino, da Coletoria das Rendas Federais, em Itabaiana, no Estado de Sergipe, Francisco Alves Barreto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 19\$123, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 14 de setembro de 1908 a 13 de igual mês de 1911, sob pena de revelia.

O alcance provem de sêlo de nomeação a menos pago.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Santana do Paranaíba, no Estado de Mato Grosso, dona Alice de Lima Brandão, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 33\$893, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927, e a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 13 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edita ficam intimados o ex-coletor das Rendas Federais em Casa Branca, no Estado de São Paulo, Theodomo Forquim de Campos e os herdeiros do secretário da Capitania dos Portos do Estado da Baía, Arthur Palacios, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 1:218\$822 e 70\$000, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos periodos de 29 de julho de 1918 a 31 de dezembro de 1921 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Santa Tereza de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Carlota do Val, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 125\$888, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 29 de novembro de 1896 a 31 de dezembro de 1928, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

105\$000, de aumento provisorio a mais recebido em 1922;

20\$888, de imposto sobre vencimentos a menos pago em 1896 e 1897.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em União da Victoria, no Estado do Paraná, Ramiro Bastos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 14:538\$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 31 de março de 1925 a 25 de agosto de 1931, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 3 de fevereiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais em Antonio Prado, no Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Eurico de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 2:986\$169, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-coletor, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1925 a 2 de setembro de 1930, e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 13 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fi-

ança do responsável e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros dos ex-agentes do Correio em São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, José Joviano Vieira, e em São Francisco Xavier, no Estado de São Paulo, Antonio Joaquim Teixeira, e os ex-agentes em Porto Martinho Prado e Santo Anastacio, no Estado de São Paulo; Julio Sallowiche e Zoila Machado do Lago, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, as importancias de 1:334\$258, 479\$353, 237\$100 e 433\$891, apurados, respectivamente, nos processos de tomadas de contas relativos aos periodos de 10 de maio de 1918 a 23 de setembro de 1918 e de 22 de outubro a 2 de dezembro de 1921, 28 de junho de 1911 a 11 de março de 1927, 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1926 e de 1 de dezembro de 1923 a 30 de setembro de 1923, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acórdãos de 27 de abril, 24 e 3 de fevereiro e 13 de abril do corrente ano, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsáveis e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se a Secção de Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Associação de Auxílios Mutuos dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Associação dos Empregados do Comércio.

Associação dos Funcionarios Públicos Civis.

Asilo Bemfeitor Antonio Gonçalves de Araújo.

Albino da Silva Bandeira.

José Maria Baptista.

Antonio da Motta Bastos.

Arthur de Moura Bastos.

José Pinheiro Bastos.

João Ramon Bernardes.

João Maria Broxado Filho.

D. Irvine.

Françisco Ribeiro Ferreira.

G. Walker.

Domingos Guedes.

Arthur Hudson.

I. Guimarães.

J. F. Carvalho.

J. F. Silva.

J. Leite.

Samuel S. Jacyntho.

Americo José Jambeiro.

Carlos da Costa Junqueira.

Isaac Kolman.

Barão da Lagôa.
Antonio M. Machado.
Arthur Marciano.
Dr. José Saboia Viriato de Me-
deiros.
Antonio Vaz Monteiro.
Antonio Muchagata.

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, em virtude de haver falecido em 11 de fevereiro do corrente ano, o corretor de Fundos Públicos desta praça, o Sr. Carlos Gomes Xavier, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virém liquida-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, em 17 de maio de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.
(C. 2.594—19-5-932—390\$000—(30 v.).

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAIS COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convindo o dono ou interessado em seis latas contendo azeite, apreendidas pelo guarda da Companhia do Porto, Homero Ramos, no dia 11 de março ultimo, quando de serviço na faixa interna do cais, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia (apreensão numero 64).

De ordem do Sr. inspetor, convindo o dono ou interessado em trinta e sete metros e meio de fazenda para forro e quatro pneumaticos para bicicleta, apreendidos pelo sargento aduaneiro J. S. Barrozo, auxiliado pelos guardas Cancio Pires, Carlos Arnold, Juarez Ripper e pelo remador Camillo Ferreira Bomfim, no dia 11 de maio corrente, quando em serviço de fiscalização no vapor inglês *Desado*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia (apreensão n. 65).

De ordem do Sr. inspetor, convindo o dono ou interessado em duas caixas contendo: em uma, doze limas e na outra, seis limas, todas de seis polegadas, apreendidas pelo guarda aduaneiro, Alberto Rego Barros, auxiliado pelo guarda do Cais do Porto, Antonio Martins de Araújo, n. 34, e pelo remador Severino Honório da Silva, no dia 10 de maio corrente, quando de serviço no posto fiscal 9/10 do Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia (apreensão n. 66).

De ordem do Sr. inspetor, convindo o dono ou interessado em vinte e oito du-

zias de baralhos de cartas para jogar e mais trinta e duas duzias de sabonetes, apreendidos pelo ajudante de guardamór, Alberto Ruiz, auxiliado pelos seguintes funcionarios: Rubens da Purificação, Adhemar dos Santos Pimpas, Antonio Ramos, José Rapozo, Firmino dos Santos, José Luiz Pereira, Lindonor Pereira Ramos, Lourival F. dos Santos e Ocilino Braga, no dia 16 de maio corrente, em ato de busca procedida a bordo do vapor nacional *Siqueira Campos*, a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia (apreensão n. 67).

Alfandega do Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1932. — *Alfredo Barbosa*, 3º es-
criturario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

ESCRITORIO DE OBRAS DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

No *Diario Oficial* de 26 do corrente, as paginas 10.209, acha-se publicado um edital de concorrência para construção de mais um pavimento sobre um dos pavilhões do Hospital da Policia Militar.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de n Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 28 do corrente:

Aprovados: José da Rocha Pereira, Erich Borges, John Davies, Octavio Vasconcellos Fernandes, José Rego, João Augusto Montarroyos, Eulalio Fernandes, Honório de Oliveira Lages, Zoll Elmore Salisbury, Hugo Simões Accioly, Adalberto Otto Maximiliano Falch, Alvaro Lopes da Costa Moreira, Waldemar Cocchi, Theophrasto Cordeiro de Almeida, Carlos Alberto dos Santos.

Reprovados, sete.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º official da Inspetoria de Aguas e Esgotos, a que se referem o decreto n. 20.835, de 21 de dezembro de 1931, e as instruções publicadas no *Diario Oficial*, de 3 de fevereiro do corrente ano, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a respectiva inscrição, nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 20 dias, a contar desta data. Na forma do art. 69, alinea "e", do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, só poderão inscrever-se os diaristas e mensalistas da referida Inspetoria.

Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, em 24 de maio de 1932. — *Sylvio Braz da Cunha*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convindo a firma comercial James Magnus & Comp., a retirar da Intendencia desta inspetoria, dentro do prazo de 15 dias,

a contar de 1 de junho do corrente ano, 17 caixas de ferro fundido para registro geral, recusadas por não se acharem de acordo com o modelo, findo o qual será esse material recolhido ao depósito publico.

Seção de Expediente, 27 de maio de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido a comparecerem ao serviço, dentro do prazo de 15 dias, a contar de 21 do corrente mez, o ajudante de guarda geral do 4º distrito, Sylvio Machado Mendonça e o trabalhador do 8º distrito, José Saraiva, sob pena de serem applicadas as sanções previstas no Código Penal.

Seção de Expediente, em 19 de maio de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Assistencia a Psicopatas

(Homens)

No *Diario Oficial* de 25 do corrente, á pagina 10.147, acha-se publicado um edital de concorrência administrativa permanente, para o qual se chama a atenção dos interessados

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria os seguintes imóveis:

Dia 1 de junho de 1932

Rua do Cunha n. 49, ás 14 horas.
Rua Magalhães n. 41, ás 14,10 horas.
Rua D. Julia n. 108, ás 14,20 horas.
Rua Visconde de Itaúna n. 565, ás 14,30 horas.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932 — *Dr. Mario Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRINTA VAGAS DE SUB-INSPECTORES SANITARIOS MARITIMOS

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que, pelo prazo de 60 dias, contados desta data, ficará aberta nesta

Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscrição para o preenchimento de 30 vagas de sub-inspetores da Inspetoria Sanitaria Mercante, sanitarios maritimos, existentes no quando a ele admitidos os candidatos que, exibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, menores de quarenta e cinco anos, vacinados e não sofrer de doenças capazes de priva-los de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissíveis. Para esse último efeito, o candidato será submetido a exame de validade no serviço respectivo do Departamento apresentando o competente atestado no ato da inscrição. As materias do concurso de acordo com as instruções aprovadas pelo Sr. diretor geral, são as seguintes: Noções concretas de higiene em geral, principalmente de higiene do navio. Noções concretas de propedeutica médica. Noções concretas de bacteriologia e de parasitologia. Noções concretas de epidemiologia e profilaxia das doenças de notificação compulsoria. Regulamentação sanitaria nacional. A inscrição será encerrada a 30 de julho proximo futuro, ás 17 horas.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, 30 de maio de 1932. — *Phocion Serpa*, Dr. diretor do Expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRINTA VAGAS DE SUB-INSPECTORES SANITARIOS MARITIMOS.

De ordem do Sr. diretor geral, faço publico que, pelo prazo de 60 dias, contados desta data, ficará aberta nesta secretaria geral, durante ás horas de expediente, a inscrição para o preenchimento de 30 vagas de sub-inspetores sanitarios maritimos, existentes no quadro da Inspetoria Sanitaria Maritima Mercante, sendo a ele admitidos os candidatos que, exibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservistas quando em idade militar, menores de quarenta e cinco anos, vacinados e não sofrer de doenças capazes de priva-los de exercer o respectivo cargo, ou doenças transmissíveis. Para esse último efeito, o candidato será submetido a exame de validade no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente atestado no ato da inscrição. As materias do concurso, de acordo com as instruções aprovadas pelo Sr. diretor geral, são as seguintes: Noções concretas de higiene em geral, principalmente de higiene do navio. Noções concretas de propedeutica medica. Noções concretas de bacteriologia e de parasitologia. Noções concretas de epidemiologia e profilaxia das doenças de notificação compulsoria. Regulamentação sanitaria nacional. A inscrição será encerrada a 31 de maio proximo futuro ás 17 horas.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 31 de março de 1932. — *Phocion Serpa*, Dr. diretor do expediente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCHÁ "ASSIS BRASIL", DO SERVIÇO MARITIMO, A CARGO DA 1ª SEÇÃO DA DIRETORIA GERAL DESTA DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 25 do corrente mês, á paginas ns. 10.153/54, relativo ás obras de que necessita a lancha *Assis Brasil*.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 27 de maio de 1932. — *Octavio Pacheco*, diretor da 5ª Seção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURSO DE DESENHOS PARA A ESTAMPA DE SELOS POSTAIS ORDINARIOS

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado o prazo para recebimento dos desenhos de estampas de selos postais até o dia 31 do corrente, ás 18 horas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932. — *Elesbão de C. Velozo*, diretor do material.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA VENDA DE UMA SERRA INCOMPLETA PARA DESDOBRAR MADEIRA.

De ordem do Sr. diretor, faço publico que ás 13 horas, do dia 11 de junho de 1932, no escritorio da IV Divisão desta estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para a venda de uma serra incompleta para desdobrar madeira, conforme edital publicado á fls. n. 10.151, do *Diario Oficial* da União n. 121, de 25 do corrente.

Baurú, 27 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Pedido de preços n. 25, para o fornecimento de materiais necessarios ao assentamento de linha na Variante Aracatuba a Jupia, para pronta entrega.

De ordem do Sr. diretor, faço publico que ás 14 horas do dia 10 de junho proximo, no almoxarifado desta estrada em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais necessarios

ao assentamento de linha na Variante de Aracatuba a Jupiá, para pronta entrega, conforme edital publicado no *Diário Oficial da União* n. 121, de 25 do corrente, à fls. 10.150, observada a seguinte reificação:

Número de ordem

5. Onde diz: 10 mesas reforçadas, de "perca", para aparelho Staff, com as seguintes dimensões: 1,30 de comprimento x 0,65 de largura x 0,80 de altura, com tampa de 0,36 de espessura — Leia-se: 1,30 de comprimento x 0,65 de

largura x 0,80 de altura, com tampa de 0,03 de espessura.

7. Onde diz: 25.000 parafusos tipo D — Leia-se: 25.000 parafusos tipo D (Iboston).
8. Onde diz: 300.000 pregos de linha — Leia-se: 300.000 pregos de linha de 5" x 5/8".
11. Onde diz: 1.500 folhas de zinco de 8 pés x 0m,60 — Leia-se: 1.500 folhas de zinco de 8 pés x 0m,60 n. 28.

Baurú, 27 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 24, PARA O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA, PARA EMPEDRAMENTO DA LINHA

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 13 horas do dia 10 de junho de 1932, no almoxarifado desta estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de pedra britada, para empedramento da linha, conforme edital publicado à fls. 10.151, do *Diário Oficial da União* n. 121, de 25 do corrente.

Baurú, 27 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO — SACRAMENTO

Sede — *Palacio da Prefeitura*

Edital de encerramento dos trabalhos de alistamento de 1932

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, 30 de abril de 1932. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente — 2º tenente *Aguinaldo de Assis Baptista*, delegado militar.

Classe de 1911

1. Abilio, filho de Maria Josepha dos Santos.
2. Adalberto Pereira da Silva, filho de Alberto Pereira da Silva.
3. Adelino, filho de Manoel Coelho Savedra.
4. Adelino Rodrigues Guedes, filho de Januario Rodrigues Guedes.
5. Adriano, filho de José Pereira de Sá.
6. Agostinho, filho de João Celestino da Costa.
7. Alberto, filho de Antonio dos Santos Oliveira.
8. Alberto, filho de José Vieira de Andrade.
9. Alcides, filho de José Seixas de Azevedo Mesquita.
10. Alexandre, filho de Joaquim José Gonçalves.
11. Alfredo, filho de Albano Alves de Souza Soares.
12. Alfredo, filho de Antonio Fonseca.
13. Alvaro, filho de José Antonio Nunes Monteiro.
14. Alvaro, filho de Jovelina Maria da Conceição.
15. Amaury, filho de Elia Joseph.
16. Amelio, filho de Antonio Ferreira.
17. Annibal, filho de Annibal Gonçalves de Matheus.
18. Annibal, filho de Annibal de Oliveira Souza.
19. Antonio, filho de Alfredo Ferreira.
20. Antonio, filho de Felipe Gonçalves.
21. Antonio, filho de Manoel Francisco Mendes.
22. Antonio, filho de Semiramis Cesar.
23. Antonio, filho de Wady Guebaira.
24. Antonio Esteves, filho de Antonio Maria.

25. Antonio Pereira Fagundes, filho de Bento Antonio Pereira Fagundes.
26. Arlindo, filho de Ariosto Jorge da Costa Araujo.
27. Armando, filho de Antonio de Andrade.
28. Armando, filho de Oloferm Dezemone.
29. Armando Soares, filho de Francisco Soares.
30. Arthur, filho de Arthur Pereira da Costa.
31. Arthur, filho de Henrique Luiz Lange Filho.
32. Ary Araby Alencastro, filho de Eduardo Pinto de Almeida.
33. Atanulpho, filho de Alfredo Martins Lopes.
34. Camillo, filho de Camillo Cabral.
35. Carlos, filho de Carlos Lopes.
36. Carlos, filho de João Fernandes.
37. Carlos, filho de José Rodrigues dos Santos.
38. Chrispim, filho de Sabina Rita de Jesus.
39. Darcy, filho de Vicente da Rocha.
40. Delmar, filho de Frantz Franca Armani.
41. Domingos, filho de José Nogueira.
42. Edargie, filho de Horacio José Dias de Carvalho.
43. Eduardo, filho de Eduardo Gonçalves Almeida.
44. Eduardo, filho de Nicolau Jareu.
45. Elias, filho de Jorge Merhe.
46. Eloy, filho de Estrella Martinez da Costa.
47. Eurico, filho de Eurico da Costa Braga.
48. Fernando, filho de Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira.
49. Fernando Lopes da Silva, filho de Augusto Lopes da Silva.
50. Flavio Heleno, filho de Agrario Martinelli.
51. Floriano, filho do major Daniel Francisco Lisboa.
52. Francisco, filho de Akel Xadid Kede.
53. Francisco, filho de Manoel Alves.
54. Francisco, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
55. Francisco Pinto de Carvalho, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
56. Gaston, filho de Bernardo Luiz Chefer.
57. Hamilton, filho de Martinho José de Lima.
58. Humberto, filho de João Teixeira Leite.
59. Hypolito, filho de João Baptista Cid.
60. Jayme, filho de Antonio Gomes da Costa.
61. Jayme, filho de Joaquim de Salles Soares.
62. Jayme Lopes de Lima, filho de Pedro Lopes Domingues.
63. Jayme dos Santos, filho de Pedro dos Santos.
64. Jesus, filho de Brothero Carlos de Toledo.
65. João, filho de Annibal Teixeira Coelho.
66. João, filho de João Rodrigues Soares.
67. João, filho de José Martins Luzia.
68. João, filho de Manoel Rodrigues.
69. João Baptista, filho de Amadeu João de Oliveira.
70. João Baptista Pereira Cabral, filho do 1º tenente José Pereira Cabral.
71. Joaquim, filho de America Fioriny.
72. Joaquim, filho de Antonio Luiz Correia.
73. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Gonçalves.
74. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Ramos.
75. Joaquim, filho de José Alves de Oliveira.
76. Joaquim de Oliveira Correia, filho de Joaquim Fernandes Correia.

77. Jorge, filho de Nagib Abbdo.
78. Jorge, filho de Rachid Azeu.
79. Jorge Pessoa Mendes, filho de João Gutemberg Mendes.
80. José, filho de João Baptista Ferreira.
81. José, filho de José Ribeiro da Silva.
82. José, filho de Maria de Souza.
83. José, filho de Rosa Maria da Conceição.
84. Julio, filho de Joaquim Machado.
85. Laudelino, filho de Laudelino Felipe Maia.
86. Lourival, filho de Manoel Francisco de Souza.
87. Luiz, filho de Ayres Carlos da Silva.
88. Luiz, filho de Luiz Napoleão Doring.
89. Luiz Jorge Pereira Filho, filho de Luiz Jorge Pereira.
90. Luiz Mendes de Moraes Neto, filho de Justo Rangel Mendes de Moraes.
91. Manoel, filho de Agostinho Moreno.
92. Manoel, filho de Anna Marques.
93. Manoel, filho de Cesaria Alves.
94. Manoel, filho de Corina Vieira.
95. Manoel, filho de Henrique Rodrigues Martins.
96. Marcellino, filho de Sevanir Gonzaga Ferreira.
97. Marco, filho de Haimes Benzaqueno.
98. Marcos, filho de Odette Monteiro.
99. Marino, filho de Julio Lima.
100. Mario, filho de Bento José da Costa.
101. Miguel, filho de Salomão Barude.
102. Moacyr, filho de Manoel Matheus Gonçalves.
103. Moysés, filho de Miguel Abrahão.
104. Nelson, filho de Octavio Santos.
105. Nelson, filho de Amelia Florinda da Silveira.
106. Nobel, filho de Nicola Fasano.
107. Octavio, filho de João Pinto Simões Junior.
108. Odeltino, filho de Palmiro da Silva.
109. Orlando, filho de Alexandre Patrassio.
110. Orlando, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
111. Orlando, filho de José Queiroz Medina.
112. Oscar Dutra Loureiro, filho de Luiz de Souza Loureiro.
113. Oswaldo, filho de Idalina Borges.
114. Oswaldo, filho de João Narcizo de Souza.
115. Paschoal, filho de Eduardo Eroico.
116. Paulo, filho de Antonio Joaquim Rodrigues Pereira.
117. Paulo, filho de João Li Affá da Silva.
118. Paulo, filho de Manoel José Cabral.
119. Pedro, filho de José Ferreira.
120. Pedro Chrysologo, filho de Marcellino Vianna da Silva.
121. Ramiro, filho de Henrique Dias Ribeiro.
122. Renato Donizetti Coelho, filho de Jonas A. Coelho.
123. Ricardo, filho de Antonio Pires Baptista.
124. Rodolpho, filho de Antonio Pires Baptista.
125. Rodolpho, filho de Rodolpho Loffman.
126. Rubem, filho de Raphael Ruy Martino.
127. Sebastião Nazareth, filho de Geraldo Baptista Cortez.
128. Sylvio, filho de João Ferreira de Oliveira.
129. Theodoro, filho de Miguel Lheu Chame.
130. Theophilo, filho de Albino Ferreira da Costa.
131. Theophilo, filho de Salim Duailibi.
132. Thomaz, filho de Thomaz Caulie.
133. Vicente, filho de Guido Lugarini.
134. Waldemar, filho de Antonio Augusto Patricio.
135. Waldemar, filho de Miguel Bria.
136. Lenith, filho de André Avelino de Oliveira.
19. Celso, filho de Custodio da Cunha Lima.
20. Cyde, filho de Alexandrino Amaro dos Santos.
21. Dagoberto, filho de Anna da Silva Merosi.
22. Dalmo, filho de Abilio Pereira da Cunha.
23. Djalma, filho de Manoel Augusto de Siqueira.
24. Durval, filho de Augusto Marinho da Silva.
25. Eduardo, filho de Alexandre José Maria.
26. Eduardo, filho de Raniero Marra.
27. Euclydes, filho de Thereza Baptista da Silva.
28. Felipe, filho de Nain José.
29. Francisco, filho de Francisco Lopes.
30. Francisco, filho de Olga Baptista Brandão.
31. Francisco de Assis, filho de Horacio Abilio de Andrade.
32. Francisco Palmeiro, filho de Natal Palmeiro.
33. François, filho de Sarak João.
34. Franklin, filho de Etelvino Pereira de Jesus Lima.
35. Gabriel, filho de Abrahão Farab.
36. Graziello, filho de Firmino de Souza.
37. Gregorio Dranoff, filho de Leon Dranoff.
38. Helios, filho de Rodolpho Machado.
39. Helium, filho de Antonio Balthazar.
40. Henrique Alves da Silva, filho de Albino Alves da Silva.
41. Hermani, filho de Leoncio Baena de Paiva.
42. Hugo, filho de José Augusto Estruc.
43. Iolando, filho de Sebastião Moreira Lima.
44. João, filho de Agostinho Rodrigues Figueira.
45. João, filho de Aquilino Lopes.
46. João, filho de João Manoel de Souza Rego.
47. Joaquim, filho de Christina Maria da Conceição.
48. Joaquim, filho de Joaquim José Lourenço.
49. Joaquim, filho de Joaquim Martins Junior.
50. Jorge, filho de Esperidião Hamate.
51. José, filho de Antonio José.
52. José, filho de Aneônio Magalhães Pinto.
53. José Alves Barreto, filho de Emilio da Silva Barreto.
54. José de Freitas Cordeiro, filho de Manoel Barbosa Freitas Cordeiro.
55. José Luiz da França, filho de Luiz da França.
56. José Rodrigues Carmo, filho de Antonio Rodrigues Carmo.
57. Julio, filho de Laura Bacon.
58. Lincoln, filho de João Augusto Freire de Carvalho.
59. Luiz, filho de Antonio da Rocha Leal.
60. Luiz, filho de Julio Capelli.
61. Luiz, filho de Manoel Joaquim Gieva.
62. Luiz, filho de Manoel Pereira Castanheira.
63. Manoel, filho de Franklin Alves.
64. Manoel, filho de Germano Affonso.
65. Manoel Ferraz, filho de Adelino Ferraz.
66. Mario, filho de José Sanzillote.
67. Mario, filho de Julio Mattos.
68. Mauricio, filho de Manoel Teixeira.
69. Milton, filho de Domingos Ferreira.
70. Minotti, filho de Dante Guarino.
71. Nelson, filho de Manoel Martins Ferreira de Araujo.
72. Nicomedes de Freitas, filho de Antonio Pereira de Freitas.
73. Norival, filho de José Augusto Ribeiro.
74. Octacilio, filho de Mauricio Rodrigues de Annuniação.
75. Octavio, filho de José Monteiro Novo.
76. Olympio, filho de José Candido da Silva.
77. Orlando, filho de Maria Alves da Cunha.
78. Pedro Luiz Bastos, filho de Theophilo Maria.
79. Praxedes Pereira, filho de Francisco Pereira da Silva.
80. Roldon, filho de Valeriano Soares Dirk.
81. Ruy, filho de Augusto Mendes Correia.
82. Salvador José Tussi, filho de José Tussi.
83. Simão Braier, filho de Bernardo Braier.
84. Terencio, filho de Cicero de Carvalho.
85. Vicente Pefinas, filho de Guilhermina Roque.
86. Virgilio, filho de José Mathias Cabral.
87. Waldemar, filho de Arnaldo Dias da Costa.
88. Waldemar, filho de Manoel Carneiro da Silva.
89. Waldemar Augusto Ribeiro, filho de Manoel Augusto Ribeiro.
90. Waldemar, filho de Alfredo Valentim de Aguiar.
91. Washington, filho de Thereza Barbosa.

Classe de 1940

1. Abud, filho de Farah Jorge.
2. Albino, filho de Albino José Ameiha.
3. Alfredo, filho de Alfredo da Costa Almeida.
4. Alvaro, filho de Cezar Augusto Nogueira de Mello.
5. Alvaro, filho de João Manoel Affonso.
6. Antonio, filho de José Pereira.
7. Antonio Fernandes, filho de Antonio Joaquim Sanches.
8. Arlindo, filho de José Marques.
9. Arlindo, filho de Maria Candida de Oliveira.
10. Armino, filho de Justino Gomes.
11. Assad Arica, filho de Salim José Arica.
12. Avelino, filho de Alberto Ferreira de Souza.
13. Avelino, filho de José de Oliveira Santos.
14. Azi, filho de Manoel José.
15. Breno, filho de João Pacheco Borges.
16. Bucy, filho de Guilherme Eduardo Moreira.
17. Candido, filho de Antonio Pereira Soares.
18. Carlos, filho de João Martins Gonçalves de Miranda.

Classe de 1909

1. Angelo, filho de Jorge Marché.
2. Christovam Claudio da Silveira, filho de José Claudio da Silveira.

3. Dorval Kitzer, filho de Alfredo Kitzer.
4. Hermes Gonçalves Patrão, filho de Aneonio Gonçalves Patrão.
5. Octacilio, filho de José Luiz Dutra.
6. Octacilio Ferreira, filho de Manoel Paz Ferreira.
7. Raul Garcia, filho de Vicente Garcia.

Classe de 1908

1. Flavio Ferreira da Silva, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
2. Henrique Nordi, filho de João Nordi.
3. Manoel Bonifacio Nunes da Cunha, filho de Manoel Sovino Nunes da Cunha.
4. Osmar, filho de Dalmacio de Bessa Teixeira.
5. Pedro Benedicto dos Santos, filho de Benedicto Pedro Cavalcante.
6. Roberto, filho de Manoel Boa Nova Araujo.

Classe de 1907

1. Claudionor Siqueira, filho de Francisco Feliciano Siqueira.
2. Jayme Soares, filho de Francisco Soares.
3. Renato Arêas, filho de J. Garcia Arêas.

Classe de 1906

1. Alfredo Pretextato da Silveira, filho de Alfredo Pretextato da Silveira.
2. Heitor, filho de Manoel Boa Nova Araujo.
3. Miguel Pereira Braga, filho de Manoel Pereira Braga.

Classe de 1905

1. Alvaro Fernandes Gomes, filho de Manoel Gomes.
2. Fernando, filho de José de Siqueira Thedim.
3. Jorge Nordi, filho de João Nordi.
4. José Ribeiro Pontes, filho de João Ribeiro Pontes.
5. Lucio Amacio, filho de Luciano Amacio.
6. Manoel Trajano de Araujo Góes, filho de Coriolano de Araujo Góes.
7. Walfredo Kohn, filho de Alferdo Kohn.

Classe de 1904

1. Ary de Souza, filho de Eduardo Vera Ramos.
2. Manoel Souza Werneck, filho de Manoel Souza Werneck.
3. Nelson Suvinerd, filho de Alfredo Suvinerd.

Classe de 1903

1. Aniceto José de Souza, filho de José Paulino de Souza.
2. Arlindo Franciscano, filho de Basilio Franciscano.
3. Ary Carvalho da Silva, filho de Joaquim Carvalho da Silva.
4. Olevio Solano de Mendonça, filho de Manoel Solano de Mendonça.
5. Sylvio B. Penha, filho de João Leoncio da Penha.
6. Torquato Quintino dos Santos, filho de Reynaldo Antonio da Silva Santos.

Classe de 1902

1. Gaulberto Lisboa, filho de Antonio Claudino Lisboa.
2. José, filho de José de Siqueira Thedim.
3. Manoel Mario Campos, filho de Antonio Ignacio Santos.
4. Mario Eduardo Simões da Silva, filho de Leopoldo Simões.
5. Oswaldo de Deus, filho de Julio de Deus.

Classe de 1901

1. Abelardo, filho de José Saturnino Sampedro.
2. Alipio Lino Ribeiro, filho de Clementino Lino Ribeiro.
3. Candido Jesus Silva, filho de José Carlos da Silva.
4. Carolino Cardoso de Paiva, filho de Domingos Cardoso de Paiva.
5. Fernando José Almeida, filho de Manoel de Almeida.

Classe de 1900

1. Armando José Monteiro, filho de Armando de Souza Monteiro.
2. Clovis Dantas Pinheiro, filho de Anthero Dantas Pinheiro.
3. Daut Rodrigues de Carvalho, filho de José Rodrigues de Carvalho.
4. Gaspar Labarth da Silva, filho de Antonio Augusto da Silva.
5. Gervasio Xavier Guerra, filho de Antonio Garcia da Costa.
6. Levindo Frade, filho de Americo Frade.
7. Leon Moscovich, filho de Peril Moscovich.

Classe de 1898

1. Alberto Soares de Menezes, filho de Roberto Gomes de Menezes.
2. Alvaro, filho de José Saturnino de Sampedro.
3. Angelo Sabbado, filho de Vicente Sabbado.
4. Antenor Azevedo.
5. Judely Monteiro, filho de Julio Pereira Monteiro.
6. Julio, filho de Gregorio José de Senior.
7. Manoel Pedro de Mello, filho de Manoel Pedro de Mello.

Classe de 1897

1. Mario Maciel Miguel, filho de J. Francisco Miguel.

Classe de 1896

1. Firmino Cruz Cadete, filho de Francisco Cruz Cadete.
2. João Avila dos Santos, filho de Jesuino Antonio Santos.
3. José Moscato, filho de Gregorio Moscato.
4. Julio, filho de Felicio Rodrigues da Silva.
5. Kulio Furtado, filho de Antonio José Furtado.
6. Onofre, filho de Angelica Maria Barbosa.
7. Waldemar Teixeira, filho de José Teixeira.
8. Wicar Teixeira, filho de José Ferreira Teixeira.

Classe de 1894

1. Antonio Lopes de Carvalho, filho de Miguel Lopes de Carvalho.
2. Darke de Azevedo Barros, filho de José Antonio Sepulveda de Barros.
3. José Ferreira, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.

Classe de 1893

1. Claudio, filho de Claudio José Pereira da Silva.
2. Joaquim de Lima Bastos, filho de Joaquim Teixeira Bastos Guimarães.
3. Luiz Werneck de Castro, filho de Luiz Werneck Teixeira Castro.

Classe de 1892

1. João Fortunato Rodrigues, filho de Antonio Fortunato Rodrigues.

Classe de 1891

1. Eugenio Costa, filho de Miguel José Gomes da Costa.
2. Renato Pinto da Rocha, filho de Francisco Joaquim da Rocha.

Classe de 1890

1. João Brazilino da Fonseca, filho de Luiz Brazilino da Fonseca.
2. Luiz Gonzaga Muniz, filho de Thomaz da Souza Muniz.

Classe de 1899

1. Epio Silva Monteiro, filho de Almiro Silva Monteiro.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — *Crysantho Freire de Brito*, presidente. — *Tenente Aguinaldo de Assis Baptista*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

O 2º tenente Com. João Gomes Jardim, delegado militar da Junta de Alistamento do 19º Distrito, e presidente interino, faz saber que, estando concluído os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda fixar na porta principal do edifício da Junta e publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Classe de 1911

1. Abdolaziz, filho de Romualdo Pedro de Alcantara.
2. Abelardo, filho de Arthur Teixeira Cabral.
3. Abelardo, filho de Jacintho Boaventura de Oliveira.
4. Abelardo, filho de Luiz Antonio Rodrigues.
5. Abilio, filho de Abilio de Carvalho.
6. Accacio, filho de Accacio Rodrigues Teixeira.
7. Achiles, filho de João Antonio da Silva.
8. Adair, filho de Osorio Carolino da Silva.
9. Adalberto, filho de José Fernandes Ramoa.
10. Adalberto, filho de Manoel Jacintho da Graça.
11. Adeodato, filho de Adeodato Flintes Coelho.
12. Aderbal, filho de Miceno Diogenes de Souza.
13. Adilis, filho de Carlos Gomes Lobão.
14. Adolpho, filho de José Ferreira.
15. Agripino, filho de Tertuliano da Costa.
16. Alami, filho de Tancredo Coutinho Linhares.
17. Albano, filho de Antonio Fernandes Carvalho.
18. Albertino, filho de Aristides Figueira de Souza.
19. Albertino, filho de Manoel Ferreira de Gouveia.
20. Alberto, filho de Alberto Francisco Senna.
21. Alberto, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
22. Alberto, filho de Joaquim Alves de Amorim.
23. Alberto, filho de Luiz Joaquim Soares.
24. Alberto, filho de Manoel Alves de Araujo.
25. Alcebiades, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
26. Alcides, filho de Adelino Joaquim Alves.
27. Alcides, filho de Joaquim Nogueira.
28. Alcino, filho de Idalina Filgueira.
29. Aldemar, filho de Izabel de Jesus Santos.
30. Aldo, filho de Julio Pereira de Barros.
31. Alexandre, filho de Alexandre Igreja.
32. Alexandre, filho de João Barcelos Lucas.
33. Alfredo, filho de Augusto André da Cunha.
34. Almiro, filho de Manoel Lopes.
35. Altamiro, filho de Adolpho Paes Sardinha.
36. Altamiro, filho de Arthur Americo de Oliveira.
37. Alvaro, filho de Alberto Alves de Carvalho.
38. Alvaro, filho de Antonio de Freitas.
39. Alvaro, filho de Antonio Pinto de Almeida.
40. Alvaro, filho de Domingos José Ramos.
41. Alvaro, filho de Guilherme Vieira Leitão.
42. Alvaro, filho de Ignacio Gonçalves da Silva.
43. Alvaro, filho de Lino José de Paiva.

44. Alvaro, filho de Nemesio Avelino Gonçalves.
45. Amancio, filho de Manoel Pereira Leite.
46. Americo, filho de Bernardo da Silva.
47. Anacleto, filho de Apolinario Beltrão da Silva.
48. Anchizio, filho de Nelson Esperança Amoroso.
49. André, filho de José Tiburcio Pires.
50. Angelo, filho de José Mascarenhas.
51. Anibal, filho de Jovito de Souza Tavares.
52. Anibal, filho de Matheus Vieira da Costa.
53. Antenor, filho de Ceciliano Manoel Pinheiro.
54. Antenor, filho de José Antonio Tripoli.
55. Antenor, filho de Rosa Candida de Castro.
56. Antonio, filho de Adelino Coelho Barbosa.
57. Antonio, filho de Adelino Vieira de Mello.
58. Antonio, filho de Alexandre Pinto da Cunha.
59. Antonio, filho de Aliazar Abbadlau.
60. Antonio, filho de Antonio Gomes da Silveira.
61. Antonio, filho de Antonio Joaquim Celestino.
62. Antonio, filho de Antonio Joaquim Soares Filho.
63. Antonio, filho de Antonio José da Costa e Souza.
64. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Maia.
65. Antonio, filho de João Farot.
66. Antonio, filho de João da Silva.
67. Antonio, filho de Manoel Ledo.
68. Antonio, filho de Manoel de Sant'Anna.
69. Antonio, filho de Maria Amelia Nogueira.
70. Antonio, filho de Manoel Severino Ferreira.
71. Antonio, filho de Quintino Bento dos Santos.
72. Antonio, filho de Romão Garrido Perez.
73. Antonio, filho de Romualdo Augusto Puga.
74. Antonio Domingos, filho de Manoel Joaquim Clara.
75. Antonio, filho de Sebastião Felix da Silva.
76. Anyzio, filho de Joaquim do Amaral Gurgel.
77. Aracpmir, filho de Manoel Duarte Ferreira.
78. Aristides, filho de Alfredo Pasche.
79. Aristotelino, filho de Catarina Coelho do Nascimento.
80. Arlindo, filho de Antonio Ferreira Neto.
81. Arlindo, filho de Izidro Mendes da Silva.
82. Arlindo, filho de Francisco Rodrigues Vianna.
83. Arlindo, filho de José Alves.
84. Armando, filho de Carlos Shoubel.
85. Armando, filho de Cypriano Ferreira Pinto.
86. Armando, filho de José Francisco da Costa.
87. Armando, filho de Pedro Domingues Nunes.
88. Armindo, filho de Armindo da Silva Azevedo.
89. Arthur, filho de Fabiano José da Costa.
90. Arthur, filho de José Gonçalves da Costa.
91. Ary, filho de Antonio Rosendo de Oliveira.
92. Ary, filho de João Morely Chaves.
93. Ary Kerner, filho de Viterbo Manoel Antonio.
94. Atailde, filho de Emilia Paim Camillo.
95. Augusto, filho de Alberto Carlos Pecher.
96. Augusto, filho de Augusto de Aquino.
97. Augusto, filho de Augusto Britto de Lacerda.
98. Augusto, filho de José Ribeiro.
99. Aureliano, filho de Antonio Silva Araujo.
100. Aurilly, filho de Themoteo José de Azevedo.
101. Aymoré, filho de Manoel Paulino de Azevedo.
102. Balbino, filho de Gustavo Gomes da Silva.
103. Basilio, filho de Emydio Ribeiro da Costa.
104. Bazilio, filho de Fabio Moraes do Souto.
105. Benedicto, filho de Antonio Francisco de Paulo.
106. Bernardino, filho de Alfredo Joaquim da Rocha.
107. Bernardino, filho de Antonio Martins Ribeiro.
108. Boanerges, filho de Narciso Ribeiro de Castro.
109. Braulio, filho de José Germano Villar.
110. Braulio, filho de Maria Mendonça.
111. Brivaldo, filho de Manoel Jayme Pereira.
112. Candido, filho de Salathiel Alves dos Santos.
113. Carlos, filho de Antonio Rodrigues Alves.
114. Carlos, filho de Carlos Matheus de Assumpção.
115. Carlos, filho de Carlos da Silveira Bezerra.
116. Carlos, filho de Eduardo Francisco da Costa.
117. Carlos, filho de Eustachio da Silva Maia.
118. Carlos, filho de Galdina Vieira de Lima.
119. Cramosino, filho de Levindo de Araujo.
120. Celestino, filho de Seraphim Soares.
121. Carolino, filho de Antonio Jacintho Baptista.
122. Claudionor, filho de Angelina dos Santos Villar.
123. Claudionor, filho de Cecilio Tavares.

124. Claudionor, filho de Izidro da Cruz Barreto.
125. Claudionor, filho de Ricardo da Fonseca Martins.
126. Cleto, filho de Catharina Albina dos Santos.
127. Clodoaldo, filho de Felipe Joaquim de Freitas.
128. Constantino, filho de Constantino Gonçalves de Souza.
129. Coroaçyr, filho de Americo Ferreira da Silva.
130. Custodio, filho de Antonio Joaquim de Barros.
131. Cypriano, filho de Idalina de Oliveira.
132. Daciano, filho de Ernesto Alipio de Moraes.
133. Daigmar, filho de Pedro José Lellis.
134. Daniel, filho de Daniel Augusto de Carvalho.
135. Danubio, filho de João Marques da Silva.
136. David, filho de João Rodrigues da Cruz.
137. David, filho de Maria Theodora de Lima Maia.
138. Deagnaldo, filho de Luiz Doring.
139. Delphim, filho de Antonio Agostinho.
140. Derwal, filho de Albino Antonio Leite.
141. Dilo, filho de Arinda Gonçalves Machado.
142. Djalma, filho de Bernardino Alves.
143. Djalma, filho de Elvira de Oliveira Prates.
144. Dinarth, filho de Castorino Alves da Fonseca.
145. Dinar, filho de Xenophonte Americano dos Reis.
146. Domingos, filho de Antonio Xavier Pereira.
147. Durval, filho de Pedro Xavier de Oliveira.
148. Eamir, filho de Augusto Antonio de Abreu.
149. Edgard, filho de Abilio Ribeiro Lopes.
150. Edgard, filho de José Gonçalves.
151. Edgardo, filho de Eduardo Luiz Gomes.
152. Edmundo, filho de Duchone Petrolix.
153. Eduardo, filho de Alfredo Benzabath de Menezes.
154. Eduardo, filho de Carlos de Oliveira.
155. Eduardo, filho de Lindolpho Moreira.
156. Eliseu, filho de Nilo João.
157. Elysen, filho de Antonio Julio.
158. Emygdio, filho de Manoel Caetano Pereira.
159. Ernane, filho de Jacob Carr.
160. Ernane, filho de Palmerino de Oliveira Guimarães.
161. Ernesto, filho de Jorge de Oliveira Neves.
162. Esmeraldino, filho de Alonso Antonio de Magalhães.
163. Esnaty, filho de João do Rego Mello.
164. Estevão, filho de Francisco Campos.
165. Euclýdes, filho de Antonio Ruffo.
166. Euclýdes, filho de Izaura Pereira da Costa.
167. Euclýdes, filho de Pedro Misael Ribeiro.
168. Euclýdes, filho de Reynaldo Marques da Silva.
169. Eugenio, filho de Eugenio Florentino da Rocha.
170. Eurico, filho de Antonio de Oliveira Rodrigues.
171. Eurico, filho de Eurico Rocha.
172. Feliciano, filho de Feliciano Marques das Chagas.
173. Felipe, filho de Demetrio Abude.
174. Felipe, filho de Manoel Ribeiro Novo.
175. Felix, filho de Ernesto Pereira dos Santos Grijó.
176. Firmino, filho de Firmino José do Bomfim.
177. Florisberto, filho de Georgino José Rodrigues da Silva.
178. Florisvaldo, filho de Georgino José Rodrigues da Silva.
179. Francisco, filho de Albertina Rodrigues.
180. Francisco, filho de João de Oliveira e Silva.
181. Francisco, filho de João Teixeira de Carvalho.
182. Francisco, filho de Joaquim Ricardo.
183. Francisco, filho de Lucio Francisco de Oliveira Godo.
184. Francisco, filho de Raul Guilherme de Sá.
185. Franklin, filho de José Ignacio Domingues Ventura.
186. Genesio, filho de Alfredo José Gonçalves.
187. Geraldo, filho de Francisco Nunes Cordeiro.
188. Germano, filho de Joaquim Francisco Pereira.
189. Gil, filho de Firmino Correia.
190. Gilberto, filho de Manoel Moreira de Araujo.
191. Godofredo, filho de Thomaz da Silveira Gomes.
192. Gualter, filho de Augusto Alberto Machado.
193. Guercino, filho de Luiz Pereira da Costa.
194. Gustavo, filho de Gustavo Rodrigues Vianna.
195. Hamilton, filho de João Ewerton da Silva Castro.
196. Heitor, filho de Americo Seraphim da Cruz.
197. Heitor, filho de Casimiro dos Santos.
198. Heitor, filho de Heitor Boyd.
199. Helio, filho de Arthur da Costa Rocha.
200. Helvidio, filho de Roberto da Silva Braga.
201. Henrique, filho de Antonio José de Meira Junior.
202. Henrique, filho de Izidoro Petilet.
203. Hermes, filho de Arthur Fernandes de Faria.
204. Herval, filho de Antonio Carlos Hildebrandt.
205. Hugo, filho de Joaquim Pereira da Fonseca.
206. Hygino, filho de Manoel dos Santos Oliveira.
207. Indalecio, filho de Gilda de Miranda Jordão.
208. Innocencio, filho de Adão José de Lemos.
209. Innocencio, filho de Albertina Rosa de Oliveira.
210. Irineu, filho de Antonio Ferreira de Macedo.
211. Itajuba, filho de Manoel Ferraz de Magalhães.
212. Ivo, filho de José Teixeira de Castro.
213. Janson, filho de Paulino Joaquim dos Santos.
214. Jayme, filho de Felipe Nery Rubio.
215. Jayme, filho de Severino Perez Gonçalves.
216. Jechonias, filho de Reinaldo Augusto de Medeiros.
217. João, filho de Alfredo Araujo de Sampaio.
218. João, filho de Angelo Casulino.
219. João, filho de Armando Baptista de Souza.
220. João, filho de Antonio José dos Reis Junior.
221. João, filho de Carlos Barilani.
222. João, filho de Carlos da Silva Pereira.
223. João, filho de Constantino Neves.
224. João, filho de Eduardo de Souza Moraes.
225. João, filho de Felipe João da Silva.
226. João, filho de Francisco Correia Brasil.
227. João, filho de Francisco José da Cruz.
228. João, filho de João Fernandes da Ponte.
229. João, filho de João José Fernandes de Souza.
230. João, filho de João Leite Sampaio.
231. João, filho de João Machado de Magalhães.
232. João, filho de João de Souza Breves.
233. João, filho de João Tavares Laranjeiras.
234. João, filho de Jorge Calil.
235. João, filho de José Alves Madeira.
236. João, filho de José Alves de Oliveira.
237. João, filho do tenente-coronel José Ribeiro Junior.
238. João, filho de José Pinto da Fonseca Filho.
239. João, filho de José dos Santos Menezes.
240. João, filho de Luiz Bernardo.
241. João, filho de Manoel de Souza Braz.
242. João, filho de Maria Lima de Oliveira.
243. João, filho de Oscar da Silva Queiroz.
244. João, filho de Paulino José de Azevedo.
245. João, filho de Pedro Himenez Peres.
246. João, filho de Thomaz Aquino de Azevedo.
247. João Baptista, filho do Dr. Italo Cianconi.
248. Jocelyn, filho de Nicolau Alves de Oliveira Junior.
249. Joaquim, filho de Albino Gomes Ferreira.
250. Joaquim, filho de Antonio Bernardino Peres Felipe.
251. Joaquim, filho de Eduardo Rodrigues Tavares.
252. Joaquim, filho de Joaquim José de Souza.
253. Joaquim, filho de José Martins Pinto.
254. Joaquim, filho de José da Silveira.
255. Joaquim Felipe, filho de Joaquim José de Souza.
256. Jorge, filho de Albertina Carneiro de Campos.
257. Jorge, filho de Antonio Teixeira.
258. Jorge, filho de Carlos Soares.
259. Jorge, filho de Camel Chalin.
260. Jorge, filho de Emilia Caetano de Azevedo.
261. Jorge, filho de Ernesto Candido.
262. Jorge, filho de Euzebio Gomes Carrilho.
263. Jorge, filho Gaudencio Alvaro da Rosa.
264. Jorge, filho de José Francisco Moreira Campos.
265. Jorge, filho de Manoel Pereira da Silva.
266. Jorge, filho de Raymundo de Jesus.
267. Jorge, filho de Sari da Cruz Carneiro.
268. José, filho de Antonio Candido Gomes Fernandes.
269. José, filho de Antonio José Ribeiro.
270. José, filho de Antonio Lamarea.
271. José, filho de Augusta Maria da Conceição.
272. José, filho de Clemente Sabino Antonio.
273. José, filho de Ernesto Emilio Seblet.
274. José, filho de Eulalio Joaquim Moreira Fortes.
275. José, filho de Firmino Augusto de Araujo.
276. José, filho de Florindo Tapera.
277. José, filho de João Cardoso.
278. José, filho de João Gonçalves da Cunha.
279. José, filho de José Alves Branco.
280. José, filho de José Alves Ferreira Junior.
281. José, filho de José Martins Ventura.
282. José, filho de José Pereira Salgado.
283. José, filho de José Soares da Silva.
284. José, filho de Manoel Antonio.
285. José, filho de Manoel Correia.
286. José, filho de Marcilio Ferreira da Costa.
287. José, filho de Maria Carolina da Conceição.
288. José, filho de Maria Custodia.
289. José, filho de Mathias Barrone.
290. José, filho de Miguel Luiz dos Santos.
291. José, filho do Dr. Ramiro da Rocha Magalhães.

292. José, filho de Raul da Silva.
293. José, filho de Sebastião José Dias.
294. José, filho de Sylvio de Oliveira.
295. José, filho de Thomé Alves da Silva Brum.
296. Juvenal, filho de João Margal do Nascimento.
297. Juvenal, filho de Jaayme Miguel Gosseler.
298. Lício, filho de Lucio da Costa Moraes.
299. Lindolpho, filho de Manoel Alves do Carmo.
300. Loes, filho de Luiz Alves Guimarães.
301. Lourival, filho de Braulio Ferreira Damasceno.
302. Lourival, filho de Francisco Cancio de Assis.
303. Lourival, filho de Francisco Theodoro de Avila.
304. Lourival, filho de Theophilo Martins da Costa.
305. Luciano, filho de Joaquim Nogueira da Silva.
306. Lucio, filho de Francisco Nunes da Costa.
307. Luiz, filho de Alberto José da Rocha.
308. Luiz, filho de Antonio Correia Cresta.
309. Luiz, filho de Celestina de Souza.
310. Luiz, filho de Francisco Capelli.
311. Luiz, filho de João de Araujo Pimenta.
312. Luiz, filho de José de Mattos Ripper.
313. Luiz, filho de José do Nascimento Jaques.
314. Luiz, filho de Luiz Antonio Affonso.
315. Lysias, filho de Mario Romão da Cruz.
316. Manoel, filho de Antonio Luiz Machado.
317. Manoel, filho de Arnaldo Ferreira Pinto.
318. Manoel, filho de Augusto Ferreira Pinhanço.
319. Manoel, filho de Francelina Maria da Conceição.
320. Manoel, filho de Francisco Peixoto de Mattos.
321. Manoel, filho de Joaquim Barbosa.
322. Manoel, filho de Joaquim Grabellos.
323. Manoel, filho de José Ferreira Bastos.
324. Manoel, filho de José Ferreira da Costa Filho.
325. Manoel, filho de Luiz Gonçalves Lindemam.
326. Manoel, filho de Manoel Marciano da Silva.
327. Manoel, filho de Manoel Tiburcio dos Santos Ribeiro.
328. Manoel, filho de Maria do Rosario Paes de Souza.
329. Marcos, filho de Jossé Romão Feijó.
330. Mario, filho de Arnaldo Augusto de Souza Medeiros.
331. Mario, filho de Eduardo José dos Santos.
332. Mario, filho de José Fulgencio da Silva.
333. Mario, filho de Luiz Guedes Tavares.
334. Mario, filho de Manoel Carlos Vilhena.
335. Mario, filho de Manoel Marques.
336. Martinho, filho de Agostinho Martins dos Santos.
337. Mauricio Ahe, filho de Antonio Anselmo Pereira.
338. Mauricio, filho de Manoel Moreira de Almeida.
339. Melchiades, filho de Honorina Thiago Pinho.
340. Miguel, filho de Azaac Moysés.
341. Miguel gêmeo com Manoel, filhos de Heitor de Frias Sá Pinto.
342. Miguel, filho de Miguel dos Anjos Peres Junior.
343. Miguel, filho de Miguel da Costa e Souza.
344. Militão, filho de Laudelina Candida do Espirito Santo.
345. Moacyr, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
346. Moacyr, filho de Antonio Rodrigues Gama.
347. Moacyr, filho de Flausino Rodrigues Gonçalves de Macedo.
348. Moacyr, filho de Luiz Ferreira Paula.
349. Moysés, filho de Demetrio Coutinho de Carvalhaes.
350. Nabor, filho de Josephina Esternat.
351. Nelson, filho de Antonio Carlos de Oliveira.
352. Nelson, filho de Fernando Sotello Domingues.
353. Nelson, filho de Hugo Victor de Carvalho.
354. Nelson, filho de Manoel Pedro de Barros.
355. Nelson, filho de Martiniano de Souza.
356. Newton, filho de Felicissimo Marques.
357. Newton, filho do 2º tenente José Cupertino da Silva.
358. Newton, filho de Sylvio Pereira da Silva.
359. Nilo, filho de Manoel Cabral.
360. Norival, filho de Antonio Euphrosino da Silva.
361. Nourival, filho de Justina Donati.
362. Nourival, filho de Palmyra Ferreira de Assumpção.
363. Occacio, filho de Pedro da Silva Netto.
364. Octacilio, filho de Alexandre Silva.
365. Octacilio, filho de Octacilio Machado de Souza.
366. Octacilio, filho de Leoncio Teixeira.
367. Octavio, filho de Simplicio Machado.
368. Odilon, filho de Lucio Alves da Silva.
369. Oldemar, filho de Carlos Teixeira Pinheiro.
370. Oldemar, filho de Octaviano Augusto de Oliveira.
371. Olino, filho de Bernardino Antonio de Mattos.
372. Olivar, filho de Olivar Figueiredo de Oliveira.
373. Orlando, filho de Ernestina Maria de Moraes.
374. Orlando, filho de João Vieira Homem.
375. Orlando, filho de Pedro Jacintho Barbosa.
376. Oscar, filho de Carlos Coutinho.
377. Oscar, filho de Joaquim Gonçalves Ribeiro.
378. Osmar, filho de Athanagildo Imenes.
379. Osmar, filho de Moysés da Silva Santos.
380. Oswaldo, filho de Adelaide Dutra da Fonseca.
381. Oswaldo, filho de Alexandre José Rodrigues.
382. Oswaldo, filho de Augusto José da Costa.
383. Oswaldo, filho de Harmizido Corrêa de Moraes.
384. Oswaldo, filho de Idalina Leopoldina da Conceição.
385. Oswaldo, filho de João Mathey Pequeno.
386. Oswaldo, filho de José Alves da Silva Rocha.
387. Oswaldo, filho de Leopoldo José de Souza.
388. Oswaldo, filho de Manoel José de Araujo Braga.
389. Oswaldo, filho de Pedro Domingues da Costa.
390. Oswaldo, filho de Sebastiana Freitas.
391. Oswaldo, filho de Tancredo Evangelista da Silva.
392. Oswaldo, filho de Terencio de Souza Faria.
393. Paulo, filho de Bonifacio Macedo Portella.
394. Paulo, filho de Candido de Moraes Penna.
395. Paulo, filho de Carolino Linhares.
396. Paulo, filho de João Ferreira da Cunha.
397. Paulo, filho de Luiz Magno Ferreira.
398. Pedro, filho de Adelino da Cunha Barbosa.
399. Pedro, filho de José Faustino.
400. Pedro, filho de Messias Antonio Cataldi.
401. Pedro, filho de Pedro Augusto dos Santos.
402. Pedro, filho de Pedro Cardoso Pereira.
404. Pedro, filho de Pedro Gentil Ribeiro.
404. Placido, filho de Placido Pereira Gomes.
405. Porfirio, filho de Antonio Pereira dos Santos.
406. Ramiro, filho de João Bernardo.
407. Raul, filho de Raul Pereira Dias.
408. Renato, filho de Alvaro Xavier Delgado.
409. Renato, filho de Zulmira Candida das Neves.
410. Ricardo, filho de José Antonio Soares Nobrega.
411. Rogerio, filho de Thomaz Machado da Silva.
412. Rosalino, filho da Maria Francisca Vianna.
413. Rousouro, filho de João Barbosa da Silveira Pires.
414. Rubem, filho de Antonio Pereira da Silva.
415. Rubem, filho de Antonio Siqueira Pimenta Junior.
416. Rubem, filho de Camillo Borges Junior.
417. Rubem, filho de Euthymio de Oliveira Pereira.
418. Salathiel, filho de Eugenio Lourenço Barcellos.
419. Samuel, filho de Antonio Gonçalves.
420. Sansão, filho de Humberto Antonio Russo.
421. Sebastião, filho de Gastão Santos.
422. Sebastião, filho de Henrique Santoro.
423. Sebastião, filho de Norberto de Barros Sayão.
424. Sebastião, filho de Servo Gomes da Miranda.
425. Sergio, filho de Alberto Sodré da Motta.
426. Silvino, filho de Bento Gomes da Rosa.
427. Sylvio, filho de Sylvio Albuquerque Azevedo.
428. Sylvio, filho de BeElmiro de Souza Fomei.
429. Symphonio, filho de Salustio José Cardoso.
430. Taciano, filho de Benedicto Loureiro.
431. Thales, filho de Ermelinda Fructuoso.
432. Themistocles, filho de Themistocles de Faria Lima.
433. Theodulpho, filho de Jorcelino Francisco Ferreira.
434. Thiago, filho de Antonio Teixeira Queiroz.
435. Tiberio, filho de Ernesto Jordão da Silva Oliveira.
436. Tibiricá, filho de Fausto Julio de Araujo.
437. Uberacy, filho de Moysés Ferreira da Silva.
438. Ursulino, filho de Ignez Laurinda da Paixão.
439. Ursulino, filho de Ursulino Francisco de Souza.
440. Vicente, filho de Adolpho José dos Santos.
441. Vicente, filho de Marcos José Francisco.
442. Vicente, filho de Vicente Marinho da Motta.
443. Victor, filho de Armando da Silva Carvalho.
444. Victor, filho de José Ferreira Marques.
445. Waldemar, filho de Adelaide de Moura.
446. Waldemar, filho de Carlos Ferreira da Silva.
447. Waldemar, filho de Custodio de Oliveira Marques.
448. Waldemar, filho de Eduardo Sabino da Rosa.
449. Waldemar, filho de Josué José Soares.
450. Waldemar, filho de Lucinda Candida.
451. Waldemiro, filho de Antonio de Almeida.
452. Waldemiro, filho de Vidal da Silva Faria.

53. Walkir Pedro, filho de Alfredo Belem Filho.
54. Walter, filho de Francisco Antonio dos Santos.
55. Walter, filho de Marinho José de Castro.
56. Wanderlino, filho de João de Souza Ennes.
57. Zulmiro, filho de Francisco de Almeida Costa.

Classe de 1910

1. Adalberto, filho de Alberto Silva.
2. Adalberto, filho de José Maria de Oliveira.
3. Adhauriyl, filho de Onorato Augusto dos Santos.
4. Ademar, filho de Eleodoro da Silva e Souza.
5. Adriano, filho de João Baptista Cavalcanti.
6. Alberto, filho de Albino Fernandes.
7. Alberto, filho de Bathazar de Jesus.
8. Alberto, filho de Benedito de Souza.
9. Alberto, filho de João Corrêa de Noronha.
10. Alberto, filho de João Renolt.
11. Alberto, filho de Manoel da Silva Balthazar.
12. Albino, filho de Antonio José de Oliveira.
13. Albino, filho de Joaquim José de Moura.
14. Aleemides, filho de Americo Augusto Madeira.
15. Alcídio, filho de Antonio Lopes de Carvalho.
16. Alcides, filho de Luiz Pereira de Campos.
17. Alcino, filho de Antonio Alves Maria Pereira.
18. Alcino, filho de Manoel Vieira Furtado Filho.
19. Alexr, filho de Plínio Paulo Cabral da Silva.
20. Aldrovano, filho de João Gonçalves Coelho.
21. Alexandre, filho de Antonio Alves Alexandre.
22. Alfredo, filho de Alfredo de Mello Almeida.
23. Alfredo, filho de Alice Brasil.
24. Alfredo, filho de Esequiel Albino.
25. Alfredo, filho de Theodoro Adão Operti.
26. Almir, filho de Manoel Franco Monsorés.
27. Altamir, filho de Luiz Antonio Ferreira.
28. Altanair, filho de Eduardo Parobé Chomin.
29. Alvaro, filho de Augusto Camillo Junior.
30. Alvaro, filho de Candido Ferreira.
31. Alvaro, filho de David Simões da Silva.
32. Alvaro, filho de Ernesto Alves da Silva Dantas.
33. Alvaro, filho de Felix Antonio de Lima.
34. Alvaro, filho de Luiz de França Torres.
35. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues da Rosa.
36. Alvaro, filho de Martinho Augusto da Silva.
37. Alvaro, filho de Vicente Lazaro Pourroy.
38. Amador, filho de Catharina Albina dos Santos.
39. Amaury, filho de Itala de Souza Pereira.
40. Americo, filho de Manoel Teixeira Affonso.
41. Anibal, filho de José Ribeiro Nunes.
42. Aminthas, filho de Affonso Henrique Pimentel.
43. Antenor, filho de Christiano Thadeu.
44. Antero, filho de Aarão Martins Ferreira.
45. Antonio, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
46. Antonio, filho de Anna de Jesus Miranda.
47. Antonio, filho de Antonio Fernandes de Araujo.
48. Antonio, filho de Antonio de Oliveira.
49. Antonio, filho de Antonio Ventura de Mello.
50. Antonio, filho de Avelino Theodoro do Nascimento.
51. Antonio, filho de Bernardo da Silva.
52. Antonio, filho de Delphin Ferreira Marques.
53. Antonio, filho de Durvalina da Conceição.
54. Antonio, filho de Emiliano Felipe da Costa.
55. Antonio, filho de Francisco Dias.
56. Antonio, filho de Francisco Monteiro.
57. Antonio, filho de João Alves Gomes Barroso.
58. Antonio, filho de José Joaquim de Azevedo.
59. Antonio, filho de José Joaquim Lourenço.
60. Antonio, filho de José de Souza Diniz.
61. Antonio, filho de Manoel Neres de Castro.
62. Antonio, filho de Pedro Alves de Oliveira.
63. Araken, filho de Augusta Silva.
64. Arará, filho de Oscar Ubirajara Cavalcante.
65. Archimimo, filho de José da Paz de Santa Rita.
66. Argemiro, filho de Pedro Ferreira de Almeida.
67. Aristen, filho de Claudino de Oliveira.
68. Aristides, filho de Manoel Diniz.
69. Aristides Pinto Duarte Juarte Junior, filho de Aristides Pinto Duarte.
70. Arlindo, filho de João Ferreira dos Santos.
71. Arlindo, filho de Jovelino Brigido da Silva.
72. Armando, filho de Clárcio Manoel dos Santos.
73. Armando, filho de José Ferreira Dias.
74. Armando, filho de Leonardo Teal Jaudt.
75. Armando, filho de Matarino Bastos.
76. Armando, filho de João Baptista.
77. Arminio, filho de João Machado Cordoniz.
78. Arnaldo, filho de Alfredo Hilario Bessa.
79. Arnaldo, filho de Joaquim Rodrigues Gomes.
80. Arnaldo, filho de Julião de Castro Cabral.
81. Arthur, filho de José da Silva Gamelleira.
82. Ary, filho de Alberto Pereira Costa.
83. Ary, filho de Antonio José dos Reis.
84. Ary, filho de Antonio José de Santiago Silva.
85. Ary, filho de Octavio Siqueira Teixeira.
86. Athanazio, filho de Carlos José da Fonte Cavalcante.
87. Augusto, filho de Joanna Sampaio de Oliveira.
88. Aurelio, filho de Aurelio Meira Guimarães.
89. Aureliano, filho de Pedro Carlos da Fonseca.
90. Aurelindo, filho de Licurgo Antonio França.
91. Auréio, filho de Basilio Antonio de Barros.
92. Auréio, filho de José Ponciano da Silva.
93. Balduino, filho de Manoel Avelino Coutinho.
94. Benedito, filho de Benedito José da Rocha.
95. Benevenuto, filho de Aminthas Affonso Benevenuto.
96. Berté, filho de Manoel Silva Junior.
97. Candido, filho de Eduardo Marques da Silva.
98. Carlos Floriano, filho de Antonio Gaspar Lopes.
99. Carlos, filho de Victorino José de Carvalho.
100. Cezar, filho de Joaquim Villalba.
101. Claudionor, filho de Alfredo Antonio da Silva.
102. Claudionor, filho de Carlos Pereira de Carvalho.
103. Claudionor, filho de João Antonio da Silva.
104. Custodio, filho de Antonio Joaquim de Carvalho.
105. Cypriano, filho de Antonio da Costa e Silva.
106. Daniel, filho de Manoel Fernandes de Paiva.
107. Danilo, filho de Clarinda Maria Rodrigues.
108. Darwin, filho de José Seves.
109. David, filho de Liberato Teixeira de Souza.
110. David, filho de Maria Rosa de Oliveira.
111. Dinart, filho de Castorino Alves da Fonseca.
112. Dinorah, filho de Alcides José Rodrigues.
113. Djalma, filho de Augusto José de Souza.
114. Djalma, filho de Heraclito Hyppolito de Araujo.
115. Djalma, filho de Hermenegildo Francisco Baptista.
116. Djalma, filho de Luiz Venancio Roque.
117. Djalma, filho de Oldemar de Oliveira Torres.
118. Djalma, filho de Palmyra de Siqueira Saão.
119. Djanir, filho de Antonio de Simas.
120. Domingos, filho de Domingos José da Cunha Guimarães.
121. Domingos, filho de Fortunato Gomes da Silva.
122. Domingos, filho de Salvador Dias Ferreira.
123. Durval, filho de João Francisco Maia.
124. Durval, filho de Manoel Pereira de Araujo.
125. Durval, filho de Olympio Martins Rosa.
126. Durvalino, filho de Paulino Guilherme Mariano.
127. Edgard, filho de Antonio Manoel Francisco de Oliveira.
128. Edgard, filho de José Lopes Pereira.
129. Edmar, filho de Arthur Pereira Chaves.
130. Edmundo, filho de Emanuel Innocencio Arêas.
131. Edesio, filho de Arnaldo Diniz da Silva.
132. Eduardo, filho de Constantino de Souza Ramos.
133. Eduardo, filho de Luiz Duarte João de Deus.
134. Elias, filho de Felipe Elias.
135. Elias, filho de Gabriel Simão.
136. Elison, filho de Laura Pereira.
137. Elpidio, filho de Manoel Alves da Costa.
138. Emilio, filho de Emilio Gonçalves Barbosa.
139. Eraldo, filho de Luiz Glass.
140. Ernani, filho de João da Costa Lima.
141. Ernesto, filho de Joaquim Miguel Furtado.
142. Euclides, filho de Antonio José Narciso.
143. Euclides, filho de Germano Vicente do Nascimento.
144. Euclides, filho de João Antonio de Souza.
145. Eugenio, filho de Ernesto Assat.
146. Eugenio, filho de Francisco Martins Gomes.
147. Eurico, filho de Maria Augusta dos Santos.
148. Evaristo, filho de Etelvina Maria de Alvarenga.
149. Fláiano, filho de José Antonio da Silva.
150. Florencio, filho de Casemiro dos Santos.
151. Francetino, filho de Josino José Baptista.
152. Francisco, filho de Antonio da Cunha e Silva.
153. Francisco, filho de Clodoaldo da Costa Fagundes.
154. Francisco, filho de João Luiz dos Reis.
155. Francisco, filho de José Ferreira.
156. Francisco, filho de José Joaquim Gomes.
157. Francisco, filho de Ramiro Gomes da Silva.
158. Galdino, filho de André Corsino de Souza.

160. Gastão, filho de Cornelia Pereira da Luz.
161. Gerson, filho de Abilio José da Silva.
162. Gilberto, filho de José Ferreira Lage.
163. Glimedes, filho de Francisco Siqueira do Rego Barros.
164. Guilherme, filho de Fernando Alves de Lima.
165. Guonario, filho de Gregorio Gomes de Britto.
166. Heitor, filho de Lucinda Maria Ferreira.
167. Henrique, filho de José Joaquim da Silva Rosa.
168. Henrique, filho de Jacintho Vera.
169. Hermegidio, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
170. Hermogenes, filho de Praxedes João de Souza.
171. Hilario, filho de Hilario Fernandes Nogueira.
172. Hirau, filho de José Monteiro de Queiroz.
173. Hirau, filho de Paulino Fernandes Faria Machado.
174. Honorio, filho de João Ferreira Braga.
175. Honorio, filho de Octavio José dos Prazeres.
176. Hotkir, filho de Alfredo Eugenio Avilez.
177. Hugo, filho de José da Silva.
178. Humberto, filho de Manoel Silos da Silva.
179. Humberto, filho de Maria Francisca de Andrade.
180. Halcio, filho de Henrique Francisco Marçal.
181. Ignacio, filho de João Lopes da Fonseca.
182. Hildebrando, filho de Candido José Lino.
183. Iodocio, filho de Luiz de Barros.
184. Irineu, filho de Benedicto Caetano Soares.
185. Israel, filho de Guilhermina Maria dos Santos.
186. Ivo, filho de Plinio Cordeiro Macedo.
187. Isaac, filho de Anacleto Antonio Santiago.
188. Izolino, filho de Manoel Augusto da Silva.
189. Januario, filho de Delphin dos Santos Silva.
190. Jarbas, filho de Maria Augusta da Silva.
191. Jayme, filho de Alvaro da Rocha Martins.
192. Jayme, filho de Augusto Pereira.
193. Jayme, filho de Beatriz da Cruz.
194. Jayme, filho de João Baptista da Cruz Bastos.
195. Jayme, filho de Manoel Gonçalves de Freitas.
196. Jeronymo, filho de José de Almeida.
197. João, filho de Antonio Gomes Monteiro.
198. João, filho de Antonio Guedes de Oliveira.
199. João, filho de Arthur Luiz de Oliveira.
200. João, filho de Francisco Alves da Silva.
201. João, filho de João Chaves Ferreira Netto.
202. João, filho de João Pereira Ribeiro.
203. João, filho de João Rangel.
204. João, filho de João da Silva Lemos.
205. João, filho de Joaquim Dias Alves.
206. João, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.
207. João, filho de José Correia Lourenço Filho.
208. João, filho de José Maria de Castro.
209. João, filho de Julião Francisco de Paula.
210. João, filho de Manoel Maximiano Pereira Torres.
211. João, filho de Manoel Nunes Pinheiro.
212. João, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
213. João, filho de Pedro Cyro de Castro.
214. João, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
215. João Baptista, filho de Oscar Figueira de Barros.
216. João, filho de José de Castro Wendling.
217. João, filho de Manoel José Correia.
218. João Maria, filho de Antonio Manoel Gomes.
219. João, filho de Jayme Azevedo Simas.
220. Joany Werny, filho de Jeronymo Pacheco Rocha.
221. Joaquim, filho de Augusto Vieira Mendes.
222. Joaquim, filho de Delphina Rosa Vidal.
223. Joaquim, filho de Guilhermino Pereira de Souza.
224. Joaquim, filho de Henrique Fernandes.
225. Joaquim, filho de João Ferreira Braga.
226. Joaquim, filho de Joaquim Monteiro de Moraes.
227. Joaquim, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
228. Jorge, filho de Anibal da Costa Gama.
229. Jorge, filho de Antonio Gonçalves.
230. Jorge, filho de Genoroso Fernando Meiras.
231. Jorge, filho de João Barbosa de Andrade.
232. Jorge, filho de José Villela Moreira.
233. Jorge, filho de Leovegildo Graciano da Rosa.
234. José, filho de Agostinho Sampaio.
235. José, filho de Alvaro Graça.
236. José, filho de Anibal da Motta.
237. José, filho de Antonio José de Carvalho Esteves.
238. José, filho de Camillo da Silva.
239. José, filho de Elisa Rodrigues.
240. José, filho de Ernesto Lobão.
241. José, filho de Ernesto do Nascimento.
242. José, filho de Euzebio de Oliveira.
243. José, filho de Francisco Rosa Murta.
244. José, filho de Ildelfonso Gonçalves de Andrade.
245. José, filho de Jeronymo de Almeida Reis.
246. José, filho de José Alves Ramalho.
247. José, filho de José Alves da Silva.
248. José, filho de Gonçalo José dos Santos.
249. José, filho de José Bezar Guerreiro Junior.
250. José, filho de José Carlos Ferreira.
251. José, filho de José Crespo Amoeda.
252. José, filho de José Ferreira da Silva Junior.
253. José, filho de José Possidonio de Faria.
254. José, filho de José Simas Netto.
255. José, filho de Luiz Manoel da Gloria.
256. José, filho de Manoel Fernandes.
257. José, filho de Pedro José da Silva.
258. José, filho de Saint'Clair Pimentel.
259. Josué, filho de Joaquim Rodrigues Martins.
260. Justino, filho de Antonio Gomes da Silva.
261. Juvino, filho de Juvino Bispo de Meira.
262. Juvenal, filho de Luiz Gonzaga da Silva.
263. Laudelino, filho de Germana Baptista de Souza.
264. Laurentino, filho de Catharina dos Santos.
265. Lauriano, filho de Arthur de Oliveira Leal.
266. Laurindo, filho de João Vicente de Azevedo.
267. Leandro, filho de Antonio Domingues de Souza.
268. Leonardo, filho de Alvaro Neptuno de Simas.
269. Leonidio, filho de Francisco de Paula Oliveira e Silva.
270. Lino, filho de João Sylvio Braga.
271. Lino, filho de José Alves de Macedo.
272. Lourival, filho de Camillo Martins Dias.
273. Lourival, filho de Henrique Ferreira Netto.
274. Luiz, filho de Joaquim Gonçalves Martins.
275. Luiz, filho de Manoel da Fonseca Vinagre.
276. Manoel, filho de Abel João de Souza.
277. Manoel, filho de Antonio Ferreira Gouveia.
278. Manoel, filho de Antonio Francisco Rigas.
279. Manoel, filho de Antonio da Silva.
280. Manoel, filho de David Antonio Barreto.
281. Manoel, filho de Francisco Pereira da Silva.
282. Manoel, filho de Francisco Tavares de Frias.
283. Manoel, filho de João Ferreira dos Santos.
284. Manoel, filho de Joaquim Duarte.
285. Manoel, filho de Manoel Pires.
286. Manoel, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
287. Manoel, filho de Manoel da Silva Jorge.
288. Manoel, filho de Octavio Gonçalves Machado.
289. Manoel, filho de Ricardo Rodrigues do Nascimento.
290. Marcos, filho de Alfredo Basson de Miranda Osorio.
291. Mario, filho de Francisco Alves da Silva.
292. Mario, filho de Francisco Felipe dos Santos.
293. Mario, filho de João dos Santos.
294. Mario, filho de João da Silva.
295. Mario, filho de José Donnado.
296. Mario, filho de Laudelino Maurity.
297. Mario, filho de Maria Rodrigues Mendes.
298. Mario, filho de Raul Gonçalves da Costa.
299. Maurilio, filho de Carolina de Carvalho.
300. Miecio, filho de Alberto da Silveira Lopes.
301. Miguel, filho de Florentina de Souza Ribeiro.
302. Miguel, filho de Jorge Calil.
303. Miguel, filho de Messias Elias.
304. Milton, filho de Domingos Antonio Carvalhal Junior.
305. Milton, filho de João Meireles Garcia.
306. Moacyr, filho de Alayde Rosalina da Silva.
307. Moacyr, filho de Antonio da Nobrega Fragu.
308. Moacyr, filho de João Carlos da Costa Barradas.
309. Moacyr, filho de João Sabino.
310. Moacyr, filho de Luiz do Couto Braga.
311. Modesto, filho de Modesto Canal.
312. Monclar, filho de Domingos Gomes da Cunha.
313. Moysés, filho de Honorato da Silva.
314. Moysés, filho de Ismael Cardoso da Silva.
315. Nabuco, filho de Manoel Ferreira Simões.
316. Nadyr, filho de Anna dos Santos Moreira.
317. Natalio, filho de Onofre Perez.
318. Nathanael, filho de Manoel Gomes Pinto.
319. Nelson, filho de Alfredo Manoel de Castro.
320. Nelson, filho de Anthero de Souza.
321. Nelson, filho de Antonio Guerra.
322. Nelson, filho de João Pedro Vieira.

123. Nelson, filho de José Marcelino de Freitas.
124. Nelson, filho de Maria Goulart Correia.
125. Newton, filho de João Mendes da Costa Moura.
126. Nilardo, filho de Philomena Simphronio.
127. Nilo, filho de Bento da Silva Benevides.
128. Nobelino, filho de Manoel Silveira da Costa Tavares.
129. Norival, filho de Pedro Henrique de Macedo.
130. Ocildyo, filho de Christovam Recado Ramos.
131. Octacilio, filho de Astrogildo da Rocha.
132. Octacilio, filho de Pedro de Alcantara de Miranda Filho.
133. Octacilio, filho de Theodoro Augusto Francizi.
134. Octavio, filho de Anathalia Veneta.
135. Octavio, filho de Arthur de Araujo Souza.
136. Octavio, filho de Francisco da Silva.
137. Olavo, filho de Alfredo Joaquim da Silveira.
138. Olavo, filho de Mariana Feliciano.
139. Olino, filho de Pedro de Oliveira.
140. Omar, filho de Gracinda Felina Pereira.
141. Onicio, filho de João Pereira Bastos.
142. Orlando, filho de Agostinho José de Sant'Anna.
143. Orlando, filho de Augusto Cezar Albino.
144. Oscar, filho de Duarte Augusto Teixeira.
145. Oscar, filho de Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.
146. Oswaldo, filho de Aotnio Mathias de Souza.
147. Oswaldo, filho de Antonio Moura Oliveira.
148. Oswaldo, filho de Emilio Luiz Mendes.
149. Oswaldo, filho de Euclides Alves Pereira.
150. Oswaldo, filho de Francisco Ferreira Sophia.
151. Oswaldo, filho de Henock Clemente Machado.
152. Oswaldo, filho de Herminia de Jesus Costa.
153. Oswaldo, filho de João Dias dos Santos.
154. Oswaldo, filho de Joaquim da Assumpção.
155. Oswaldo, filho de José Ferreira Baptista.
156. Oswaldo, filho de Luiza Caravana.
157. Oswaldo, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
158. Oswaldo, filho de Maria da Silva.
159. Oswaldo, filho de Ovidio Vieira Valente.
160. Oswaldo, filho de Proserpina da Silva Pinto.
161. Otto, filho de Albertino Ignacio Pimentel.
162. Othoniel, filho de Othoniel Gonçalves Vieira.
163. Paulo, filho de Aristides d'Avila Ferreira.
164. Paulo, filho de Joaquim Dias de Medeiros.
165. Pedro, filho de Antonio Pereira do Nascimento.
166. Pedro, filho de Eugenio Antonio de Oliveira.
167. Pedro, filho de Henrique Antonio Mathias.
168. Pedro, filho de Pedro Pereira da Silva.
169. Pericles, filho de Antonio Carlos Pestana.
170. Petronilo, filho de José Moreira da Franca.
171. Placido, filho de Pedro Augusto Hoepcke.
172. Radomiro, filho de Antonio da Costa Machado.
173. Ramiro, filho de Alberto Nunes de Oliveira.
174. Raphael, filho de Eduardo Palma.
175. Raul, filho de Benedicto Rosa dos Santos.
176. Renato, filho de João da Silva Mattos.
177. Reynaldo, filho de Antonio Pereira Lima.
178. Roldão, filho de Armanda Rosa de Carvalho.
179. Rubem, filho de Arthur Pinto Monteiro.
180. Rubem, filho de Augusto José Guimarães.
181. Rubem, filho de João de Souza Martins.
182. Rubem, filho de José Maria Pinto da Costa.
183. Rubem, filho de José Paulino de Lima.
184. Rubem, filho de Juvenal Soares Pavão.
185. Ruy, filho de Manoel Correia Frazão.
186. Sabino, filho de João de Andrade Nogueira.
187. Saint'Clair, filho de Saint'Clair Pimentel.
188. Salomite, filho de Alberto Luiz da Rosa.
189. Salvador, filho de Alvaro Gurgel do Amaral.
190. Samaritano, filho de João Pinto de Azevedo Maia.
191. Sebastião, filho de Alípio Domingos Coelho.
192. Sebastião, filho de José Cota Pereira.
193. Sebastião, filho de José Pereira da Silva.
194. Sebastião, filho de Manoel Marques Vianna.
195. Sebastião, filho de Sebastião Claudio de Oliveira.
196. Sergio, filho de Paulo Gomes Delgado.
197. Servulo, filho de Maria Pinto da Silva.
198. Sylvio, filho de Antonio Costa Correia.
199. Sylvio, filho de Francisco Augusto da Silva.
200. Sylvio, filho de José Paulo de Oliveira.
201. Sylvio, filho de Alvaro dos Santos Gianini.
202. Theophilo, filho de Manoel Pereira.
203. Theotônio Gomes da Silva.
204. Torquato, filho de João Barbosa Passos.
205. Ubirajára, filho de Alvaro Correia da Silva.

406. Ubirajára, filho de Joaquim Esteves Braga.
407. Ubirajára, filho de Pedro José Fernandes Filho.
408. Valentim, filho de Emygdio Ribeiro da Costa.
409. Valentim, filho de Valentim José Marcelino.
410. Vicente, filho de Pedro José Ferreira.
411. Victor, filho de Antonio Borges.
412. Victorino, filho de Vidal João de Oliveira.
413. Waldemar, filho de Antonio Salgado.
414. Waldemar, filho de Augusto da Silva Carneiro.
415. Waldemar, filho de Bernardino José da Costa.
416. Waldemar, filho de Bonifacio Domingues da Fonseca.
417. Waldemar, filho de Carmindo Guimarães.
418. Waldemar, filho de Francisco Furtado.
419. Waldemar, filho de João Baptista dos Santos.
420. Waldemar, filho de Luiz Benicio dos Santos.
421. Waldemar, filho de Margarida Ignacia da Silva.
422. Waldemar, filho de Paulino Alves da Trindade.
423. Waldemar, filho de Turibio Nunes dos Santos.
424. Waldemiro, filho de Adolpho Mariano Barbosa.
425. Waldemiro, filho de Carlos Martins da Silva.
426. Waldemiro, filho de Francisco de Oliveira Coelho.
427. Waldemiro, filho de João Olympio de Oliveira.
428. Waldemiro, filho de José Gonçalves Fernandes.
429. Waldemiro, filho de Manoel Anselmo de Sampaio.
430. Waldyr, filho de José Pires Junior.
431. Waldyr, filho de Primo Parente de Assis.
432. Washington, filho de Manoel de Castro Teixeira.
433. Werther, filho de Alvaro d'Avila Pereira Kaufmann.
434. Zelindo, filho de Paulino Alexandre de Moura.
435. Zeniro, filho de José Ignacio Coelho.

Classe de 1909

1. Antonio, filho de Miguel David Pereira.
2. Argemiro, filho de Manoel Rosentino dos Santos.
3. Augusto, filho do Dr. José Clarimundo Nóbrega de Mello.
4. Ceslau, filho de Carlos Eustachio da Costa.
5. Dario, filho de Carlos Eustachio da Costa.
6. Dorival, filho de Maria Correia da Silveira.
7. Dulval, filho de Hazauna de Oliveira Coutinho.
8. Geraldo, filho de Augusto C. de Oliveira.
9. Humberto, filho de Joaquim Teixeira Pinto.
10. José, filho de José da Costa e Silva.
11. Luiz, filho de Antonio Gomes Dias.
12. Luiz, filho de Antonio Viegas.
13. Manoel, filho de Henrique Vital de Oliveira.
14. Manoel, filho de Sabino Oliveira.
15. Moacyr, filho de Affonso Correia Picango.
16. Moysés, filho de Francisco José da Silva.
17. Odilon, filho de Franklin Eduardo de Cerqueira.
18. Oswaldo, filho de João dos Santos Pedrosa.
19. Pericles, filho de Antonio Joaquim Correia de Araujo.
20. Ramiro, filho de Maria de Jesus Borges.
21. Sebastião, filho de José Ribeiro dos Santos.

Classe de 1908

1. Abel, filho de Numeriano Figueiredo.
2. Alberto, filho de Firmino Fruzzoni.
3. Amadeu, filho de Luiz Alves da Penha.
4. Antonio, filho de Manoel Antonio Moreira.
5. Francisco, filho de João Alves Pinheiro.
6. Geraldo, filho de Francisco José de Almeida Netto.
7. Guilhreme, filho de José Richter.
8. José, filho de José Ferreira da Costa.
9. José, filho de Manoel Tavares do Couto.
10. Lourival, filho de Antonio Moreira Passos.
11. Manoel, filho de Ivo França.
12. Mario, filho de João Ferreira Barbosa.
13. Mario, filho de Primo da Rocha e Silva.
14. Pedro, filho de Thiago José da Rocha.
15. Severiano, filho de Pedro Motta.
16. Verissimo, filho de Manoel Soares Pereira.
17. Waldemar, filho de Francisco de Souza Almeida.

Classe de 1907

1. Antonio, filho de Antonio Faria.
2. Archimedes, filho de Manoel Alves Pessoa.
3. Assis, filho de João Mendes.
4. José, filho de Antonio Gomes Lages.

5. Manoel, filho de Joaquim dos Santos.
6. Natalino, filho de J. C. Barros.
7. Oswaldo, filho de Adeodato Flinig Coelho.
8. Targelio, filho de Estevam de Souza Cruz.
9. Virgílio, filho de Ananias Machado.

Classe de 1908

1. Abelardo, filho de Eduardo Leite da Silva.
2. Albino, filho de Domingos Pinto da Silva.
3. Arthur, filho de Arthur Augusto dos Reis.
4. Atahualfa, filho de Gentil Antonio Fernandes.
5. Jair, filho de João Alvares Pimenta.
6. João, filho de João da Silva Braga.
7. João, filho de Joaquim de Castro Rocha.
8. João, filho de Severo da Silva.
9. Joaquim, filho de Alfredo de Oliveira Cardoso.
10. Jorge, filho de Ormindo Emilio de Carvalho.
11. José Rosa, filho de José Alexandre Affonso.
12. José, filho de Julio Vieira.
13. Manoel Vieira Ramos.

Classe de 1905

1. Ademar, filho de Manoel Cosme de Araujo.
2. Alfredo, filho de Bartholomeu Dias.
3. Antonio, filho de Manoel Ornellas.
4. Azul, filho de Carlos Pereira de Campos.
5. Benicio, filho de Benicio Pereira de Carvalho.
6. Claudionor, filho de Esther Borges de Jesus.
7. Henrique, filho de Alberto Pinto Cardoso.
8. José, filho de José Azevedo.
9. José, filho de Manoel Dias Quelbas.
10. José, filho de Manoel da Silva Pavão.
11. Manoel, filho de Juventino Bezerra de Vasconcellos.
12. Manoel, filho de Raymundo Manoel Flaumino.
13. Manoel, filho de Lino Francisco de Souza.
14. Oswaldo, filho de Manoel José da Rosa.
15. Sebastião, filho de Humberto Villarinho de Souza.
16. Sebastião, filho de Marcolino X. de Souza.
17. Severiano, filho de Candido Targino da Silva.

Classe de 1904

1. Alcides, filho de Vicente Rodrigues da Cunha.
2. Antonio, filho de João Moreira.
3. Avelino, filho de João A. dos Santos.
4. Candido, filho de Belarmino Tibureio de Souza.
5. Dagmar, filho de Epaminondas Mirandella.
6. Durval, filho de Antonio Gomes de Alvarenga.
7. Francisco, filho de Antonio Cardoso Dias.
8. João, filho de Luiz Emygdio da Silva.
9. José, filho de Isidro da Silva.
10. Dr. José Gonzaga, filho de Luiz Gonzaga Gomes Ferraz.
11. Luiz, filho de Luiz Couto Pereira.
12. Manoel, filho de Candido Herculano dos Santos.
13. Manoel, filho de Januario Gomes Vieira.
14. Meacyr, filho de Manoel Julião de Lima.
15. Pedro, filho de Ernesto Leopoldo Marques.

Classe de 1903

1. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Guimarães.
2. Antonio, filho de José Alves Ribeiro.
3. Antonio, filho de Luiz Dias.
4. Francisco, filho de Adolpho Pereira de Andrade.
5. Heitor, filho de Oscar Candido de Azevedo.
6. Jacques, filho de David Alves.
7. José, filho de Lyrio Casalles.
8. Manoel, filho de Bartholomeu Dias.
9. Marçal, filho de Carlos Ladislau de Paula.
10. Nestor, filho de Walter Bastos.
11. Sebastião Guimarães de Souza.
12. Valdivino, filho de Luiza Martha de Araujo.

Classe de 1902

1. Alfredo, filho de Alfredo de Oliveira Cardoso.
2. Alfredo, filho de Nicolau Messina.

3. Antonio, filho de José J. Moreira.
4. Benedicto, filho de Antonio de Britto.
5. Carlos, filho de Ignez de Castro.
6. Euclides, filho de Francisco Beneviello.
7. Fernandes, filho de Francisco Gomes da Rosa.
8. Francisco, filho de Laura Reis Faria.
9. Heitor, filho de Pedro Cerqueira Alambary Luz.
10. Hernani, filho de Pedro Rodrigues de Carvalho.
11. Jayme, filho de Luiz Cardoso de Assumpção.
12. Joaquim, filho de Benjamin Fernandes Carneiro.
13. Nicolau, filho de Manoel da Souza Pinheiro.
14. Paulino, filho de Clemente dos Anjos Salvador.

Classe de 1901

1. Alvaro, filho de Felix Antonio Brites de Figueiredo.
2. Antonio, filho de João Cardoso Correia.
3. Gastão, filho de Germano M. de Castro.
4. João, filho de Antonio Joaquim Ferreira.
5. Joel, filho de Graciliano Regis de Carvalho.
6. José, filho de Joaquim Sampaio.
7. José, filho de Maria Josephina da Conceição.
8. Mario, filho de Tito Correia de Mattos.
9. Sebastião, filho de Carlota Claudina de Souza.
10. Theoprepides, filho de Flortano Moreira da Costa.

Classe de 1900

1. Dagoberto, filho de Alfredo Coelho da Silva.
2. Edgard, filho de Alberto Nascimento Silva.
3. Felisberto, filho de Antonio Martins Fernandes.
4. Floriano, filho de Antonio Fernandes da Magalhães.
5. Henrique, filho de João Ferreira.
6. José, filho de Alvaro Neptuno Sima.
7. Olegario, filho de José Almeida.

Classe de 1899

1. Alberto, filho de João da Silva.
2. Antonio, filho de Manoel Pacheco.
3. Augusto, filho de Manoel de Carvalho.
4. João, filho de Maria Amelia.
5. José, filho de Levina Maria da Fonseca.
6. Luiz, filho de Pedro José de Oliveira.
7. Simão, filho de Simão Martins.
8. Wladimir, filho de Floriano Moreira da Costa.

Classe de 1898

1. Ademar, filho de Altivo de Carvalho.
2. Augusto, filho de Cuetano José Guilherme.
3. João, filho de Anselmo Duarte Moreira.
4. João, filho de Olympio Magalhães.
5. Manoel, filho de Manoel Vaz Neves.
6. Moacyr, filho de Alfredo Coelho da Silva.
7. Oscar, filho de Bartholomeu Dias.
8. Themistocles, filho de Prudente da Cunha.

Classe de 1897

1. Armindo, filho de Rodrigues Silveiro.
2. Ary, filho de Alfredo Coelho da Silva.
3. Aquila, filho de José Borges Pinheiro.
4. Felicio, filho de Antonio Muthini.
5. Maximo, filho de Elias de Andrade.

Classe de 1896

1. Alípio, filho de Affonso Celso de Souza.
2. Alvaro, filho de Joaquim Mendes de Souza.
3. Djalma, filho de Manoel Fernandes do Carmo.
4. Gentil, filho de Joaquim Alvim.
5. João, filho de Bruno José Felix.
6. Manoel, filho de Manoel Fernandes de Sá.
7. Severino, filho de Israel de Oliveira Lira.

Classe de 1895

1. Adolpho, filho de Sylvestre Ferreira da Silva.
2. Dionisio, filho de Ismael Constancio Coutinho.
3. Eugenio, filho de Antonio Maltine.

4. Hugo, filho de Cosme José Pereira.
5. João, filho de João da Cruz Tavares.
6. Joaquim, filho de Delphina Peixoto da Fonseca.
7. Joaquim, filho de Manoel Francisco da Silva.
8. Lazaro, filho de Custodio José Pinto Dias.
9. Pedro, filho de Pedro Pinto Sampaio.
10. Plenio, filho de Francisco Gomes Vianna.
11. Waldemir, filho de Joaquim Moreno de Araujo Vianna.

Classe de 1894

1. Antonio Manoel do Carmo.
2. Aristides, filho de Manoel Machado Noronha.
3. Aurelio, filho de Mariano Avila Fernandes.
4. Henrique, filho de Bartholomeu Dias.
5. Euclides, filho de Francisco Machado Ferreira.
6. Fernando, filho de Guilherme Guerra da Veiga Pinto.
7. Hermogenes, filho de Manoel Francisco de Barros.
8. Jorge, filho de Manoel Luiz Cardozo.
9. Juvenal, filho de José Paulo.
10. Manoel, filho de Americo de Oliveira Mendes.
11. Manoel, filho de João Cardozo Correia.
12. Pedro, filho de Pedro José de Oliveira.

Classe de 1893

1. Aristoteles, filho de Carlito F. da Silva.
2. Arnaldo, filho de Joaquim Macaciel.
3. Arthur, filho de João Cardozo Correia.
4. Arthur, filho de Sergio Pereira da Rosa.
5. Boleslau, filho de Francisco Wicham.
6. Claudionor, filho de José Teixeira da Costa.
7. Daniel, filho de Antonio Placido da Silva.
8. Heraclito, filho de Achilles Hastenreiter.
9. João, filho de Germano Destefani.
10. José, filho de Domingos Junianoli.
11. Manoel, filho de Antonio Leite de Britto.
12. Octavio, filho de Eduardo Alves Cypriano.
13. Waldemar, filho de Raymundo José dos Santos.

Classe de 1892

1. José, filho de José Paulo da Silva.
2. Porfirio, filho de Anselmo José da Silva.

Classe de 1891

1. Antonio, filho de Antonio Euzebio Rufino.
2. Henrique, filho de Joaquim de Souza.
3. Henrique, filho de Miguel do Amaral.
4. Pedro, filho de Isidoro Antonio Lopes.

Classe de 1890

1. Accacio, filho de Manoel da Costa Leite.
2. Alberto, filho de Dyonisio Ferreira.
3. Alipio, filho de Pedro Antonio Garcia.
4. Alvaro, filho de Antonio Caetano da Silva Junior.
5. Alvaro, filho de João Endens.
6. Carlos, filho de Carlos Pribul.
7. Edgard, filho de Antonio Firmo Dias Cardozo Junior.
8. Edgard, filho de João Paulo da Silva Correia.
9. José, filho de Antonio Domingos Pereira.
10. Manoel, filho de José Rodrigo dos Santos.

Classe de 1889

1. Benedicto, filho de Francisco Lopes Chaves.
2. Fausto, filho de Seraphim Garcia.
3. Manoel, filho de Francisco José Vieira.
4. Waldemar, filho de José Ferreira.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las, competentemente documentadas, a esta Junta ou diretamente á de Revisão, até o dia 15 de julho corrente, de acôrdo com o art. 67, parágrafo unico. Eu, João Gomes Jardim, lavrei o presente edital, que assino.

Piedade, 22 de maio de 1932. — João Gomes Jardim, 2º tenente, com. pres.

Primeiro Batalhão de Engenharia

ALMOXARIFADO

Mapa da concorrência n. 17, realizada no dia 25 de maio corrente, ás 10 horas, para aquisição dos artigos abaixo, de acôrdo com o § 1º do decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930

Numero de ordem	Discriminação -- Unidade	Ferreira Seixas & Comp.	Salvador Guedes	D. Lopes Costa & Comp.	J. Gomes da Silva & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Neves Barros & Comp.	J. F. Barros & Comp.	Marques Couto & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.
1	Barra de ferro para ferradura de 1 x 5/16, quilo.....	1\$200	1\$330	x 1\$160	1\$460	1\$650		1\$300		
2	Oleo de mocotó, quilo.....	3\$100	4\$940	x 2\$400	2\$460	2\$800	2\$640	2\$600		
3	Oleo de peixe, quilo.....	3\$040	4\$550	2\$600	2\$460	2\$950	x 2\$600	3\$000		
4	Ferro frizado para confecção de ferraduras ortopedicas, quilo.....	1\$500	1\$485	x 1\$350	1\$600					

Observação :

Os numeros assinalados com x foram os preferidos; as casas assinaladas com uma série de pontos, não enviaram os respectivos preços.

O n. 3 coube por sorte a Neves Barros & Comp.

Quartel na Villa Militar, 27 de maio de 1932. — Edmundo Rodrigues, 1º tenente contador, almoxarife-pagador.

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 20 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acôrdo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

Preços para 30 dias

Concurrentes :

N. 1 — A. Barros & Comp. Ltda.
N. 2 — França de Almeida & Comp.
N. 3 — Carlos Conville & Comp.
N. 4 — Pinheiro Guimarães & Comp.
N. 5 — Dias Garcia & Comp.

N. 6 — Rocha Couto & Comp.
N. 7 — Oscar Taves & Comp.
N. 8 — Fontes Garcia & Comp.
N. 9 — Fonseca Almeida & Comp. Ltda.
N. 10 — Mello Sampaio & Comp.

Artigos — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10
Papelão hidraulico de 1/8", folha.....	—	64\$900	—	—	59\$500	59\$700	58\$800	—	48\$000	13\$700
Mola para porta de vai e vem, par.....	15\$000	8\$400	—	—	14\$000	—	—	14\$000	14\$000	4\$400
Parafuso de ferro com fenda n. 12x1,3/4", grossa.....	4\$600	5\$340	4\$300	5\$300	6\$300	—	—	4\$800	4\$800	4\$400
Dobradilha de ferro c/2,1/2" x 3/4", com parafusos, par.....	3\$400	3\$490	\$5 0	\$380	—	—	—	\$400	\$700	\$420
Trinque de ferro c/3", um.....	1\$400	4\$500	—	—	—	—	—	\$300	3\$000	1\$700
Taramela de metal c/1,1/2" com parafusos, uma.....	\$6 0	1\$400	—	—	—	—	—	1\$500	1\$800	1\$400
Fechadura de 2" x 5/8", com parafusos, uma.....	2\$300	6\$500	—	—	—	—	—	4\$000	4\$000	—
Prego de ferro de 12, quilos completa, uma.....	2\$400	2\$700	3\$000	—	2\$350	—	—	2\$340	2\$200	—
Balanço tipo Roberval com respectivo jogo de pesos, de pratos, até 20 quilos completa, uma.....	190\$000	149\$400	124\$300	—	—	—	—	—	175\$000	—
Alumínio Secolor Enamels, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lixa sortida para madeira, folha.....	\$090	\$369	\$095	\$058	\$070	\$080	—	\$070	\$060	\$090
Papelão hidraulico de 1/16", folha.....	—	42\$900	—	—	33\$000	30\$700	29\$800	—	21\$000	—
Papelão hidraulico de 3/32", folha.....	—	51\$300	—	—	41\$000	49\$000	44\$500	—	35\$000	—

Observações

Não apresentaram preços as seguintes firmas: Hime & Comp.; Christovão Fernandes & Comp.; Armando Fusetti & Comp.; Afonso & Homero, Marques Couto & Comp., A. J. Ferreira Leal, Heracito & Comp. e Quido & Machado.

Capital Federal, 21 de maio de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão contador, almoxarife-pagador.

Serviço Central de Transporte do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 27 de maio de 1932, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

Concurrentes

Preços para 30 dias

N. 1 — Serafim Ferreira & Comp.
N. 2 — David Land & Comp.

Artigos — Unidades	N. 1	N. 2
Material para carro «Little» de 8 cilindros		
Condensador «Delco Remy», um.....	12\$500	25\$000
Bobina «Delco Remy», com braçadeira, uma.....	59\$000	80\$000
Bateria «Exide» de 6×8, tipo Ford, carregada, uma.....	175\$000	215\$000

Observações — Não apresentaram preços as seguintes firmas: Carlos Conteville & Comp., Ferreira Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.

Capital Federal, 27 de maio de 1932. — *Alvaro Juvenal Antunes*, capitão contador, almoxarife-pagador do S.C.T.E.

Mapa da concorrência realizada no dia 19 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

Preços para 30 dias

Concurrentes

N. 1 — M. M. de Araujo.
N. 2 — Pinheiro Guimarães & Comp.

N. 3 — Companhia Fornecedora de Materiais.
N. 4 — J. Vellozo & Comp.
N. 5 — Domingos Joaquim da Silva, S. A.
N. 6 — Mello Sampaio & Comp.

Artigos — Unidades	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
Barro refratário, quilo.....	\$930	\$438	\$540	\$500	\$600	\$630
Sal de Cabo Frio, saco.....	—	2\$359	4\$800	5\$030	4\$980	5\$490
Felha tipo «Ludolf», uma.....	\$420	\$367	\$420	\$380	\$368	\$397
Filho «Porto Rosa», um.....	\$130	—	\$077	\$109	—	\$117
Filho «Santa Cruz», um.....	\$130	—	\$079	\$115	\$090	—

Capital Federal, 20 de maio de 1932. — *Alvaro Juvenal Antunes*, capitão contador, almoxarife-pagador.

Mapa da concorrência realizada no dia 23 de maio de 1932, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente

Preços para 30 dias

Concurrentes

N. 1 — Pinheiro Guimarães & Comp.
N. 2 — Carlos Conteville & Comp.

N. 3 — David Land & Comp.
N. 4 — França de Almeida & Comp.
N. 5 — Fonseca Almeida & Comp., Ltd.
N. 6 — Pontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidades	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
Barra de ferro de 1/4" × 1 3/4", com 5 a 6 metros, quilo.....	—	—	—	1\$089	\$900	—
Barra de ferro de 1/8" × 1 3/4", quilo.....	—	—	—	1\$089	1\$200	—
Contrapino de 3/32" × 2", milheiro.....	—	—	—	18\$400	21\$000	—
Contrapino de 1/16" × 2", milheiro.....	—	—	—	18\$400	18\$000	—
Contrapino de 1/8" × 2", milheiro.....	—	—	—	26\$400	35\$000	—
Contrapino de 5/32" × 2", milheiro.....	—	—	26\$000	47\$400	40\$000	—
Contrapino de 3/16" × 2", milheiro.....	—	—	—	50\$500	45\$000	—
Contrapino de 1/4" × 2 1/2", milheiro.....	—	—	48\$000	97\$400	55\$000	—
Arruelas fixas de 1/4", quilo.....	—	4\$850	—	—	4\$000	5\$900
Arruelas fixas de 3/8", quilo.....	—	3\$600	—	—	4\$000	4\$500
Gesso Cre, quilo.....	\$750	\$740	—	\$699	\$750	\$790
Porca para parafuso, igual á amostra, uma.....	—	—	—	—	—	—
Porca para parafuso pequeno, igual á amostra, uma.....	—	—	—	—	—	—

Capital Federal, 23 de maio de 1932. — *Alvaro Juvenal Antunes*, capitão contador, almoxarife-pagador do S.C.T.E.

Posto Medico da Vila Militar

PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Quadro demonstrativo da concorrência realizada no dia 16 de maio de 1932, para aquisição dos artigos abaixo

Numero de ordem	Quantidade	Discriminação	Casa Lister	Casa Lohner	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Salvador Guedes	Preço menor
1	1	Secretaria com cinco gavetas, com chaves.....	340\$000	420\$000	378\$000	420\$000	280\$000	280\$009	280\$000
2	1	Cadeira americana.....	33\$000	60\$000	52\$000	—	34\$000	34\$000	34\$000
3	1	Biombo triplo.....	183\$000	181,000	169\$000	230\$000	160\$000	—	160\$000
4	1	Mesa para oto-rino, completa, com as seguintes peças dois tambores de metal, seis vidros com rolha de esmeril, duas cubas quadrangulares agate: uma placa de vidro uma cuba cilíndrica de vidro, giratoria, e um tambor giratorio de metal.....	390\$000	4,00\$000	63,5\$000	—	380\$000	—	380\$000
5	2	Mesas cariocas, com vidro.....	112\$000	130\$000	118\$ 00	150\$005	99,000	92\$400	90\$000
6	1	Espelho oval esmaltado de branco.....	66\$000	60\$000	45\$500	—	68\$000	—	43\$500
7	1	Tamborete gira torto, assento esmaltado.....	33\$000	6\$ \$000	44\$000	45\$000	35\$000	45\$000	33\$000
8	1	Refletor para mesa, tipo oto-rino.....	63\$000	70\$ 00	170\$000	120\$000	60\$000	—	60\$000
9	1	Mesa carioca.....	34\$000	45\$000	41\$000	—	33\$100	—	34\$000
10	1	Esterilizador electrico simples, 34 X 16.....	245\$000	350\$000	370\$000	—	230\$000	325\$000	230\$000
11	1	Cadeira para oto-rino.....	39\$0 0	420\$000	324\$000	600\$000	318\$000	39,0\$000	318\$000
12	1	Armario de ferro esmaltado, tipo Lohner.....	280\$000	330\$000	309\$000	430\$000	260\$000	—	260\$000
13	1	Lavatorio simples.....	150\$000	330\$000	29\$5000	230\$000	290\$000	—	150\$000
14	1	Balde a pedal.....	43\$000	60\$000	60\$000	65\$000	47\$000	58\$500	47\$000
15	1	Escaradeira Higéa, tipo oto-rino.....	29\$000	370\$000	318\$ 00	45\$500	—	—	29\$5000
16	1	Irrigador simples de elevação, completo.....	80\$000	10 \$000	110\$000	143\$500	78\$500	—	78\$000
17	1	Armario de ferro esmaltado, com 60 X 40 X 25, para parede.....	180\$005	220\$000	186\$000	233\$500	175\$000	—	175\$000
18	1	Transformador de corrente (endoscopia e caustica) mod. Primos.....	390\$000	595\$000	684\$000	—	380\$000	—	33 \$000
19	1	Cabo universal para cauterio.....	145\$000	—	110\$ 00	220\$000	10 \$000	—	100\$000
20	1	Par de fios para canteiro.....	105\$000	30\$000	3\$5000	24\$000	—	—	24\$000
21	3	Pontas de platina (faca, alça e bola).....	105\$000	300\$000	168\$000	270\$000	100\$000	—	100\$000
22	1	Espelho frontal com aste metálica.....	55\$000	60\$000	170\$000	—	54\$000	—	54\$000
23	1	Dia anoscopia.....	235 000	—	—	—	—	—	235\$500
24	1	jogo de espelhos auxiliares de Hartman.....	12\$000	18\$000	16\$900	14\$ 00	11\$000	—	11\$000
25	1	Dito de Gauber.....	14\$000	18\$000	10\$900	—	—	—	14\$000
26	1	Otoscopio de Siegle.....	63\$000	48\$000	—	—	45\$000	—	33\$000
27	2	Diapases C. 1-8 e C. 64.....	60\$000	3\$5000	50\$ 00	105\$000	—	—	33\$000
28	1	Apito de Galton.....	48\$000	40 00	39\$000	3\$5000	—	—	45\$000
29	1	Aparelho de Barany.....	80\$000	80\$000	61\$000	7,00\$000	33\$000	—	60\$000
30	1	Aparelho Deistanehe para massagem de ouvido.....	38\$000	40\$000	26\$000	5\$ 00	60\$000	—	60\$000
31	1	Acumetro de Polytzer.....	38\$000	48\$000	—	30\$500	25\$000	—	25\$000
32	1	Fiasco para esterisador «Itard».....	9\$000	33\$000	—	13\$500	25\$000	—	9 000
33	3	Sondas «Itard».....	21\$000	30\$000	—	—	20\$000	—	20\$500
34	2	Pinças de Hartmann.....	38\$000	56\$000	—	—	25\$000	—	38\$000
35	1	Pinça de Polytzer.....	14\$000	28\$000	—	20\$500	—	—	14\$000
36	1	Pinça de Caugthy.....	—	90\$000	—	—	—	—	90\$008
37	1	Pinça de Weigacrtner.....	43\$000	48\$000	—	—	—	—	45\$000
38	1	Pinça de Polytzer.....	14\$000	18\$000	—	—	20\$000	—	14\$000
39	1	Cureta de Polytzer, dupla.....	18\$000	20\$000	—	—	22\$000	—	18\$000
40	1	Cureta de Polytzer, fenestrada.....	18\$000	20\$000	—	—	22\$000	—	18\$000
41	1	Estilete de jacobison.....	5\$000	12\$000	—	—	—	—	5\$000
42	1	Pera de Polytzer.....	15\$000	26\$000	19\$800	12\$000	15\$000	—	15\$000

N. de ordem	Quantidade	Discriminação	Casa Ister	Casa Lohne	Lutz, Ferran- do & Comp. Lda.	Moreno Bor- lido	Moreira Car- bosa & Comp.	Salvador Guedes	Preço pre- ferido
43	1	Otoscópio de Lucal.....	85000	105 00	75000	95000	105000	---	75000
44	1	Agulha para centese Poltzer.....	125000	165000	115200	155000	105000	---	105000
45	1	Estojo metálico, com instrumento para ouvido.....	220000	200000	370500	---	198000	---	198000
46	3	Porta-agulhões de Hartmann.....	105500	245000	165200	---	95000	---	95000
47	3	Porta-agulhões de Lieberman.....	135500	105 0	175100	155000	---	---	105500
48	1	Espectulo de Voltolini, médio.....	185000	185000	---	205000	175000	---	175000
49	1	Espectulo Duplay.....	225000	255000	---	265000	145000	---	145000
50	1	Espectulo de Hartmann, com cabo.....	225000	255000	295500	---	205000	---	205000
51	1	Serra nó de Zaufal.....	325000	605000	235600	---	365000	---	325000
52	1	Pinça de Lubet Barbon.....	245000	305000	---	---	65000	---	235600
53	2	Estiletes nasas de Hartmann.....	105000	165000	---	75000	45000	---	65000
54	1	Enema de jato continuo.....	45500	55000	55000	45000	45000	---	45000
55	1	Rins de agate, sortidos.....	115000	105000	145400	225000	15000	---	105000
56	3	Abaxadores de lingua, de vidro.....	185000	22500	175700	135500	135000	---	135000
57	2	Abaxadores de lingua, de Doyen.....	105000	125000	135800	95000	85000	---	85000
58	1	Abaxador de lingua, de Doyen.....	155000	165000	125000	205000	---	---	125000
59	1	Dedeira de metal simples.....	145000	165000	215000	105000	95000	---	95000
60	1	Abridor de boca de Heister.....	155000	65000	25000	255000	55000	---	55000
61	1	Pinça oval tira lingua.....	265000	245000	285500	285000	305000	---	245000
62	1	Bisturis (reto e curvo).....	185000	285000	255000	205000	225000	---	175000
63	2	Espelho para laringe, com cabo.....	245000	355000	295000	205000	225000	---	225000
64	4	Espechos para microscopia.....	325000	365000	395000	485000	305000	---	305000
65	3	Pinças para corpos estranhos do faringe.....	95000	120500	95000	---	95000	---	95000
66	1	Pulverizador de Lucal.....	205000	120500	---	---	755000	---	955000
67	1	Tesouras cirurgicas (reta a curva).....	285000	355000	325000	1205000	265000	385400	165000
68	2	Canulas de Hartmann, para seio maxilar.....	185000	285000	115200	445000	265000	---	265000
69	2	Pulverizador para garganta Championiere.....	655000	2805000	2955000	1205000	1155000	---	1155000
70	1	Inhalador de Nicolet.....	245000	305000	215200	255000	215000	---	655000
71	1	Tesoura de Sturman.....	905000	405000	275000	---	605000	---	275000
72	1	Espectulo nasal de Collin.....	185000	355000	---	---	175000	---	175000
73	1	Espectulo nasal de Bekman, para creanças.....	205000	285000	---	445000	255000	---	255000
74	1	Seringa para lavagem de ouvido Cermayer.....	655000	405000	---	---	205000	---	205000
75	2	Embutos de borracha para seringa.....	95000	65000	---	35000	385000	---	385000
76	1	Levantador de veu Moritz Schmidt.....	385000	405000	---	---	455000	---	35000
77	3	Serra nó de Wilde.....	305000	255000	---	555000	245000	---	385000
78	1	Pinça de Duplay, para polipos.....	355000	305000	545600	605000	245000	---	245000
79	1	Porta-agulhões para garganta, retos e curvos.....	245000	305000	285700	245000	285000	---	285000
80	6	Ganchos de Kermison para faringe.....	185000	285000	---	305000	235000	---	235000
81	1	Escova de Kermison.....	225000	1805000	955000	255000	155000	---	155000
82	1	Compressor amidalino de Baroviel.....	455000	1805000	---	---	215500	---	215500
83	1	Faca de Tobold.....	185000	245000	---	---	425000	---	425000
84	1	Seringa completa para faringe.....	245000	605000	245000	455000	305000	---	185000
85	1	Seringa de vidro para 20 c.c., completa.....	225000	335000	265500	455000	305000	---	245000
86	1	Seringa de vidro para 10 c.c., completa.....	185000	305000	175000	405000	205000	---	205000
87	1	Seringa de vidro para 2 c.c., completa.....	185000	405000	195000	345000	175000	---	175000
88	2	Cadeira simples de ferro esmaltado.....	---	2205000	---	255000	165000	---	165000
89	4	Pinça de Troeltsch para ouvido.....	---	115000	255000	---	---	---	2205000
90	1	Pinça para corpos estranhos, de Mueller.....	---	285000	---	---	---	---	115000
91	1	Abaxia lingua de Doyen.....	155000	165000	65000	---	55000	---	285000
92	1	Pinças para corpos estranhos do laringe.....	155000	2405000	---	---	---	---	55000
93	3		---	---	---	---	55000	---	2405000
94			---	---	---	---	---	---	---

Observações — Não compareceu a firma Meister Irmãos.

Vila Militar, 18 de maio de 1932. — Agente de Carvalho Peixoto, 1º tenente contador almoxarife-pagador. Aprovo. — Manoel Guedes Corrêa Gendim, major medico, chefe.

Classificação — Unidade	Concurrentes									
	Lutz, Ferrando & Comp.	Casa Lohner S. A.	O. Neiva & Comp.	Casa Lister	Merino & Comp.	M. Moreira Barbosa & Comp.	Companhia Rhodia Brasileira	Luiz Hermann Filho & Comp.	Villas Boas & Comp.	Julio Berto & Comp.
Seringa de vidro para 10 c. c., estrangeiras.....	5\$100	—	8\$000	5\$840	x	5\$000	6\$000	6\$300	6\$900	18\$000
Sabonetes em bolas, duzia.....	—	—	32\$000	—	x	15\$100	—	18\$000	—	—
Tintura de iodo, litro.....	—	—	3\$500	23\$500	—	34\$000	—	—	—	—
Liquido de Dackin, Vega, litro.....	—	—	—	—	—	3\$000	—	—	—	—
Licor de Fehling A, litro.....	—	35\$000	—	32\$500	x	32\$300	—	—	—	—
Licor de Fehling B, litro.....	—	62\$000	—	32\$500	x	32 000	—	—	—	—
Bicarbonato de sodio C. Erba, quilo.....	42\$000	—	—	—	x	65000	—	—	—	—
Aspirina de Bayer, tubo.....	—	—	4\$550	—	x	3\$900	—	x	3\$700	—
Escovinha cilindrica (pincel), duzia.....	—	x	—	—	—	2\$800	—	—	—	—
Escovinha circulares, duzia.....	—	x	—	—	—	9\$200	—	—	—	—
Estirpa nervos S. S. W. ou Donaldson, duzia.....	—	—	—	—	—	8\$500	—	x	6\$500	—
Cimento de zinco S. S. W., n. 1, pó e liquido, caixa.....	—	19\$10	—	—	—	22\$500	—	x	17\$000	19\$000
Oxipara, vidro.....	—	11\$700	—	—	—	11\$800	—	x	9\$100	12\$000
Sandarac, vidro.....	—	1\$800	—	—	—	2\$(00	—	x	1\$200	1\$500

Observações

X — Preço menor.

Deixaram de comparecer apesar de chamadas as firmas Eduardo Soares & Comp. e o Instituto Scientifico São Jorge. A firma O. Neiva & Comp., apresentou preço para Agua Oxigenada BOUSKELA á razão de 1\$-00 o vidro. — *Oscar Rodrigues Cabral*, tenente-contador.

Mapa demonstrativo da concorrência realizada no dia 20 de abril de 1932, para aquisição de combustive, lubrificantes e outros acessórios

Classificação — Unidade	Concurrentes		Classificação — Unidade	Concurrentes	
	J. Cruzeiro & Comp.	David Land & Comp.		J. Cruzeiro & Comp.	David Land & Comp.
Saponeo, caixa.....	17\$900	x	Lampadas electricas vermelhas, uma.....	9\$000	x
Sabão comum, quilo.....	1\$040	x	Fuziveis de 30 amperes, um.....	\$630	x
Potassa do comercio, quilo.....	1\$040	x	Fuziveis de 25 amperes, um.....	\$680	x
Estopa branca de 1ª qualidade, quilo.....	3\$140	x	Fuziveis de 20 amperes, um.....	\$680	x
Querozene, em caixas de duas latas, caixa.....	56\$000	x	Fuziveis de 15 amperes, um.....	\$630	x
Oleo Texas Motor H, litro.....	—	x	Fuziveis de 10 amperes, um.....	\$680	x
Sabão O. V., galão.....	—	x	Fosforos, pacote.....	2\$200	x
Lampadas electricas de 1/2 wot de 32 velas, uma.....	3\$870	x	Lampadas electricas de filamento de carvão, de 25, 32 e 50, uma.....	6\$500	x
Lampadas electricas de 1/2 wot de 50 velas, uma.....	3\$830	x	Concerto e reparação de auto-ambulancias Citroen, etc., um.....	—	—
Lampadas electricas de 1/2 wot de 100 velas, uma.....	3\$860	x			
Lampadas electricas de 1/2 wot de 200 velas, uma.....	8\$100	x			

Observações

X — Preço menor.

Deixaram de comparecer as firmas Serafim Ferreira & Comp. e L. A. Salgado & Comp., apesar de chamadas. — Oskar Rodrigues Cabral, tenente-contador.

**Mapa demonstrativo da concorrência realizada no dia 20 de abril de 1932, para
aquisição de artigos de roupa**

Classificação — Unidade	Concorrentes	
	Conçalves Saraiva	Salvador Guedes
Lençõs de cretone para solteiro, um.....	6\$000	6\$100
Aventaes de cretone para medico, um.....	17\$500	18\$800
Guardanapos de algodão de 60x60, duzia.....	17\$000	16\$800
Toalhas de linho para auscult, uma.....	7\$500	7\$200

Capital Federal. 20 de maio de 1932. — *Oscar Rodrigues Cabral*, 2º tenente contador, almoxarife pagador.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Mapa da concorrência realizada no dia 24 do corrente para fornecimento dos artigos abaixo, de acordo com o decreto n. 19.549. de 30 de dezembro de 1930

Discriminação — Unidade	Pagamentos			
	Quantidade	J. Veloso & Comp.	Veiga & Comp.	Domingos Joaquim da Silva, S. A.
Peça de cedro de 0,042 x 0,22 x 1,30.....	200	5\$750	Metro 4\$700	4\$400
Peça de guarabú de 0,020 x 0,20 x 2,00.....	5	3\$980	Metro 2\$300	3\$500

Observações

Não apresentaram propostas as outras firmas convidadas.

Capital Federal, 24 de maio de 1932. — *Epifanio Ferreira Lima*, 1º tenente. pelo secretário do C. A.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

**Posto Zootecnico Federal
em Pinheiro**

(ESTADO DO RIO)

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do Sr. diretor deste Posto Zootécnico, devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, levo ao conhecimento dos interessados que no dia 13 de junho do corrente ano, às 12 horas, na sede do Estabelecimento, (Estação de Pinheiro), serão vendidos em hasta publica a quem mais dê e maior preço oferecer, os seguintes bovinos:

- 19 vacas Holandesas puro sangue.
- 10 vacas Schwytz puro sangue.
- 5 vacas Limousine puro sangue.
- 7 vacas mestiças Limousine-Caracú.
- 2 vacas Caracú.
- 2 vacas mestiças Caracú-Limousine.
- 1 vaca Guernesey puro sangue.
- 2 garrotes holandeses puros por cruzamento, de alta linhagem.
- 1 garrote mestiço holandês.

A lista completa dos nomes, assim como os documentos que aos mesmos se referem (pedegrees), estão á disposição dos interessados, nesta Secretaria.

A Diretoria do Posto reserva-se o direito de retirar do leilão qualquer dos animais citados.

Os arrematantes deverão depositar 20 % do valor dos animais como sinal de arrematação e retirar os mesmos no prazo de cinco dias, mediante pagamento prévio dos restantes 80 %, sob pena de perder o sinal depositado.

Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 20 de maio de 1932. — O secretário, *João Cerqueira Reis e Silva*.

**Curso Complementar dos Patronatos
Agrícolas, anexo ao Posto
Zootecnico de Pinheiro**

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE "PÃO DE TRIGO" DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 349, DE 20, DE MAIO DE 1932

Aos 27 dias do mês de maio de 1932, às 14 horas, na Secretaria do Curso Com-

plementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, diretor e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo Sr. diretor foi aberta em seguida rubricada e examinada pelos presentes a proposta apresentada para o fornecimento de (540) quinhentos e quarenta quilos de pão de trigo, de 1ª qualidade, de que foi objeto a circular n. 349, de 20 de maio deste ano, desta diretoria. De acordo com o decreto número 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: José Rodrigues Gomes da Silva Junior, em Pinheiro, e Antonio Natala Bichara em Vargem Alegre, ambos neste Estado. Sómente apresentou proposta o Sr. José Rodrigues Gomes da Silva Junior com o preço de 1\$350, o quilo. Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do decreto n. 19.549, de 16 de fevereiro de 1931, o Sr. diretor lançou a seguinte declaração na citada proposta: "Preferido por ter sido a unica proposta apresentada e também ser o preço vantajoso." E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste Curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, que presidiu o ato e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 27 de maio de 1932. — *Charles Vincent*, diretor. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escrivão. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Confere. Em 27 de maio de 1932. — *F. Ribeiro de Abreu*, escrivão. Visto. — O diretor, *C. Vincent*.

**Curso Complementar dos Patronatos
Agrícolas, anexo ao Posto
Zootecnico de Pinheiro**

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE CARNE FRESCA DE VACA, DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 348, DE 20 DE MAIO DE 1932

Aos 27 dias do mês de maio de 1932, às 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida examinadas e rubricadas pelo presentes as propostas apresentadas para o fornecimento de 572 (quinhentos e setenta e dois) quilos de carne fresca de vaca de 1ª qualidade, sem osso (alcitra, chã de dentro e file), de que foi objeto a circular n. 348, de 20 de maio de 1932, desta diretoria. De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Manoel Rodrigues Inacio, em Vargem Alegre; Leocadio Batista, em Pinheiro; Lopes & Ribeiro e Pimenta & Irmão, em Barra do Piraí, todos neste Estado. Apresentaram propostas com os preços que se seguem os senhores: Manoel Rodrigues Inacio, 1\$470 o quilo; Lopes & Ribeiro, 1\$440, e Pimenta & Irmão, 1\$940, o quilo. Tendo em vista as disposições em vigor o Sr. diretor lançou a seguinte declaração na proposta dos senhores Lopes & Ribeiro: "Preferido por ser a mais vantajosa. E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste Curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor que presidiu o ato e por mim subscrita. Se-

Artigo do Curso Complementar de Pinheiro, 27 de maio de 1932. — *Charles* [illegível], diretor. — *Francisco Ribeiro de* [illegível], secretário. Curso Complementar de Pinheiro. Confere. Em 27 de maio de 1932. — *F. Ribeiro de* [illegível], secretário. Curso Complementar de Pinheiro. Visto. — O diretor, *C. [illegível]*.

SOCIEDADES ANONIMAS

À A ESQUERDA

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1932

Aos vinte cinco de maio de mil novecentos e trinta e dois, na sede social à rua do Ouvidor número cento e oitenta e oito, às 14 horas do dia, nos termos dos avisos publicados no *Diário Oficial* e na *Boletim*, presentes, acionistas representando a totalidade do capital social, conferiram constituição da tesouraria conferida pelo livro de presença, foi a sessão aberta de acordo com a disposição do artigo 20, dos estatutos, pelo Dr. Domingos Leite da Costa, membro do conselho fiscal, interinamente na presidência. Convocado para secretário o acionista João Barata da Costa Fernandes foram os trabalhos iniciados. O presidente em breves palavras fez o elogio do falecido presidente doutor José Guilherme da Santos, salientando suas virtudes pessoais e seus dotes intelectuais. Comunicou após que assembleia geral se reuniu extraordinariamente para eleição do substituto que deverá exercer o mandato pelo resto do tempo para que fora eleito o falecido presidente. Lidos os avisos de convocação passou-se ao escrutínio, sendo verificada a seguinte votação: doutor João Barata com mil oitocentos e cinquenta votos e doutor Mario Netto com quatro e cinquenta votos. Não havendo oposição foi reconhecido pela assembleia o presidente eleito e logo após empossado por indicação do acionista João Pallut, sendo-lhe imediatamente passada a presidência. Satisfeito o motivo da reunião, conservaram-se os acionistas na sessão social até que, lavrada, foi lida e aprovada a presente ata, escrita por mim João Barata da Costa Fernandes que servi de secretário. — *Francisco Barcellos* [illegível]. — *Julio Barata*. — *Domingos* [illegível]. — *João Pallut*. — *José* [illegível]. — *Manoel* [illegível]. — *Giordano Bruno Pinto*. Confere com o original. O secretário. — *João Barata da Costa Fernandes*.

(C-3.033-28-5-32-31\$000)

DA REUNIÃO CONSTITUTIVA DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, EM 20 DE MAIO DE 1932

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na qualidade de incorporadores da Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Limitada, no salão da Associação Comercial, si-

to ao boulevard da Republica n. 34, às quatro horas da tarde. Ai presentes os senhores Ferreira Teixeira & Comp., residentes nesta cidade, à travessa S. Mateus n. 213-A, fazendeiros; Raul Engelhard, fazendeiro, praça Barão de Guajará n. 1; Oliveira, Pondé & Comp., fazendeiros, representados pelo gerente Antonio Martins Junior, praça da Republica n. 33; Pombo & Filhos, em liquidação, fazendeiros, praça Visconde do Rio Branco n. 20; Antonino Mendes, fazendeiro, rua Padre Prudencia n. 197-A; Luciano Cieder, representado por seu procurador Alberto Engelhard, travessa Campos Salles n. 16; Cassio Guimarães, fazendeiro, residente em sua fazenda em Alemquer; José Julio de Andrade, representado por seu procurador Pedro de Andrade Ramos, residente em Almeirim; Raul & Alberto Engelhard, fazendeiros, à travessa Campos Sales n. 16; Nilo Penna, fazendeiro, representado por seu procurador Mario Penna Simões de Oliveira, travessa Quintino Bocayuva número 104-B; Luzignam Dias, fazendeiro, estrada de S. Jeronimo n. 177; Domingos Acatauassu Nunes, fazendeiro, residente à avenida da Independencia n. 147; Benjamin Lamarão, fazendeiro, residente em sua fazenda no município de Soure; Maues & Tocantins, fazendeiros, residentes à rua Dr. Assis n. 2; Julio Benicio Pontes, fazendeiro, à avenida Tito Franco n. 20; Djalma da Costa Machado, fazendeiro, à avenida de Nazareth n. 28; Antonio Pedro Martins, fazendeiro, à avenida Nazareth n. 77; Alves & Comp., fazendeiros, residentes em sua fazenda no município de Soure; Newton Burlamaqui de Souza Martins, fazendeiro, residente à avenida Nazareth n. 80; Esther Engelhard Bonneterre, fazendeira, representada por seu procurador, Victor Engelhard, residente em sua fazenda Santo André, em Soure; Victor Engelhard, fazendeiro, residente em sua fazenda, Menino Deus, em Soure; os quais se constituíram em assembleia geral, sob a presidência do Sindicato Agro-Pecuário do Pará, representado pelos seus diretores Antonio Martins Junior, Raul Engelhard e Luiz Cordeiro, que formaram a meza, afim de constituírem a referida cooperativa de produção e consumo, nos termos dos estatutos organizados por uma comissão previamente para isso nomeada, composta dos senhores Dr. José Ferreira Teixeira, José da Costa Castro, Luiz Cordeiro, Raul Engelhard, Dr. Homero Taveira Lobato e Antonino da Cunha Mendes, os quais foram largamente distribuídos pelos interessados, depois de impressos em avulsos. Aberta a subscrição para constituir o capital social, na importância minima de cinquenta contos de réis, foi esse minimo desde logo reduzido, o que consta de emenda adiante transcrita, para "quarenta contos de réis", capital que foi logo coberto, como da lista de subscritores que se achava sobre a meza, atingindo a quantia superior ao minimo estabelecido, e assim pela referida assembleia, foi deliberado formar a dita cooperativa, por livre e espontanea vontade dos seus subscritores a associados em número de vinte e um, como acima se disse. Pelo senhor presidente, foi dito que ia submeter à aprovação da assembleia, após a sua leitura, os referidos estatutos. Pediu a palavra o senhor Dr. José Ferrei-

ra Teixeira e disse, que, achando-se já impressos esses estatutos de que todos tinham conhecimento, pedia dispensa de sua leitura e que fossem os mesmos submetidos à aprovação da casa, em sua integra, salvo emendas, que porventura fossem apresentadas. Consultada a assembleia e submetida a sua aprovação, de acordo com a proposta do Sr. Dr. Teixeira, foram os estatutos aprovados em sua integra, salvo as emendas. Sobre a meza se achavam duas emendas e dois substitutivos, assinados pela comissão organizadora dos estatutos e varios outros senhores interessados, sendo a substituição completa do art. 15 e seus parágrafos e modificações nos artigos primeiro, terceiro, sétimo e oitavo, como segue: *artigo 15 e seus parágrafos* — Art. 15. Os lucros líquidos verificados anualmente, serão assim distribuídos: cinquenta por cento (50 %) aos associados, na proporção de suas ações integralizadas até 30 de setembro de cada ano; dez por cento (10 %) para fundo especial, cuja aplicação será determinada pela assembleia geral; quarenta por cento (40 %) para fundo de reserva; § 1.º (Parágrafo primeiro). Não serão distribuídos dividendos anuais, aos associados, superior a doze por cento (12 %) do capital realizado; § 2.º (Parágrafo segundo). Quando houver lucros que ultrapasse o limite marcado no parágrafo primeiro, a sobra será levada ao fundo especial acima referido; § 3.º (Parágrafo terceiro). Quando o fundo de reserva exceder ao dobro do capital minimo, passarão os lucros a serem distribuídos como segue: 50 % (cinquenta por cento) aos associados, na proporção de suas ações, como anteriormente; 15 % (quinze por cento) aos três conselhos de administração, sendo: 10 % (dez por cento) a diretoria; 2 1/2 % (dois e meio por cento) ao conselho fiscal, e 2 1/2 % (dois e meio por cento) aos três vogais; 25 % (vinte e cinco por cento) ao fundo de reserva, e 10 % (dez por cento) ao fundo especial. As emendas eram as seguintes: no artigo primeiro (art. 1.º), substitua-se a denominação de Cooperativa de Indústria Pecuária Limitada por "Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Limitada". Ao artigo terceiro (art. 3.º), redija-se assim: "O capital social é ilimitado e variavel com o número de socios e ações subscritas, não podendo, porém, ser inferior a réis 40:000\$000 (quarenta contos de réis)". O artigo sétimo e parágrafo unico (art. 7.º e § unico), redija-se como segue: Parágrafo unico "quando, porém a cooperativa julgar conveniente, poderá também comprar gado em pé, para abater. O artigo oitavo letra A "in fine", acrescentar depois da palavra "vendidos", o seguinte: salvo quando o veterinario desse estabelecimento os tenha condemnado por doença ou magreza. Submetidos a votação, foram unanimemente aprovados substitutivo e emendas, como acima se lê. Assim aprovados os estatutos e feitas essas modificações, ficaram os mesmos integrados como vão abaixo transcritos, para por eles se reger a Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Limitada, em sua vida e relações dos socios entre si. Em virtude da aprovação dos estatutos, o senhor presidente consultou a assembleia se concordava em considerar fundada a Socie-

da Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Limitada, nos termos desses estatutos e tendo sido por todos respondido afirmativamente, foi pelo senhor presidente declarado que se achava definitivamente constituída a sociedade, para todos os efeitos legais. Pela assembléa geral, sob proposta do senhor presidente, foi aclamada uma comissão provisória, para arrecadar a primeira prestação e joia, sobre as ações subscritas, assim como, para representar desde já a cooperativa em casos de emergência, e convocar uma nova reunião de assembléa geral, para eleição dos corpos dirigentes, que terão de funcionar até 1933, nos termos dos estatutos aprovados. Tendo recaído essa escolha nos senhores Raul Engelhard, Luzignam Dias e Antonio Martins Junior, foi a mesma desde logo impossada dos poderes que lhe foram conferidos, até a posse dos dirigentes definitivos. Por proposta do Sr. Dr. José Ferreira Teixeira, foram ainda, designados pela assembléa, os senhores coronel José de Miranda Pompo, Dr. José Ferreira Teixeira, Mario Penna de Oliveira, para, em nome da cooperativa apresentar votos de boa viagem ao senhor capitão interventor do Governo Federal nesse Estado, por ocasião do seu regresso à esta Capital. Ainda por proposta do mesmo Sr. Dr. Teixeira, foi por unanimidade, aprovado um voto de agradecimento ao Sr. José da Costa Castro, pelas relevantes serviços prestados a cooperativa, na confecção dos seus estatutos, de cuja comissão foi S. S. relator, a convite do Sindicato Agro-Pecuário do Pará, sendo enaltecida e louvada a sua proficiência, que, em ligeiro discurso foi agradeço pelo Sr. Castro, fazendo votos pela grandeza e prosperidade da local sociedade. Levantando-se o senhor Castro, pediu permissão para se retirar, sendo acompanhado até a porta, pelos membros componentes da mesa e alguns socios da cooperativa. Continuando os trabalhos, depois de autenticados os documentos necessários à constituição da sociedade, que se achavam sobre a mesa, foi encerrada a sessão. E para constar e produzir todos os efeitos legais, que necessários forem, mandou-se lavrar a presente ata em tres vias de igual teor e forma, como nos faculta o artigo cento e trinta e cinco do Código Civil, as quais vão ser por todos assinadas e por duas testemunhas, sendo a primeira e a segunda vias, depositadas nos termos do artigo (16) dezeseis e regra primeira do decreto n. 1.637, de cinco de janeiro de 1907, e a terceira ficará no arquivo da sociedade e será transcrita no livro de matricula dos socios. Eu, Luiz Cordeiro que, servindo de secretário, a escrevi, a assino. — *Luiz Cordeiro*. Os estatutos da Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Limitada, em sua integra, salvo as emendas, que se achavam impressos e foram aprovados em sua integra, são os seguintes: Capitulo primeiro. Da denominação, sede, forma juridica e duração da sociedade. Artigo primeiro. Sob a denominação de Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Limitada, fica constituída uma sociedade cooperativa de responsabilidade ilimitada, entre os abaixo assinados e os que, de futuro, vieram aderir a estes estatutos, sob a forma anonima e nos termos do decreto numero 1.637, de 5 de janeiro de 1907. Artigo segundo. A sociedade terá a sua

sede na Capital, aliás, cidade de Belém do Pará, podendo ter agencias e filiais onde julgar conveniente. A sua duração é pelo prazo de trinta anos, prorrogavel por deliberação dos socios em assembléa geral. Paragrafo unico. E' adotado o ano civil como ano social. Capitulo segundo. Do capital social. Artigo terceiro. O capital social é ilimitado e variavel com o numero de socios e ações subscritas, não podendo, porém, ser inferior a 50:000\$000 (cincoenta contos de réis). O capital é constituído por ações nominativas e intransferiveis do valor de cem mil réis (100\$000), cada uma, as quais serão integralizadas em parcelas de 10 % (dez por cento), no ato da inserção do socio, 30 % (trinta por cento), trinta dias depois e o restante em prestações mensais de 20 % (vinte por cento), podendo também ser integralizadas de uma só vez, quando assim o entender o associado admitido. Paragrafo unico. A faculdade de integralizar as ações por parcelas é concedida somente aos acionistas que se inscreverem no primeiro ano de funcionamento da cooperativa; para os subscritores posteriores, porém, é obrigatorio o pagamento integral das ações que não forem integralizadas nos prazos estabelecidos, serão havidas por caducas e canceladas, revertendo o produto para o fundo de reserva. Artigo sexto. As ações só poderão ser transferidas com o consentimento expresso da diretoria, e, para todos os efeitos, serão garantidas subsidiarias dos socios para com a cooperativa. Capitulo terceiro. Do objeto da sociedade e suas operações. Artigo sétimo. A sociedade tem por fim principal vender gado vacum, suino, ovino e caprino, em pé ou abatido para consumo publico, por conta dos seus associados, inclusive, neste ultimo caso, couros e visceras, mediante comissão, sujeitando-se ás determinações do poder publico. Paragrafo unico. Quando, tendo a cooperativa tomado, com os poderes publicos, o compromisso de abater determinado numero de rezes para o consumo e forem insuficientes os fornecimentos de gado dos seus associados, a diretoria poderá comprar ou receber gado de pessoas não associadas, para o aludido fim. Artigo oitavo. Quando os recursos sociais o permitirem e o Conselho Deliberativo o resolver, a Cooperativa poderá facultar aos seus associados: a) adiantamento até 50 % (cincoenta por cento) sobre o valor do peso vivo contra entrega de gados no matadouro, a serem abatidos ou vendidos; b) adiantamento até 50 % (cincoenta por cento), mediante penhor pecuario do valor presumivelmente realizavel, até o prazo maximo de seis meses e com a obrigação do vendedor entregar á sociedade o gado penhorado para ser abatido ou vendido. Artigo nono. Nas suas operações a sociedade poderá também: a) facilitar aos socios todos os favores concedidos pelos poderes publicos; b) contrair emprestimos com Bancos, casas bancarias ou com particulares, sempre que seja necessario ás operações sociais; c) procurar mercados consumidos para os produtos da pecuaria, dentro ou fóra do país, sempre que isso se torne necessario; d) receber em deposito, dinheiro e juros dos associados; e) fornecer aos socios, mediante a comissão destes estatutos, tudo quanto disser respeito á economia rural e industrial de cada um, tais como reprodutores, materiais para construções rurais, arame, sarnifugos, carrapaticidas, vacinas e o mais que convenha; f) man-

ter um completo serviço de informações sobre tudo quando diga respeito aos interesses da pecuaria e industrias correlatas. Artigo decimo. A sociedade não póde absolutamente negociar com títulos de bolsa, envolver-se em operações alcantorias, especulativas ou de longo prazo, nem adquirir imóveis, a não ser para garantir o recebimento de dividas proprias. Paragrafo unico. Excetuam-se da disposição deste artigo, a aquisição de predios ou terrenos para instalação da sede social, suas agencias ou filiais, inclusive talhos ou açougues. Artigo decimo primeiro. Os juros cobrados por emprestimos e pagos por depositos serão os correntes no mercado bancario. Artigo decimo segundo. As comissões por serviços prestados pela Cooperativa aos seus associados serão no minimo de cinco por cento. Artigo decimo terceiro. Os emprestimos mercantis sobre produtos de facil deterioração ou de preços sujeitos a bruscas oscilações não poderão exceder de cinquenta por cento do valor, pela cotação do dia. Capitulo quarto. Dos lucros, sua divisão e fundo de reserva. Artigo decimo quarto. Em trinta e um de dezembro de cada ano se procederá ao balanço geral do ativo e passivo da sociedade, apurando-se os lucros e os prejuizos das operações realizadas durante o ano. Artigo decimo quinto. Os lucros liquidos verificados anualmente serão assim distribuidos: cinquenta por cento (50 %) aos associados na proporção de suas ações integralizadas até 30 de setembro de cada ano; quinze por cento (15 %) aos tres Conselhos de Administração, sendo cinco por cento aos tres vogais, cinco por cento ao Conselho Fiscal e cinco por cento á diretoria, vinte por cento (20 %) para Fundo de Reserva; cinco por cento (5 %) para Fundo de Previdencia aos empregados da Cooperativa; dez por cento (10 %) para Fundo Especial, cuja aplicação será determinada pela assembléa geral. Paragrafo primeiro. Não serão distribuidos dividendos anuais aos associados, superior a doze por cento do capital realizado. Paragrafo segundo. Quando houver lucros que ultrapassem ao limite marcado no paragrafo anterior, a sobra será levada ao Fundo Especial acima referido. Artigo decimo sexto. Os dividendos não reclamados dentro de dois anos, prescrevem em favor do Fundo de Reserva. Artigo dezeseite. O Fundo de Reserva é constituído: a) pela joia de admissão do socio; b) pela quota de lucros liquidos, a que se refere o artigo 15; c) pelos lucros ou rendas eventuais. Artigo decimo oitavo. O Fundo de Reserva pertence ao conjunto dos socios, mas, só poderá ser dividido por eles em caso de liquidação da sociedade, se o numero de socios existentes fór superior a vinte e cinco, excluidos os menores e incapazes. Paragrafo unico. Se o numero de socios fór inferior a vinte e cinco, o Fundo de Reserva será destinado a auxiliar o serviço publico de defesa sanitaria animal nos centros pastorais deste Estado. Capitulo quinto. Dos socios, seus direitos e responsabilidades. Artigo decimo nono. Ao quadro social só podem ser admitidos os profissionais de industria pecuaria no gozo de seus direitos civis e que, podendo dispôr de suas pessoas e bens, se conformarem com estes estatutos. Paragrafo primeiro. Os interditos e menores, só em caso de herança ou de adjudicação judicial, farão parte da sociedade. Paragrafo segundo. Também poderão entrar para o quadro

social as pessoas jurídicas com a profissão exigida no artigo supra, os quais se farão representar por um dos seus diretores ou gerentes. Parágrafo terceiro. Os socios serão em numero ilimitado, mas, o quadro social não será inferior a sete. Artigo vigésimo. Para adquirir a qualidade de socio é necessário ser proposto por duas pessoas que já o sejam, obter permissão da diretoria para a sua inclusão e inscrever-se sob a sua assinatura, no livro de matrícula. Artigo vigésimo primeiro. O socio admitido fica obrigado: a) a entrar com uma joia de admissão de cem mil réis (100\$000) em moeda corrente; b) a subscrever, pelo menos, cinco ações; c) a responder, até a importância de suas ações, por todos os compromissos sociais. Artigo vigésimo segundo. O socio tem direito: primeiro, de efetuar com a Cooperativa todas as operações permitidas pelos estatutos, dentro dos limites do conceito moral e economico de que gosar, a juízo da diretoria, mas, no caso de recusa por parte desta, caber-lhe-á recurso para o Conselho Deliberativo. Segundo, votar e ser votado nas assembleias gerais, desde que tenha pago a joia de admissão, e integralizado as suas ações. Para ser votado, porém, para qualquer cargo de administração, é necessário que o socio tenha, pelo menos, dez ações integralizadas. Terceiro, participar dos lucros sociais, de conformidade com as disposições do capítulo IV. Quarto, gosar de todas as demais vantagens consignadas nestes estatutos. Artigo vigésimo terceiro. A demissão do socio, concedida sempre a pedido deste, e a sua exclusão, serão processadas de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 18 do decreto n. 1.637. Parágrafo unico: Ao socio demissionario ou excluido será restituído o valor de suas ações, desde que este nada deva por qualquer título ou obrigação e que estejam aprovadas as contas e balanço do ano social em que se demitir ou for excluido. Artigo vigésimo quarto. Incorre em pena de exclusão do quadro social, imposta pelo Conselho Deliberativo, o socio que: a) tenha dado ensejo a ser demandado judicialmente para satisfazer obrigações por si contraidas com a sociedade por débito proprio ou por qualquer responsabilidade indireta, como fiança e garantias; b) tenha praticado atos considerados deshonrosos, ou concorrer de qualquer forma para o descrédito da Cooperativa; c) recuse injustificadamente sua preferéncia aos serviços sociais em funcionamento e do mesmo modo, seu concurso á Cooperativa; d) deixar a profissão de que trata o parágrafo segundo do artigo 19 e faltar aos deveres contidos no artigo 25 e seus parágrafos. Parágrafo primeiro: Da decisão do Conselho Deliberativo não cabe recurso algum. Parágrafo segundo: O socio excluido não poderá ser readmitido antes de decorridos dois anos da data da sua exclusão. Artigo vigésimo quinto. Os socios da Cooperativa, além de outros deveres, são obrigados: Primeiro, dar á sociedade as informações que forem solicitadas, relativamente a tudo quanto interesse á colocação do gado nos mercados que digam respeito aos seus rebanhos; segundo, prestar o seu concurso moral para o prestigio e desenvolvimento da Cooperativa; terceiro, cumprir, rigorosamente, todas as convenções que quizer, de qualquer forma, com a socie-

dade. Capítulo sexto. Da assembleia geral. Artigo vigésimo sexto. A assembleia geral constitue-se e delibera validamente, em primeira convocação, com a maioria dos socios inscritos, previstas as disposições legais, e na segunda convocação, com qualquer numero. Parágrafo primeiro: A mesa da assembleia constitue-se com um presidente, aclamado pelos socios presentes e com dois secretarios por éle escolhidos dentre os socios. Parágrafo segundo. Reunida a assembleia geral e verificando o diretor-gerente ou seu substituto haver numero legal, declarará aberta a sessão e pedirá á assembleia a constituição da mesa. Parágrafo terceiro. Meia hora depois da marcada para a reunião, não se achando presente o diretor gerente, nem seu substituto legal, qualquer membro do Conselho Deliberativo, e, na ausencia destes, qualquer socio, poderá cumprir a disposição do parágrafo segundo. Quarto. A reunião, quer ordinaria, quer extraordinaria, realiza-se sempre na sede social. Artigo vigésimo sétimo: Ao diretor-gerente compete as convocações das assembleias gerais, as quais devem ser feitas por editais publicados pela imprensa, de acordo com a lei. Parágrafo unico. Para a primeira convocação os editais podem ser publicados por espaço de 15 dias, tratando-se de reunião ordinaria, e de 10 dias, de extraordinaria. A segunda convocação variará de 3 a 5 dias, conforme a urgencia do assunto a tratar. Artigo vigésimo oitavo. A assembleia geral reunirá, ordinariamente, no mês de fevereiro de cada ano, em dia e hora que forem designados e extraordinariamente, quando for necessário. Artigo vigésimo nono: Compete á assembleia geral ordinaria: 1º, tomar conhecimento do relatório da diretoria; 2º, eleger os membros dos 3 conselhos administrativos e marcar a remuneração da diretoria; 3º, discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço, contas e atos gestivos do exercicio anterior; 4º, deliberar sobre qualquer assunto de interesse social, uma vez que não ofenda estes estatutos. Artigo trigesimo. As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria dos socios presentes, tendo o presidente voto de desempate. Parágrafo unico: A votação será simbolica, mas, no caso de contestação da apuração, por mais de cinco socios, o presidente ordenará a votação nominal. Artigo trigesimo primeiro: A eleição para os corpos administrativos será sempre por escrutinio secreto, nomeando o presidente da assembleia geral dois socios presentes para fiscalizarem e fazerem com a mesa, a apuração dos votos e assina-rem a ata dos trabalhos. Parágrafo unico. Cada socio só tem direito a um voto, seja qual for o numero de ações que possuir e mais um voto como procurador ou representante de socios, seja qual for o numero de seus mandantes ou representados. Artigo trigesimo segundo. Quando um assunto, a ser discutido pela Assembleia, interessar a qualquer socio, particularmente, este não poderá votar, nem por si nem por procuração. Artigo trigesimo terceiro: Das ocorrências da assembleia geral, o primeiro secretário lavrará, dentro de oito dias, uma ata circunstanciada, assinada obrigatoriamente pela mesa. Artigo trigesimo quarto: Exceptuando o caso de desvio do acervo social ou fraude, nenhuma assembleia ge-

ral extraordinaria poderá ser convocada para conhecer de atos puramente administrativos da diretoria ou resoluções do Conselho Deliberativo dentro das suas atribuições. Artigo trigesimo quinto. Desde a data da convocação da assembleia geral até á sua realização, ficará suspensa a admissão de novos socios. Capítulo sétimo. Do Conselho Deliberativo. Artigo trigesimo sexto. O Conselho Deliberativo compor-se-á dos dois diretores, dos três membros em exercicio efetivo do Conselho Fiscal e de três vogais eleitos pela assembleia geral. Parágrafo primeiro. Os vogais serão renovados anualmente pelo terço, saindo aquele que dentre éles tenha sido eleito por menor numero de votos. No caso de empate, sairá o mais moço. Parágrafo segundo. O Conselho é presidido pelo diretor-gerente em exercicio e reunir-se-á no dia vinte de cada mês ou primeiro dia útil imediato, si essa data cair em domingo ou feriado, e extraordinariamente, quando convocado pelo diretor-gerente. Parágrafo terceiro. Este conselho funcionará validamente com cinco membros, desde que nesse numero estejam representados um fiscal e um vogal. Parágrafo quarto. Nas deliberações do conselho, que serão consignadas em ata, vence o voto da maioria e o presidente tem direito de desempate. Artigo trigesimo sete. Compete ao Conselho Deliberativo: a) autorizar o funcionamento ou suspensão das operações da sociedade constantes destes estatutos; b) autorizar a convocação da assembleia geral extraordinaria de acordo com a lei; c) dar substituto provisório aos membros da diretoria e licenciá-los; d) conhecer, quando julgar conveniente, do estado economico da Cooperativa e aconselhar as medidas necessarias nos limites destes estatutos; e) mandar excluir ou admitir socios nos casos previstos; f) chamar, dentre os socios, os substitutos para seus membros impedidos, quando o numero destes for superior a 3 ou não houver nenhum vogal em exercicio, servindo os substitutos pelo tempo do impedimento com as vantagens inherentes ao cargo; g) nomear, pelo menos, duas vezes por ano, um dos seus membros, exceto os diretores para proceder á conferencia dos dinheiros e valores pertencentes á sociedade. Artigo trigesimo oitavo. Os membros do conselho são impedidos de votar em assuntos que lhes interessem pessoalmente. Capítulo oitavo. Do Conselho Fiscal. Artigo trigesimo nono: O Conselho Fiscal se compõe de três membros efetivos e três suplentes, uns e outros eleitos anualmente pela assembleia geral. Artigo quadregésimo. Compete ao Conselho Fiscal: a) estudar e dar parecer sobre as contas e relatórios da diretoria; b) tomar parte no Conselho Deliberativo; c) exercer as demais funções que a lei lhe faculta. Capítulo nono. Da diretoria. Artigo quadregésimo primeiro: A sociedade é administrada por uma diretoria composta de um diretor-gerente e um secretario-tesoureiro, nominalmente indicados para cada cargo pela assembleia geral ordinaria, cabendo ao primeiro a direção geral dos negocios e ao segundo a arrecadação e guarda dos dinheiros e valores da sociedade e todos os serviços da secretaria. Parágrafo unico: O secretario é o substituto legal do gerente, nas suas faltas e impedimentos e, por sua vez e pelos mesmos me-

livos, será substituído por um socio escolhido pelo Conselho Deliberativo. Artigo quadragesimo segundo: Os diretores são obrigados a estar presentes na sede social, isto é, na sede da sociedade, nas horas no expediente. Artigo quadragesimo terceiro: No caso de molestia ou outro motivo justo, o Conselho Deliberativo poderá conceder até tres meses de licença, a qualquer diretor, sendo, porém, considerado como tendo renunciado seu cargo, o diretor que, sem participação justificada, deixar de comparecer à sede social por espaço de quinze dias consecutivos. Artigo quadragesimo quarto: Incumbe exclusivamente a diretoria: a) aceitar ou não o pretendente a socio sem necessidade de fundamentar a sua recusa. No caso de recusa, porém, o candidato poderá recorrer ao Conselho Deliberativo; b) executar as disposições destes estatutos; c) nomear os empregados necessários ao serviço da sociedade, marcar-lhes os vencimentos, licenciá-los, suspendê-lo e demiti-los; d) autorizar e efetuar as despesas de administração; e) conceder, a pedido, a demissão dos socios; f) renovar em janeiro e julho, o depósito constante da segunda parte do artigo 16 do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907; g) apresentar, mensalmente ao Conselho Deliberativo, o balancete de contabilidade, relativo ao mês anterior. Artigo quadragesimo quinto: Todas as operações propostas serão, examinadas, discutidas e resolvidas pelos dois diretores; mas, no caso de divergência, a operação, objeto de divergência, será submetida à apreciação do Conselho Deliberativo, que resolverá definitivamente. Artigo quadragesimo sexto: Qualquer documento só obriga a sociedade quando firmado pelos dois diretores, os quais são os únicos representantes legais da sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora deste. Artigo quadragesimo sete: Além da quota de lucro, de que trata o artigo quinze, a diretoria receberá uma remuneração mensal, arbitrada previamente pela assembleia geral. Capítulo decimo. Da dissolução e liquidação da sociedade. Artigo quadragesimo oitavo: Pode a sociedade ser dissolvida pelos seguintes motivos, além dos previstos em lei: a) vontade dos socios representando dois terços do capital e mais de metade dos socios a menos de sete; b) lucros inferiores às despesas durante tres anos consecutivos, desde que não haja fundo de reserva; c) redução do capital a menos do mínimo; e) terminação do prazo de existência. Parágrafo primeiro: No caso de dissolução, a assembleia geral determinará o modo da liquidação. Parágrafo segundo: O ativo social liquido será dividido entre os socios proporcionalmente às suas ações, ressalvada a hipotese do artigo dezoito, parágrafo unico, relativo ao Fundo de Reserva. Capítulo decimo primeiro. Artigo quadragesimo nono. A reforma dos presentes estatutos só terá lugar quando proposta pelo Conselho Deliberativo ex-officio, ou a requerimento de socios representado mais de metade dos associados inscritos e dois terços do capital em ações. As disposições porém, referentes as finalidades da Cooperativa e destino do Fundo de Reserva, jamais poderão ser alteradas. Parágrafo unico. A reforma dos estatutos não poderá ser votada senão com a maioria de dois terços dos membros

propostos. Artigo quinquagesimo. Os diretores deverão prestar caução de, pelo menos, vinte ações da Cooperativa, antes de entrarem em exercicio. Artigo quinquagesimo primeiro: Os diretores, os socios e os fiscais podem ser reeleitos. Artigo quinquagesimo segundo: Em qualquer vaga dos corpos administrativos o substituto eleito preencherá o tempo de mandato que competia ao substituído, mas, se a vaga se der depois do ultimo trimestre far-se-á a substituição como nos casos provisorios. Artigo quinquagesimo terceiro: Os fundos disponíveis da sociedade, serão recolhidos a um ou mais bancos desta praça designados pelo Conselho Deliberativo. Artigo quinquagesimo quarto: Nos casos omissos ou de duvidas, o Conselho Deliberativo estabelecerá as regras a serem observadas. Artigo quinquagesimo quinto: O mandato dos corpos dirigentes da sociedade, observadas as disposições estatutárias, terminará no ultimo dia do mês de fevereiro. Artigo quinquagesimo sexto: A contabilidade da sociedade deve ser confiada a profissional de reconhecida competência e probidade. Disposições transitórias. Artigo quinquagesimo setimo: A primeira diretoria, o primeiro Conselho Fiscal e os tres vogais eleitos pela assembleia constituinte, funcionarão até fevereiro de mil novecentos e trinta e tres. Artigo quinquagesimo oitavo: Na eleição dos primeiros corpos dirigentes, poderão votar todos os socios inscritos que tenham pago a joia e a primeira prestação de dez por cento de suas ações. Em seguida a assinatura da comissão organizadora desses estatutos, que receberam também a assinatura dos socios incorporadores abaixo assinados, que autenticaram as mesmas, em impressos aprovados, como acima se declarou, com as emendas e substitutivos constantes desta ata. Pelo Sindicato Agro-Pecuário do Pará: — Antonio Martins Junior, presidente. — Luis Condeira, servindo de secretário da mesa. — Raul Engelhard. Socios fundadores e incorporadores: — 1 — Ferreira Teixeira & Comp. 2 — Raul Engelhard. 3 — Oliveira, Pondé & Comp. 4 — Pombo & Filhos, em liquidção. 5 — Antonio Mendes. 6 — Por procuração, Luciano Bieder, Alberto Engelhard. 7 — Cassio Guimarães. 8 — Por procuração de José João de Andrade, Pedro de Andrade Ramos. 9 — Raul & Alberto Engelhard. 10 — Por procuração do Dr. Nilo Penna, Mario Penna Simões de Oliveira. 11 — Lázaro Dias. 12 — Domingos Acatavassu Nunes. 13 — Benjamin Lamerão. 14 — Maurício Tocantins. 15 — Julio Benício Pontes. 16 — Djalma da Costa Machado. 17 — Antonio Pedro Martins. 18 — Alves & Comp. 19 — Newton Burlamaqui de Souza Martins. 20 — Por procuração de Victor Engelhard. 21 — Victor Engelhard. Confere com o original. Belém, 20 de maio de 1932. — Antonio Martins Junior, diretor-secretário, interino. Pela Sociedade Cooperativa de Industria Pecuária do Pará, Ltda, José Ferreira Teixeira, diretor-gerente, interino. — Antonio Martins Junior, diretor-tesoureiro, interino. Reconheço verdadeira as duas assinaturas supra. Belém, 21 de maio de 1932. Em testemunho sinal publico, da verdade. Edgard da Gama Chermont, tabelião. (C.—2.938 — 30-5-932 — 517\$000.)

"ITALIA - AMERICA"

Sociedade Brasileira de Empresas Marítimas

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

De acordo com as publicações feitas no "Diário Oficial", reuniram-se no dia 28 de maio de 1932, às 15 horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 1, na cidade do Rio de Janeiro, os senhores acionistas da "Italia-America" sociedade Brasileira de Empresas Marítimas, verificando-se, pelas assinaturas do livro de presença, o comparecimento de acionistas representando 1.970 ações previamente depositadas junto ao Banco Francês & Italiano para a America do Sul, nesta cidade.

Constatada portanto a presença do número legal de acionistas, o presidente da companhia, Dr. Ernesto Antonini, lê o aviso de convocação da presente assembleia geral ordinaria, como foi publicado no "Diário Oficial", e pede, em seguida, que a assembleia nomeie, entre os presentes, um acionista para presidir e dirigir os trabalhos. Para tal fim é indicado por aclamação o senhor Rag. Mario Mulletto que, depois de agradecida a assembleia, assume a presidência da mesa, convidando para secretários da mesma, os senhores Nicola Padula e Vincenzo Mairota.

Convidado pelo presidente da mesa, o primeiro secretário, Sr. Nicola Padula dá leitura do relatório e das contas da diretoria, referentes ao nono exercicio social, terminado em 31 de dezembro de 1931.

A seguir, o Dr. Rodrigo Octavio Filho, membro do conselho fiscal, faz a leitura aos presentes, do seguinte parecer do conselho fiscal:

"O conselho fiscal da "Italia-America" Sociedade Brasileira de Empresas Marítimas, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado atentamente os atos e contas da diretoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1931, encontrou tudo em perfeita ordem. Nestas condições, é de parecer que os referidos atos e contas devem ser aprovados pela assembleia geral dos senhores acionistas."

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932. — Rodrigo Octavio Filho. — Giovanni Ballarín. — Gilberto Brunelli".

Terminada a leitura desses documentos, o presidente da mesa submete os mesmos à discussão e votação dos presentes, sendo aprovados por unanimidade, tendo-se absterido do voto o doutor Ernesto Antonini, como membro da diretoria.

O presidente da mesa declara, por conseguinte, aprovados os atos e contas da diretoria referentes ao exercicio social findo em 31 de dezembro de 1931.

Continuando o expediente, o acionista Cav. Mario Novelli, pede a palavra para propor que o lucro verificado no balanço aprovado, na importância de réis 10:281\$490, seja distribuído da seguinte forma:

A diretoria, 6:000\$000;

Aos membros efetivos do conselho fiscal, 3:000\$000;

A conta de "lucros suspensos", réis 1:281\$490;

Total, 10:281\$490.

Posta em discussão e votação a proposta do Cav. Mario Novelli, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo-se absterido de votar o Dr. Ernesto Antonini.

Em seguida, ninguém pedindo mais a palavra sobre o expediente, o presidente da mesa, de acordo com o aviso de convocação e na forma dos estatutos, manda proceder à eleição da nova diretoria e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1932, procedendo-se à chamada dos senhores acionistas que depositam suas cédulas em uma urna.

Apuradas as referidas cédulas, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade:

Para membros da diretoria:

Dr. Cav. Ernesto Antonini, diretor-presidente;

Prof. Cav. Uff. Guido Contesso, diretor;

Dr. Cav. Stefano Gras, diretor.

Para membros efetivos do conselho fiscal:

Dr. Rodrigo Octavio Filho;

Cav. Giovanni Ballarin;

Dr. Gilberto Brunelli.

Para membros suplentes do conselho fiscal:

Ing. Nello Crocchi;

Dr. Victor de Menezes Pontes;

Cav. Mario Novelli.

Apurada a eleição, o senhor presidente da mesa declara eleitos e empossados em seus cargos para o exercício de 1932, todos os senhores acima mencionados, depois do que, nada mais havendo a tratar, nem havendo quem pedisse a palavra, o presidente da mesa encerra os trabalhos e manda lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa, que presidiu os trabalhos, conforme deliberação unânime da assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.
— Mario Mattedo. — Nicola Pudula. — Vincenzo Maiorata.

(C-2.937 — 30-5-32 — 85\$000.)

METROPOLE COMPANHIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1932

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois, às três horas, na sede da Metropole Companhia S. A., à rua Visconde de Inhaúma número 80, sobrado, presentes acionistas representando mil novecentas e trinta ações (1.930), o Sr. presidente da Companhia, declara aberta a sessão, pedindo à assembleia fosse indicado um acionista para presidir os trabalhos.

É indicado e aclamado o Sr. Ricardo Seabra Moura que, tomando assento na cadeira da presidência, convidou os Srs. Americo Breia e Alexandre da Silva Azevedo para servirem como secretários.

Lidos os annuncios de convocação da assembleia, publicados no *Diario Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias 24, 25, 26 e 27 do corrente, pelos quais se verificou a assembleia o fim da tomada das contas da diretoria até 31 de dezembro de 1931 e a eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exer-

cício de 1932, mandou o Sr. presidente fosse procedida à leitura da ata da assembleia geral ordinaria realizada no dia 30 de abril do ano findo, a qual foi aprovada.

Logo a seguir, por proposta do acionista Sr. Antonio Lartigau Seabra, aceita pela assembleia, é dispensada a leitura do relatorio e contas da diretoria, visto ser do conhecimento de todos os Srs. acionistas, sendo apenas lido o parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: — *Parecer do Conselho Fiscal* — Os membros do Conselho Fiscal da Metropole Companhia S. A., tendo examinado o relatorio e contas da diretoria, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1931, verificaram a sua exatidão, motivo pelo qual opinam pela aprovação das contas e relatorio. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1932. — Alexandre da Silva Azevedo. — Antonio Lartigau Seabra. — Ricardo Seabra Moura.

Em discussão o relatorio, contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, por não haver quem fizesse uso da palavra, declara o Sr. presidente encerrada a discussão, e colhendo a votação, verificou a aprovação do relatorio, contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, com abstenção dos votos dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal, estes ultimos somente na parte do parecer que deram.

Entretanto na segunda parte da ordem do dia, consistente na eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, mandou o Sr. presidente fosse procedida a chamada dos Srs. acionistas, de acordo com a inscrição no livro de presença.

E, á medida, que eram chamados, foram eles colocando as cedulas na urna, a qual, aberta depois de finda a votação, acusou o resultado seguinte:

Para membros efetivos do Conselho Fiscal: Alexandre da Silva Azevedo, Antonio Lartigau Seabra e Ricardo Seabra Moura.

Para suplentes do mesmo conselho: Lindsay Anderson, Americo Breia e Manoel Ribeiro Teixeira Neves.

Proclamando o resultado, declarou o Sr. presidente eleitos e empossados os membros e suplentes do Conselho Fiscal acima mencionados.

Em seguida, por proposta do Sr. Lindsay Anderson, aprovada unanimemente pela assembleia, foi resolvido ser a presente ata assinada pelos membros da mesa, por desnecessaria a assinatura de todos os presentes.

E, por nada mais haver a tratar, deu o Sr. presidente como encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que assina com os outros dois membros da mesa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Ricardo Seabra Moura, presidente. — Americo Breia, 1º secretário. — Alexandre da Silva Azevedo, 2º secretário. (C-2.931-30-5-32-68\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRICOLA RIBEIRÃO DAS LAGES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1932

Aos trinta dias do mês de abril de 1932, ás 14 horas, no predio da rua da Constituição n. 30, sobrado, achando-se

presentes acionistas reunindo a maioria das ações, conforme se verifica pelo livro de presenças, o senhor presidente Candido Leite da Silva, declarou haver número para legalmente funcionar a assembleia geral ordinaria, convocada, de acordo com as publicações feitas e convidou para secretariar os trabalhos da mesma o Sr. Nelson Pilar. Aberta a assembleia, o Sr. presidente, apesar de ter mandado distribuir por todos os senhores acionistas presentes o relatorio e balanços relativos ao ano encerrado em 31 de dezembro de 1931, procedeu a leitura desses documentos bem como do parecer do conselho fiscal, o qual constava do seguinte: O conselho fiscal da Companhia Industrial e Agricola Ribeirão das Lages, cumprindo o que determinam os estatutos, examinou o balanço e anexos referentes ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1931, verificando achar-se tudo em ordem e de perfeito acordo com a escrituração. Propõe pois, que sejam aprovados o relatorio, contas e atas da diretoria relativos aquele exercício, encerrado em 31 de dezembro de 1931. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1932. — Nelson Pilar. — Julio Marques. — Francisco Cortés.

Depois de examinados e discutidos todos os referidos documentos, foram os mesmos julgados conforme e aprovados unanimemente pela assembleia, tendo sido incluídos nessa aprovação a não distribuição de dividendo, conforme propõe a diretoria em seu relatorio e bem assim para que a diretoria e conselho fiscal continuem a exercer seus cargos gratuitamente.

Em seguida procedeu-se a eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1932. Pelo recolhimento das cedulas dos acionistas presentes, verificou-se que foram eleitos por maioria de votos, para fiscais, os senhores Nelson Pilar, Julio Marques e Antonio Alves de Araujo, e para suplentes, os senhores Denuval de Carvalho, Joaquim Tolentino e Francisco Cortés, os quais foram desde logo havidos por empossados. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a assembleia mandando lavrar a presente ata pelo secretário da mesma, senhor Nelson Pilar, e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Candido Leite da Silva. — Alencar Coutinho Soares. — Julio Marques. — Denuval de Carvalho. — Antonio Alves de Araujo. — Francisco Cortés. — Nelson Pilar.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Garantias hipotecarias..	384:000\$000
Caixa	65:714\$200
Ações em caução.....	20:000\$000
	469:714\$200

Passivo

Capital	350:000\$000
Lucros suspensos	99:714\$200
Caução da diretoria....	20:000\$000
	469:714\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Candido Leite da Silva, presidente. — J. Augusto Marques, contador. (C-2.935-30-5-32-61\$000)

BANCO DO BRASIL**CARTEIRA DE REDESCONTOS**

BALANÇETE EM 28 DE MAIO DE 1932

Ativo	
Banco do Brasil — conta corrente.....	57.101:815\$030
Titulos redescontados..	3.563:023\$100
Despesas gerais.....	1:552\$000
	60.666:390\$130
Passiva	
Tesouro Nacional — dotação.....	60.000:000\$000
Redescontos.....	666:390\$130
	60.666:390\$130

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.
Pela Carteira de Redescontos. — *Alberto Teixeira Boavista*, diretor. — *Frederico de Almeida Rego Filho*, contador-tesoureiro.

BEERING, COMPANHIA S. A.**RELATORIO DA DIRETORIA**

Srs. Acionistas.

Apresentando-vos, em obediência á lei das sociedades anonimas e especialmente aos estatutos, o relatorio da nossa gestão no ultimo exercicio social, não podemos deixar de começar por um preito de saudosa e sincera homenagem á memoria do nosso inesquecível presidente. Darke David Bhering de Oliveira Mattos, cujo falecimento a 21 de abril ultimo, tanto nos consternou e compungiu.

Dotado de largo espirito de iniciativa, venceu na vida á custa de si mesmo, da sua notavel inteligencia, do seu trabalho pertinaz, da sua inquebrantavel energia, de um conjunto enfim de virtudes e qualidades, que, na profissão que abraçou, de industrial e comerciante, lhe haviam de assegurar triunfo certo.

Ele sabia pensar, arquitetar e dirigir. A sua grande operosidade e sábia atuação, deve a nossa Empresa o progresso que tem tido.

Darke de Mattos pelo seu carater, pela elegancia de suas atitudes e pela nobreza de seus gestos, de pronto conquistava todos quantos dele se acercavam.

Grande era o seu circulo de relações e amizades.

Nós, seus companheiros de luta, tínhamos por ele mais que estima; tínhamos verdadeira veneração.

O seu lugar se conservará para sempre vazio.

Outro presidente não haverá.

Com a sua morte extinguiu-se o cargo de presidente.

Anexo encontrareis o balanço relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro p. p., feito e encerrado ainda sob a sua sábia e cautelosa orientação.

O ano de 1931 foi, sem duvida, o peor da Empresa durante o periodo de quasi 15 anos, em que esteve ele sob a sua segura e bem orientada direção.

Varias circunstancias para isso contribuíram, sendo de salientar entre elas, além da crise geral por que vêm passando o commercio e a industria e de uma concorrência sem precedentes nas suas formas, de manifestação, a redução im-

posta, em dado momento, pela autoridade competente, do preço do café, a ponto de só poder ser vendido com prejuizo, como tivemos ocasião de provar com a exibição dos nossos livros, e foi mais tarde reconhecido, dando isso lugar a um aumento de 100 réis por quilo de café vendido.

Esse aumento atenuou o prejuizo que seria muito maior ainda, se o preço do café em bolsa não se tivesse estabilizado no ultimo trimestre de 1931, como aconteceu.

Apezar de tudo, entretanto, as operações do exercicio deram um resultado liquido de Rs. 332:584\$570, cuja aplicação deixamos á vossa ponderada e esclarecida deliberação.

O balanço, que submetemos ao vosso julgamento, com parecer favoravel do Conselho Fiscal, mostra que é boa a situação da Empresa, a qual possui um ativo real de Rs. 13.142:750\$491, para fazer face a um passivo exigível, apenas de Rs. 3.282:005\$946.

Tende, Srs. Acionistas, de eleger um diretor para a vaga do Sr. Jorge Bhering de Oliveira Mattos, cuja mandato terminou, bem como, por igual motivo, os membros efetivos do Conselho Fiscal e os seus suplentes.

Deveis ainda, de acôrdo com o art. 35, letra g, combinado com os arts. 36 e 45 dos estatutos, designar os vencimentos e as percentagens da Diretoria, e bem assim a remuneração do Conselho Fiscal.

E' de toda justiça aqui registrar, e o fazemos com o maior prazer, o valioso concurso que, com dedicação, têm continuado a prestar á Empresa os nossos antigos auxiliares.

Dando-vos esses esclarecimentos para que possais deliberar sobre o balanço e contas do exercicio findo, nos declaramos, entretanto, á vossa inteira disposição para quaisquer outros, que se tornem necessários e nos sejam pedidos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1932.
— *Darke Bhering Mattos Junior*. — *José Pinheiro da Fonseca*.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo		
Edifício da Fábrica Gambôa.....	4.121:384\$661	
Máquinas e instalações da Fábrica Gambôa.....	1.304:114\$388	5.425:499\$049
Máquinas e pertences 13 Maio.....		1.335:000\$000
Edifício Sec. Fluminense.....	480:000\$000	
Propriedades em Caxias.....	48:027\$100	
Maquinas, pertences S. Fluminense.....	648:247\$702	1.176:274\$802
		7.936:773\$851
Manufaturas (Stocks).....		1.566:289\$056
Caixa.....		27:081\$175
Depósitos.....		1:737\$250
Veículos e semoventes.....		350:000\$000
Contratos de arrendamentos.....		120:000\$000
Móveis e utensílios.....		144:000\$000
Obrigações a receber.....	57:800\$000	
Duplicatas a receber.....	26:646\$050	
Duplicatas emitidas.....	38:026\$470	
Contas de exportação.....	32:852\$505	
Mercadorias a consignação.....	160:604\$440	316:529\$465
		202:683\$160
Titulos de conta propria.....		1.001:000\$000
Marcas de fábrica.....		160:000\$000
Direito e ação, marcas 462 e 1.462.....		29:020\$000
Aquisição e exploração, marca 10.927.....		1.190:020\$000
		1.271:733\$914
Contas correntes.....		15:902\$620
Contas de fornecedores.....		43:000\$000
Seguros.....		99:304\$130
Devedores em mora.....		13.285:054\$621
Passivo		
Capital.....		9.000:000\$000
Obrigações a pagar.....		1.570:000\$000
Contas correntes.....	1.585:410\$198	
Contas de fornecedores.....	95:161\$170	
Contas da praça.....	20:934\$608	1.701:505\$976
		10:500\$000
Honorarios do Conselho Fiscal.....		316:529\$465
Operações a liquidar.....		38:181\$150
Reserva para liquidações.....		17:504\$450
Fundo de reserva.....		180:000\$000
Depreciação de maquinismos.....		18:944\$880
Gratificações e eventuais.....		99:304\$130
Contas em suspensos.....		332:584\$570
Lucros e perdas.....		13.285:054\$621

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Darke Bhering Mattos*. — *José Pinheiro da Fonseca*, diretores. — *Jorge da Costa e Sá*, contador.

RELATORIO DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — O balanço e contas, apresentados pela diretoria de Bhering, Companhia S. A., relativos á sua gestão no último exercício social, e sobre o qual nos cabe dar parecer por força do art. XXXI dos estatutos, são mais um atestado da alta competência, do largo descortino, da prudência e do meticuloso cuidado, com que a conduzia o seu ilustre presidente, recentemente falecido, para o qual todas as homenagens prestadas serão poucas.

Organizados sob a sua orientação e fiscalização, obedeceram eles rigorosamente ás disposições estatutárias, como tivemos ocasião de verificar, examinando a escrituração, a qual, por sua vez, está feita em boa ordem e como mandam o código comercial e as demais leis applicaveis.

Somos, pois, de parecer que o balanço e contas, assim como todos os atos praticados pela diretoria, sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1932.
— Francisco Barbosa de Resende. — Armando da Costa Pereira. — Francisco Eulálio do Nascimento Silva Filho.

(C-2.782-30-5-32-342-2 v.)

COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, REALIZADA A SETE DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e dois, á rua Sete de Setembro numero duzentos e três, séde da Sociedade, o livro de presenças acusando assinaturas de cento e quarenta e um acionistas, representando onze mil duzentas e quarenta e nove ações, mais, portanto, de um terço do capital social, feitos os devidos expurgos das duplicatas, o general Francisco Flarys, director-presidente e tesoureiro, assumindo a presidencia, declarou abertos os trabalhos da assembleia geral ordinaria da "COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL", convocada nos termos dos artigos vinte e nove e trinta e cinco, dos estatutos sociais, para julgar as contas dos administradores relativas ao ano transacto, eleger o conselho fiscal e seus suplentes e tomar qualquer deliberação de interesse social. Convidou em seguida o mesmo director, os acionistas Helcio Eugenio de Lima e Silva e Dr. Correggio de Castro, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios. Anunciada a leitura da ata da assembleia geral ordinaria anterior, realizada a nove de maio de mil novecentos e trinta e um, o acionista coronel Joaquim Vieira Ferreira, requereu a dispensa dessa leitura, por ter sido a mesma publicada e conseqüentemente divulgada. Consultada a assembleia, foi unanimemente concedida a dispensa dessa leitura e após, a sua redacção aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. presidente annunciou que se ia passar á seguinte ordem do dia: Primeiro — leitura do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal; segundo — tomar qualquer deliberação de interesse da sociedade; terceiro — eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que por unanimidade foi

aprovada pela assembleia. O Sr. presidente annunciou que ia ser procedida a leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal. Pede a palavra o acionista Sr. José Bento de Freitas Mello que solicita a dispensa da leitura do referido relatório por estar esse documento distribuido em avulso, aos dignos consocios. Consultando o Sr. presidente á assembleia a respeito, foi dispensada por unanimidade a referida leitura. Pede, então, a palavra o Sr. general José Candido Rodrigues, membro do conselho fiscal, que, devidamente autorizado pelo digno consocio general Emilio dos Santos Cabral, relator, ia proceder a leitura do parecer do conselho fiscal, o que fez. Terminada a mesma e anunciada a discussão do relatório e do parecer do conselho fiscal, ninguém pediu a palavra para falar sobre eles, sendo os mesmos documentos, em seguida, aprovados unanimemente, sem discussão, visto não ter nenhum acionista aceito a palavra para esse fim, ficando com essa decisão, conseqüentemente aprovadas as contas dos administradores, relativas ao ano findo. Em seguida, o Sr. presidente annunciou a segunda parte da ordem do dia: "Tomar qualquer deliberação de interesse social". Pediu a palavra o acionista, coronel Joaquim Vieira Ferreira que leu a seguinte proposta, assinada por varios acionistas: "Proposta — Considerando que a Cooperativa Militar deve desenvolver as suas vendas ao publico, assim aproveitando o optimo local em que tem a sua séde; considerando que as vendas ao publico asseguram maior estabilidade á Cooperativa, protegendo-a contra possíveis alterações da lei de consignações; considerando que, para desenvolver as operações com o publico, precisa desenvolver a Cooperativa intensa propaganda comercial á semelhança da que promovem as casas congêneres; considerando que, hoje em dia, toda casa comercial destina fortes somas á propaganda, que é sempre recompensadora, considerando que, casas comerciais do nível da Cooperativa dispendem anualmente dezenas de contos em serviços de propaganda, que cada vez mais intensificam; considerando que, a Cooperativa muito restringido tem o serviço de propaganda, sendo conveniente amplia-lo; considerando que, deve ser destinada uma verba que possa fazer face a um pequeno, mas eficiente serviço de propaganda; propomos: Fica a directoria da Cooperativa Militar autorizada a dispendir, dentro do actual exercício, até a soma de vinte e cinco contos de réis, em serviços de propaganda comercial. Rio de Janeiro, sete de maio de mil novecentos e trinta e dois. — Augusto Fortes de Bustamante Sá. — José Cesar Antunes. — Galeno Gomes. — Odorico Victor do Espirito Santo. — Mario F. de Aguiar. — Miguel C. de Souza Filho. — João de Carvalho Borges. — José de Farias Cabral. — Luiz da Silva Freitas. — Estellita Werner. — Affonso Campos. — Raul de Castro. — Almeron Richard. — Bellerophonthe de Andrade. — João Quirino da Silva. — Rodrigo Moreira. — Coronel Joaquim Vieira Ferreira. — Darcy Fróes da Cruz. — J. B. de Freitas Mello. — Major Arthur da Costa Lima. — Carlos Peckolt. — Emilio de Uzeda." Posta em discussão, falou sobre ela o Sr. capitão Antonio Thiers Fróes da Cruz, que achou de boa oportunidade tal proposta, entendendo que a mesma deve ser aprovada pela

assembleia. Oferecida a palavra pelo Sr. presidente, a todos os que quizessem discuti-la, ninguém tomou a palavra e, encerrada essa discussão, foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Anunciou em seguida o Sr. presidente a ultima parte dos trabalhos: "Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes". Foram convidados para escrutinadores os Srs. primeiro tenente Eduardo Loureiro, Fausto Torrents e Affonso Campos. Feita a chamada pelo livro de presenças, os acionistas, cada um por sua vez, colocaram suas cédulas na urna fechada e bem examinada pelos escrutinadores. Terminada a chamada, o director-presidente convidou, em geral, a virem votar todos os acionistas que ainda não houvessem preenchido essa formalidade, não tendo ninguém se apresentado ou feito qualquer reclamação. Passou-se á apuração, foi aberta a urna, contadas as cédulas nela encontradas, conferindo o seu numero com o dos acionistas que votaram, e, por fim, apurada a votação que acusou o seguinte resultado, feitos os devidos expurgos das duplicatas: Para o conselho fiscal: Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, setecentos e cincoenta e um votos; general Emilio dos Santos Cabral, setecentos e trinta e quatro votos; general José Candido Rodrigues, setecentos e trinta e quatro votos; almirante Francisco Alves Machado da Silva e Marechal Eduardo Arthur Socrates, vinte e um votos cada um. Para suplentes do conselho fiscal: general Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, setecentos e cincoenta e cinco votos; coronel Alberto Leyraud, setecentos e trinta e quatro votos e marechal Eduardo Arthur Socrates, setecentos e trinta votos. Anunciado esse resultado, o director-presidente ofereceu a palavra a quem quizesse falar sobre o ato eleitoral que acabara de ser realizado, nenhum acionista tendo aceito esse oferecimento. Foi em seguida esse ato sujeito á votação e aprovado unanimemente. O Sr. presidente proclamou eleitos membros do conselho fiscal, os acionistas: Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, (reeleito); general Emilio dos Santos Cabral (reeleito) e general José Candido Rodrigues (reeleito) e suplentes desse conselho, os acionistas: general Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, coronel Alberto Leyraud (reeleito) e marechal Eduardo Arthur Socrates (reeleito). Com todos os eleitos congratulou-se aquele director pela prova de confiança que assim haviam merecido da assembleia. Convidou em seguida para assinarem a presente ata, os acionistas, coronel Joaquim Vieira Ferreira, Hemeterio José dos Santos e José de Farias Cabral, com os membros da mesa e escrutinadores. Eu, Helcio Eugenio de Lima e Silva, na qualidade de primeiro secretario da assembleia, lavrei esta ata que vae assinada pela mesa e pelos acionistas acima referidos. Sala das sessões, em sete de maio de mil novecentos e trinta e dois. — Francisco Flarys, director-presidente e tesoureiro. — Helcio Eugenio de Lima e Silva, primeiro secretario. — Correggio de Castro, segundo secretario. — 1º tenente Eduardo Loureiro. — Fausto Torrents. — Affonso Campos. — Coronel Joaquim Vieira Ferreira. — Hemeterio José dos Santos. — José de Farias Cabral.

(C — 2.930 — 305-932) — 135\$.)

VIDRARIA BRASILEIRA S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE ANONIMA VIDRARIA BRASILEIRA S. A., QUE SERA APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ACIONISTAS, A REALIZAR-SE A 2 DE JUNHO DESTA ANO, EM SUA SEDE A RUA DA ALEGRIA N. 462, SÃO CRISTÓVÃO, NESTA CAPITAL.

Senhores acionistas. — Em obediência ao disposto no artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, vim apresentar-vos o relatório das operações comerciais desta empresa, no decurso de seu quinto ano financeiro, decorrido de 1º de abril de 1931 a 31 de março deste ano.

Fabricação — Ainda pelos mesmos motivos expendidos em nosso relatório do ano anterior, fomos obrigados a interrompê-la diversas vezes durante este exercício, como pode-se verificar das demonstrações anexas. E como poderão ver das relações das vendas durante esse período, elas diminuíram sensivelmente, não obstante, essa diminuição não foi motivada especialmente pela concorrência de nossas congêneres, não que, pela crise avassaladora que vêm de afetar todos os ramos da atividade comercial e industrial em nosso meio.

Além disso, tivemos ainda que suportar sobre-carga originada pela conservação de nosso cambio num tipo extremamente baixo, encarecendo desse modo não só o preço do óleo combustível como o da energia elétrica, indispensáveis à nossa indústria, bem assim a matéria prima "vidro quebrado" se conservou também em preço alto, concorrendo dessa maneira com o seu coeficiente para o encarecimento de nossa fabricação.

De maneira que, para conservarmos a nossa clientela e na expectativa de melhores negócios, fomos forçados a conservarmos também os nossos preços de venda extremamente baixos, resultado desse fato, verificamos começar o aumento do "débito" de nossa conta "Lucros e Perdas", muito embora beneficiada pelas desistências feitas pelos senhores diretores presidente e secretário, em partes de seus honorários, neste exercício, nas importâncias respectivas de 42:900\$000 e 10:000\$000, perfazendo o total de 52:900\$000. Acresce a circunstância de ser essa conta honrada dentro desse mesmo exercício, com o pagamento do imposto de transmissão de propriedade, que somente agora nos foi possível pagar, devido às exigências anteriores da Prefeitura do Distrito Federal, e para chegarmos a esse termo, fomos obrigados a nos valer do meio caudicial, atingindo o referido imposto com despesas de honorários a importância de 20:408\$200, como se verifica da conta "Lucros e Perdas", em questão.

Senhores acionistas, pela exposição que vimos de fazer, na presença do momento que atravessamos, atendendo-se a esclarecida compreensão peculiar a cada um de vós, bem podeis avaliar dos esforços empregados no desempenho de nossos cargos e, conquanto não tenhamos atingido a nossa expectativa dentro do exercício findo, vemos, aliás, com satisfação, voltarem a negociar com esta empresa elementos de primeira ordem e de inestimável valor, que provavelmente proporcionarão

à vindoura diretoria, perspectivas de melhores resultados.

Matéria prima — Temos regular stock e, vamos adquirindo em quantidade suficiente para uma constante fabricação.

Fornos — Se acham em boas condições de funcionamento.

Material refratário — Temos em quantidade bastante para os reparos e conservação dos fornos existentes.

Maquinas — Formas e acessórios, se acham em muito boas condições de funcionamento.

Administração — Na próxima assembleia geral ordinaria de acionistas, de acordo com os estatutos desta empresa, deverá ser eleita a nova diretoria e seus suplentes, bem como os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Senhores acionistas, são estes os fatos, que achamos conveniente trazer ao vosso conhecimento, chamando entretanto, vossa atenção para os documentos que se acham juntos, onde podereis encontrar detalhes e informações que melhor esclareçam o vosso juízo sobre a marcha desta empresa.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1932. — **Salvador Oliveras.** — **Petronilo Oliveras.** — **Pompílio de Oliveira Braga,** diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros e suplentes do conselho fiscal da sociedade anonima Vidraria Brasileira S. A., com sede à rua da Alegria n. 462, S. Cristóvão, nesta capital, de acordo com o que dispõem os estatutos da mesma, examinaram os livros e documentos que lhes foram apresentados e tem a satisfação de declarar que encontraram tudo na mais perfeita ordem.

A escrituração está feita com clareza e correção havendo perfeita harmonia entre os lançamentos e os documentos comprobatantes.

Por esse motivo, opinam pela aprovação do relatório da diretoria bem como das contas e balanço relativo ao seu ano financeiro, decorrido de 1º de abril de 1931 a 31 de março deste ano, achando que a diretoria se desempenhou de forma satisfatória.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932. — **Luiz Arrieta.** — **Carlos Landóes.** — **Jorge Supervielle.**

BALANÇO GERAL

Ativo

Terrenos e construções	348:805\$710
Instalações	1.600:000\$000
Fornos e chaminé	376:770\$070
Maquinas, inst. elet., automoveis e moveis	782:802\$400
Seguros	2.729\$500
Bancos e dinheiro em caixa	52:789\$900
Impostos	2.846\$400
Cauções	15:000\$000
Matéria prima, refratários e combustível	106:571\$390
Manufatura (existência)	46:732\$495
Vasilhame com disposição	101:545\$155
Lucros e perdas	245:964\$540
Diversos devedores	52.383\$040
	3.734:940\$600

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Diversos credores	593:442\$330
Caução da diretoria	15:000\$000
Fundo de reserva	65:997\$750
Dividendo a pagar	500\$000
Lucros em reserva	60:000\$000
	3.734:940\$600

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.

— A diretoria.

(C—2.939—30-5-932—120\$000).

COMPANHIA FIAT LUX

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 10.373

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 19 de maio de 1932, se arquivou nesta repartição sob n. 10.373 o documento referente à Companhia Fiat Lux, a saber:

Ata da reunião da Diretoria, realizada em 4 de maio corrente, em que, por ter de ausentar-se temporariamente de Brasil, o Sr. Henry J. Lynch, foi nomeado o Sr. Arthur B. Freeland, membro do Conselho Fiscal, para interinamento, substitui-lo, exercendo o seu cargo de tesoureiro a partir de 5 de maio corrente. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Sobre uma estampilha federal de 10\$000.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932. — **J. Hygino de Araujo,** 1º oficial. Visto: J. C. em 20 de maio de 1932. — **Isidoro Campos,** diretor. (Estava o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal).

(C—2.781—30-5-932—27\$000)

ANÚNCIOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1931, procedendo-se, em seguida, à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — **Oswaldo dos Santos Jacintho,** diretor-presidente.

(C—2.932—30-5-32—150\$—15 vezes)

Sociedade Anonima "Estaleiros Guanabara"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 4 de junho proximo futuro, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, afim de tomarem conhecimento de um propostas da diretoria, relativa ao art. 27 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — **O diretor-presidente.**

(C—2.936—30-5-32—14\$—2 vezes)

Banco do Comércio**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 15 de junho proximo, ás 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para o exame e julgamento das contas do ano de 1931, e para eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Ficam por esse motivo suspensas as transferências de ações desde o dia 6 até a data em que se realizar a assembléa geral.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.

— Octavio Reis, presidente interino.

(C—2.934—30-5-32—60\$—5 vezes)

Sociedade Anonima Viagens Internacionais**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Por motivo de força maior, fica transferida para o dia 7 de junho proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á rua 3 de Maio n. 64-A, a assembléa geral ordinária, convocada para o dia 31 do corrente, para tomarem conhecimento, discutirem e julgarem os relatorios e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas de lucros e perdas, tudo referente ao ano de 1931 e bem assim a eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932.

— A diretoria.

(C—2.933—30-5-32—11\$000)

Perfumaria Nunes S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 7 de junho proximo, ás 15 horas, na sede da sociedade, afim de examinarem o balanço e demais contas. — A diretoria.

(C—2.942—30-5-32—6\$000)

A Piostampa S. A.**ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os Srs. acionistas para a assembléa a realizar-se em 30 de junho proximo vindouro, ás 15 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 117, 4º andar, afim de tomarem conhecimento do balanço social, parecer da comissão fiscal e relatório da diretoria, bem como elegerem o novo conselho fiscal.

Estão á disposição dos mesmos acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

São ainda convocados os mesmos senhores acionistas para, em seguida á assembléa ordinaria acima, reunirem-se, em assembléa extraordinária, afim de deliberarem relativamente á applicação do capitulo V dos estatutos sociais e alteração destes quanto á criação de filiais e organização de sua administração, bem como outros assuntos de interesse geral da sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.

— A diretoria.

(C—2.784—30-5-32—19\$000)

A Comercial dos Chauffeurs do Brasil, S. A.

SEDE: RUA SENADOR DANTAS N. 71

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a tomarem parte na assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede da União B. dos Chauffeurs, á rua Evaristo da Veiga n. 130, 2º andar, dia 1 de junho, ás 22 horas.

Ordem do dia

Eleição para o cargo vago de diretor-tesoureiro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.

— O presidente, Antonio Francisco Arteiro.

(C—2.785—30-5-32—10\$000)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da "Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná", a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de junho proximo futuro, ás 13 horas, no escritorio da companhia, á praça Mauá n. 7 (19º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos aos exercicios de 1930 e 1931;

b) eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.

— A diretoria.

(C—2.941—30-5-32—42\$—3 vezes)

Bhering, Companhia S. A.

RUA SETE DE SETEMBRO N. 113

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**Ultima convocação.**

Não se tendo realizado por falta de número legal, a assembléa geral ordinária, convocada para examinar e deliberar sobre as contas da diretoria, relativos ao exercicio de 1931, são convidados os acionistas para se reunirem no dia 3 de junho, na sede da companhia, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932.

— A diretoria.

(C—2.783—30-5-32—28\$—2 vezes)

Companhia Ceramica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

A pedido e por conveniencia de alguns Srs. acionistas, fica adiada para o dia 30 de junho proximo futuro, a assembléa geral ordinária, convocada para o dia 30 do corrente.

Convidam-se, portanto, os Srs. acionistas, nos termos do anúncio publicado no *Diário Oficial* de 2, 3 e 4 do corrente, a se reunirem na sede social, na data acima citada para a nova reunião.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.

— A diretoria.

(C—3.051—28-5-32—24\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Seguros Mutuo contra Fogo

FUNDADO EM 1854

49, rua do Carmo, 49

Edificio proprio

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, em 15 de junho proximo futuro, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua e número acima, para lhes serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1931, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembléa á eleição anual dos membros para aquele conselho e seus suplentes para o exercicio até junho de 1933.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.

— Pedro José Sebastiany Junior, diretor.

(C—2.780—30-5-32—60\$—3 vezes)

S. A. Fabril Progresso

A diretoria e acionistas, portadores da totalidade das ações desta sociedade, com sede á rua Lopoldino Bastos n. 44, antiga rua Central, freguezia do Engenho Novo, tendo tratado a venda do imovel de sua propriedade, único bem do seu acervo social, convidam a qualquer pessoa que se julgar credora desta sociedade, por titulo de qualquer natureza, ainda que ações ou debentures, a comparecer no escritorio do Dr. J. Fernando Couto, á rua S. José n. 65, 1º andar, todos os dias uteis, das 11 ás 12 e das 16 ás 17 1/2 horas, dentro do prazo de quarenta e cinco dias a contar desta data, afim de exhibir seus titulos creditorios, sob pena de, decorrido aquele prazo, nada mais poder reclamar.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932.

— O diretor-secretário, Victor Claudio da Silva Junior.

(C—2.676—14-5-32—120\$—6 vezes)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 3 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no escritorio da companhia, á praça Mauá n. 7 (19º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos aos exercicios de 1930 e 1931;

b) eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.

— A diretoria.

(C—2.940—30-5-32—42\$—3 vezes)

Acha-se á venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Codigo Eleitoral (decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).
Preço 1\$000